



EDITAL E ANEXOS

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Processo nº 03421/2025 de 25 de julho de 2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2025.036E0700001.01.0025

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, o qual será conduzido através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº. 1.508/2024, publicada em 15/05/2024 - DOM/ES.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 23/09/2025

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 13/10/2025

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia 13/10/2025

Local: Plataforma Portal de Compras Públicas

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Lance: Por Menor preço por Lote.

Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



I – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo:

- a) Materiais básicos para alvenaria;
- b) Materiais para revestimento;
- c) Ferragens e materiais metálicos;
- d) Hidráulica e elétrica;
- e) Ferramentas e utensílios diversos.

1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões e demais disposições são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo II deste edital.

II – DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

2.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Itarana responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.4. O credenciamento junto ao **Portal de Compras Públicas** implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (Portal de Compras Públicas).

2.6. O Pregão será conduzido pelo Município de Itarana/ES, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

2.7. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos seguintes meios:

2.8.1. CENTRAL DE ATENDIMENTO:

Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

2.8.2. E-MAIL: fornecedor@portaldecompraspublicas.com.br

2.9. Site Portal de Compras Públicas para cadastro:

a) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

b) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor>.

III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Para fins de participação e disputa, deverá ser observada e atendida as seguintes prerrogativas:

3.1.1. Para os itens 20, 42, 44, 118, 415, 417, 419 e 412 Ampla Participação de pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam as atividades condizentes com o objeto desta licitação.

3.1.2. Para os itens 21, 43, 45, 119, 416, 418, 420 e 413 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparada, nos termos do inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.1.3. Para os demais itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparada, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.1.4. Para o(s) lote(s) ampla participação, supracitados no item 3.1.1, logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta



apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de



trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.10. que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;

3.5.11. que estejam cumprindo sanção na forma de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública que trata o artigo 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

3.13. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

3.14. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

3.15. Todos os avisos relativos aos atos praticados durante o procedimento licitatório serão efetuados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro aos licitantes por meio do campo de mensagens da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), ficando sob inteira responsabilidade do licitante acompanhar o trâmite do certame.

3.15.1 - Incumbe aos licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



- 4.7.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.8.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.8.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

V - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.

5.1.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Descrição do objeto ofertado;
- b) Preço unitário e total de cada **item/lote**, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- c) No campo "**MARCA**", deverá indicar a Marca\Fabricante do produto oferecido, sob pena de desclassificação o não preenchimento da Marca\Fabricante. Se a marca identificar a empresa, colocar "**MARCA PRÓPRIA**";

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos futuros contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1. - Durante a sessão pública de disputa de preços (lances), o Pregoeiro poderá, a seu critério - quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea **até o limite de 20 (vinte) lotes.**

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do item.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

6.10.1. A etapa inicial de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 15 (quinze) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

6.10.3. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;

6.10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de



classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

6.10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.10.3 e 6.10.4, o sistema ordenará os lances em ordem de vantajosidade;

6.10.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 6.10.3 e 6.10.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.10.5;

6.10.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.10.6.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente da Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no chat da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo estipulado no chat e/ou do prazo de início de seguimento das demais fases da sessão.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.22. Da cota principal e cota reservada

6.22.1. A Cota distribuída, conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações:

a) "Cota Principal" - Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de "Microempreendedor



Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP" e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

b) "Cota Reservada" - Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de "Microempreendedor Individual - MEI", ou "Microempresa - ME" ou "Empresa de Pequeno Porte - EPP", sem prejuízo de sua participação nos lotes/itens da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.22.2. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, e posteriores alterações, fica reservada uma cota dos itens 20, 42, 44, 118, 415, 417, 419, 412, ou seja, **os itens 21, 43, 45, 119, 416, 418, 420 e 413**, assegurando a contratação de microempresas, Microempreendedor Individual e empresas de pequeno porte, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.

6.22.3. Se não houver competidor enquadrado como microempresas, ou Microempreendedor Individual, ou empresas de pequeno capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens/lotes a ela, reservados, a licitação, no que se refere aos itens **21, 43, 45, 119, 416, 418, 420 e 413**, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da cota Principal.

6.22.4. Na hipótese de uma Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual ou equiparada, sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o mesmo fornecedor pratique preços distintos para o mesmo objeto.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor - **SICAF**;



7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



7.7. Fundamentação nosso decreto 2011, artigo 46 - II - preços inexequíveis, aqueles que sejam inferiores a 50% (cinquenta por cento) da média dos demais preços.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de



empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

VIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro, conforme prazo do item 6.20 deste edital, convocará o vencedor do certame e fixará prazo para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado.

8.1.1. Quando por impossibilidade de carregamento do arquivo da proposta atualizada na plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), será admitido o envio para o e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com;

8.1.2. No caso de envio por e-mail, será considerada a data e hora de efetivo recebimento na caixa postal da equipe de pregão.

8.1.3. A prorrogação do prazo poderá ocorrer por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, bem como de ofício quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos;

8.2. A Proposta Atualizada deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo e/ou nos termos do item 8.1.1, juntamente com a documentação complementar, quando exigida no edital, em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor.

8.2.1. Deverá constar na Proposta Atualizada:



a) Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

b) Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) No campo "**MARCA**", deverá indicar a Marca\Fabricante do produto oferecido.

Se a marca for única (empresa), colocar "**MARCA PRÓPRIA**".

d) Na presente licitação não é exigida apresentação de Garantia Contratual (Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021).

8.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

8.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

8.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA ITEM.

8.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Órgão sem ônus adicionais.

8.7. O Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto a compatibilidade do(s) preço(s) ofertado(s) em relação ao(s) preço(s) estimado(s) na pesquisa de mercado, podendo solicitar manifestação do setor demandante acerca de sua compatibilidade técnica com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.8. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de servidores da Administração Pública Municipal de Itarana/ES para orientar sua decisão.

8.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os praticados no mercado, exceto quando se referirem a recursos materiais ou técnicos do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.



8.10. Quando necessário, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade da sua proposta, por meio de documentos.

8.11. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço ofertado for aceitável e houver necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus anexos.

8.12. Em caráter de diligência, os arquivos remetidos poderão ser solicitados a qualquer momento em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os documentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sítio à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

8.13. Será desclassificado o licitante que abandonar o certame deixando de enviar a documentação acima indicada, o que pode ensejar a instrução de processo para aplicação de sanções previstas neste edital.

IX - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As declarações do sistema estão referenciadas no **item 4.3 deste edital**.

9.2 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:



9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi



acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.11.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



9.11.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

X - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

10.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo a ser estabelecido, após solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.2.1. O prazo estabelecido no subitem 10.2 poderá ser prorrogado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

XI - DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.



11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

XII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora** (AC) e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.



12.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 12.1. deste instrumento.

12.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 12.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 12.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 12.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.



12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

12.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

XIII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XIV - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

XV - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:



I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

IV - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajuste de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VI - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

XVI - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1 - Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

16.1.1 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

16.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1 - não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2 - recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3 - pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4 - deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3 - não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ou recusar-se, sem



justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5 - fraudar a licitação

16.1.6 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1 - agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2 - induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3 - apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

16.1.9 - praticar os atos previstos no inciso V do artigo 251 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

16.2 - Reputar-se-á comportamento inidôneo, exemplificativamente, os tipificados nos arts. 337-F a 337-M do Código Penal e no art. 5º da Lei 12.846/2013, a declaração falsa quanto às condições de participação e quanto ao enquadramento como ME/EPP.

16.3 - O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil, às seguintes sanções:

16.3.1 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para os lotes em que participou o licitante (inciso V do artigo 251 do Decreto Municipal nº 2011/2024);

16.3.2 - impedimento de licitar e contratar; e

16.3.3 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.4 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal e regulamentar, o disposto no Termo de Contrato ou no Termo de Referência quanto ao procedimento e outras condições.

16.6 - As sanções por atos praticados durante a execução do contrato estão previstas no Termo de Referência - ANEXO 1.

XVII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail **licitacao@itarana.es.gov.br**, com cópia para **cplitarana@gmail.com**.

a) CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, devendo informar o e-mail e o telefone para contato;

b) Procuração (quando for o caso);

c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.itarana.es.gov.br/licitacao>, bem como na Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Lição, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sítio à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

18.11.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

18.11.4. ANEXO IV - Modelo de Proposta; e

18.11.5. ANEXO V - Preço Máximo Aceitável.

18.12 - O Estudo Técnico Preliminar, está disponível para leitura e download, através de Drive Virtual, através do seguinte endereço:

<https://www.itarana.es.gov.br/filter/1472>.

Itarana (ES), 22 de setembro de 2025.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de construção para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarana, com foco na manutenção, reparos e pequenas obras em prédios públicos, vias urbanas e demais espaços sob responsabilidade do Município. O objetivo é garantir a continuidade e qualidade dos serviços de infraestrutura, promovendo segurança, acessibilidade e conservação dos bens públicos.

1.1.1. A aquisição abrangerá, entre outros, os seguintes materiais:

- Materiais básicos para alvenaria;
- Materiais para revestimento;
- Ferragens e materiais metálicos;
- Hidráulica e elétrica;
- Ferramentas e utensílios diversos.

1.2. Os materiais deverão ser fornecidos por empresas regularmente constituídas, com experiência no fornecimento de insumos para construção civil, observando rigorosamente as especificações técnicas de qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com as normas vigentes. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades apresentadas pelas Secretarias solicitantes, em local indicado pela administração municipal.



1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.2.1. Especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado, estão descritas no anexo I, deste Termo de Referência.

1.3. DA NATUREZA DO OBJETO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

1.4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme a justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar. Tais bens e serviços atendem às necessidades da administração pública de forma padronizada e eficiente, sendo de fácil obtenção junto a fornecedores especializados.

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme o artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024, que estabelece critérios para a identificação e classificação dos bens adquiridos pela administração pública.

1.3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação do extrato no Diário Oficial, conforme o Art. 2º da Lei Municipal nº 1115/2014. Este prazo visa garantir a continuidade da prestação dos serviços contratados e a flexibilidade necessária para atender às eventuais demandas emergenciais do município durante o período de vigência.

1.3.3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período uma única vez, respeitando-se o quantitativo inicial, sem que haja a acumulação de itens entre os períodos. Esta prorrogação visa dar continuidade ao atendimento das necessidades da administração municipal sem a necessidade de realizar uma nova licitação.



1.3.3.2. No caso da prorrogação, será aplicável o reajuste do valor unitário do item e/ou do lote com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo, sendo que a Administração Municipal deverá verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores. Este mecanismo garante a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.3.3.3. Caso os quantitativos da Ata de Registro de Preços sejam esgotados antes do término do prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o restabelecimento do quantitativo inicial, de forma a garantir a continuidade dos serviços conforme a necessidade do município.

1.3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, exceto nos casos previstos pela legislação vigente, garantindo a execução conforme os valores e quantidades estabelecidos inicialmente.

1.3.5. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da Ata de Registro de Preços entre os órgãos participantes, sempre que necessário, de acordo com as necessidades operacionais e a disponibilidade de recursos. Este mecanismo permite maior flexibilidade na utilização dos quantitativos registrados, favorecendo a otimização dos serviços públicos.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para fundamentar a necessidade do presente processo licitatório, constatou-se que a solução mais adequada para atender à demanda é a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção. Essa modalidade permitirá a aquisição eficiente e ágil dos itens conforme a necessidade das secretarias municipais, garantindo o suprimento contínuo e adequado para obras, reparos e manutenções em prédios públicos, vias urbanas e demais estruturas mantidas pela administração municipal.

2.2. A aquisição de materiais de construção é essencial para garantir a continuidade e a qualidade das intervenções urbanas e estruturais realizadas pela administração pública, independentemente da escala das obras. Assim como os bens públicos demandam manutenção contínua, a disponibilidade de materiais básicos, como cimento, brita, areia, tijolos, tubos e outros insumos, é fundamental para a execução de serviços com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o funcionamento adequado das atividades institucionais e o atendimento eficaz à população.



2.3. A fundamentação da contratação e dos quantitativos necessários para a aquisição dos materiais de construção encontra-se detalhadamente descrita em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexados a este Termo de Referência. Este estudo técnico apresenta uma análise minuciosa das necessidades, especificações técnicas e demandas orçamentárias, embasando a viabilidade da contratação por meio de Registro de Preços e garantindo a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado.

2.4. A presente contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, o Decreto Municipal nº 2011/2024 e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência, assegurando que todos os procedimentos sejam conduzidos conforme as normas legais e regulamentares vigentes.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Considerando a necessidade de garantir a qualidade e a eficiência nas obras, manutenções e demais intervenções realizadas pela administração municipal, bem como a segurança na utilização dos materiais e a satisfação dos usuários dos serviços públicos, foi elaborado um Estudo Técnico Preliminar. Neste Estudo, foram realizadas pesquisas de mercado e avaliadas as melhores opções de aquisição para atender a essas demandas de forma eficaz, alinhadas à legislação vigente e às especificações técnicas dos materiais de construção necessários para cada tipo de intervenção executada pela Prefeitura.

3.2. A partir dos resultados das pesquisas e análises realizadas, concluiu-se que a solução mais adequada para atender à demanda seria a formalização de uma Ata de Registro de Preços para a futura aquisição dos materiais de construção. Tal decisão justifica-se pela imprevisibilidade das demandas, visto que os serviços de manutenção e obras podem variar em escala, localidade e urgência, tornando a Ata uma abordagem mais vantajosa. Isso proporciona maior flexibilidade para a administração pública, além de praticidade no planejamento e execução das ações, sem custos adicionais imprevistos. Dessa forma, os fornecedores contratados assumem a responsabilidade pelo fornecimento conforme demanda, o que elimina a necessidade de aquisições emergenciais e garante a otimização dos recursos públicos.

3.2.1. Vale destacar que o objeto em questão trata-se de materiais de construção de uso



comum, cuja aquisição é recorrente pela Prefeitura, conforme o histórico de obras e serviços prestados. Essa continuidade na necessidade de fornecimento reforça a importância da manutenção de um processo licitatório permanente, garantindo que a Prefeitura possa contar com fornecedores de confiança para suprir suas demandas futuras de forma regular e eficaz.

3.3. Assim, a solução proposta consiste na utilização da Ata de Registro de Preços para contratações futuras de materiais de construção, com o objetivo de otimizar o abastecimento das secretarias, garantir maior eficiência na execução das obras e serviços e promover uma gestão pública municipal eficaz, econômica e transparente.

3.4. O **Sistema de Registro de Preços** oferece diversas vantagens para a Administração Pública, especialmente no contexto da aquisição de materiais de construção, entre as quais se destacam:

- a) **Maior agilidade nas aquisições**, permitindo o fornecimento conforme a demanda das secretarias municipais, sem a necessidade de abertura de novos processos licitatórios para cada compra;
- b) **Redução da quantidade de processos licitatórios**, o que facilita a gestão administrativa e o planejamento das compras públicas, otimizando o uso dos recursos humanos e operacionais;
- c) **Redução de custos com armazenamento e controle de estoque**, já que os materiais podem ser solicitados e entregues conforme a real necessidade, evitando excesso de compras e desperdícios;
- d) Possibilidade de **utilização da ata por outros órgãos públicos**, promovendo **economia processual**, ampliação do alcance das contratações e **racionalização das compras governamentais**;
- e) Menores preços obtidos pelo efeito da **economia de escala**, uma vez que a concentração da demanda em uma única licitação tende a gerar **condições comerciais mais vantajosas junto aos fornecedores**.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa estará encarregada a cumprir as especificações deste Termo de Referência, para plena execução do objeto contratado.



4.2. QUANTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

Considerando os princípios da responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública entende como relevante fomentar, sempre que possível, a adoção de práticas sustentáveis por parte dos fornecedores, mesmo quando se trata de aquisições pontuais e de objetos com impacto ambiental indireto, como é o caso da aquisição de materiais de construção.

Dessa forma, este instrumento não impõe exigências obrigatórias quanto à sustentabilidade, mas orienta os licitantes e futuros contratados a considerar, em suas rotinas produtivas, de fornecimento e logística, ações que contribuam para a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Entre as práticas que podem ser consideradas, destacam-se, a título exemplificativo:

- Avaliar, na medida do possível, a inclusão de produtos com menor impacto ambiental em sua fabricação, transporte e descarte;
- Adotar embalagens reutilizáveis ou recicláveis, buscando minimizar o uso de plásticos e materiais descartáveis;
- Observar a destinação correta de resíduos e sobras de materiais, respeitando a legislação ambiental aplicável;
- Implementar, internamente, ações de conscientização ambiental voltadas aos colaboradores e parceiros da empresa;
- Valorizar fornecedores, subfornecedores ou matérias-primas cuja origem esteja associada a práticas ambientalmente responsáveis, quando disponíveis no mercado e economicamente viáveis.
- Essas orientações não afetam os critérios de julgamento, habilitação ou classificação da licitação, mas refletem o compromisso institucional da Administração com a



sustentabilidade, buscando, por meio do diálogo com os fornecedores, estimular melhorias contínuas nas cadeias de suprimento com responsabilidade ambiental.

4.4. DAS OBRIGAÇÕES

4.4.1. DA CONTRATADA:

- a) Fornecer os materiais de forma adequada, atendendo às especificações técnicas, prazos e quantidades estabelecidas no contrato;
- b) Apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, bem como demais informações pertinentes à execução do contrato;
- c) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e conformidade dos materiais entregues, bem como pela substituição de itens com defeito, avaria ou fora das especificações, sem ônus para a Administração;
- d) Informar à contratante, com antecedência mínima razoável de **48 (quarenta e oito) horas**, qualquer impedimento à entrega dos materiais nos prazos contratados, indicando alternativas ou soluções cabíveis;
- e) Reparar, sem ônus para a Administração, eventuais danos causados durante o transporte ou entrega dos materiais a bens públicos ou de terceiros, bem como responder por ações administrativas, civis ou penais decorrentes da execução contratual;
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de contratação.

4.4.2. DA CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar à contratada todas as informações e documentos necessários à adequada execução do contrato;
- b) Adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao bom andamento da contratação, incluindo a designação de servidor ou equipe responsável pelo recebimento e fiscalização dos materiais;
- c) Efetuar o pagamento à contratada conforme os prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual, condicionado à entrega regular dos materiais e à apresentação da documentação fiscal correspondente;



d) Monitorar e fiscalizar a execução do contrato, registrando ocorrências relevantes, conformidades e não conformidades, promovendo os encaminhamentos necessários para a correta execução contratual.

4.5. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO:

4.4.1 Fica permitida a participação de consórcios no presente certame, conforme disposto no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, desde que atendam aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

4.6. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA / CATÁLOGO:

4.6.1. Não há necessidade de análise de amostra para a referida contratação.

4.7. SUBCONTRATAÇÃO:

4.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

4.8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. DO TRATAMENTO FAVORECIDO MEI, ME, EPP E EQUIPARADAS

4.9.1. Após a estimativa de preços, na elaboração da minuta de edital, deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 2013/2024, que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as ME, EPP e empresas equiparadas.

4.9.1.1. Para item(ns) divisível(is), com valor(es) superior(es) ao estipulado no artigo 6º do Decreto Municipal nº 2013/2024, deverá ser aplicado o sistema de cotas, constante no artigo 9º do referido decreto, no percentual de até 25% (vinte e cinco) por cento.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



5.1. FORNECIMENTO PARCELADO POR DEMANDA

5.1.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades específicas das Secretarias solicitantes da Administração Pública Municipal.

5.1.2. Cada solicitação de fornecimento será formalizada por meio da emissão de uma Autorização de Fornecimento (AF), devidamente assinada pela autoridade competente da Unidade demandante, a qual, junto deverá ser informado:

- Descrição detalhada dos materiais solicitados;
- Quantitativos exatos;
- Local de entrega;
- Prazo de entrega.

5.1.3. A empresa contratada deverá manter estrutura logística apta a atender múltiplas Secretarias, com entregas em locais distintos dentro do território municipal, inclusive em zonas rurais, quando solicitado.

5.2. PRAZO DE ENTREGA

5.2.1. Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de até 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2.2. O descumprimento dos prazos poderá acarretar sanções administrativas e penalidades previstas no instrumento contratual.

5.2.3. A contratada deverá comunicar previamente, **no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas**, sobre qualquer situação excepcional que possa comprometer a entrega no prazo, apresentando justificativa e nova previsão de disponibilidade da entrega.

5.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado conforme indicado no momento do recebimento da Autorização de Fornecimento pela parte contratada, observando o horário de funcionamento da unidade recebedora: de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

5.3.2. O transporte, descarregamento e a movimentação dos materiais até o ponto



indicado, no interior da unidade (quando necessário), são de responsabilidade da contratada.

5.3.3. A entrega deverá ser acompanhada da Nota Fiscal correspondente e, se aplicável, de relatório de conformidade ou laudos técnicos, quando exigido para o item.

5.3.4. Para os itens que compreendem **materiais de construção pesados e volumosos**, tais como **areia, brita, concreto, tijolos, blocos, madeiras, tubos e similares**, será exigido que a empresa licitante vencedora esteja **localizada em um raio máximo de 30 (trinta) quilômetros do limite territorial do município de Itarana/ES**, contado a partir da sede da Prefeitura Municipal de Itarana.

5.3.4.1. Esta exigência fundamenta-se na necessidade de garantir agilidade e eficiência no fornecimento, considerando que esses materiais demandam logística especializada, transporte adequado, além de estarem diretamente ligados a serviços que, muitas vezes, precisam ser **executados de forma imediata**, como em manutenções emergenciais, reparos estruturais, obras de pequeno porte e reformas imprevistas, para as quais não é possível planejamento prévio com ampla antecedência.

5.3.4.2. A proximidade da contratada é fator essencial para que os materiais de construção pesados e volumosos possam ser **entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis** após a solicitação formal da Administração pela AF, de modo a evitar a paralisação de serviços públicos essenciais, prejuízos à continuidade de obras em andamento, ou riscos à segurança de edificações e usuários de prédios públicos.

5.3.4.3. Para fins de comprovação da exigência, as licitantes deverão apresentar, no momento da habilitação, documento que comprove o endereço da sede ou filial operacional responsável pela entrega dos materiais, que poderá ser verificado por meio de:

- Alvará de funcionamento expedido por autoridade competente;
- Comprovante de inscrição municipal;
- Contrato social ou instrumento equivalente;
- Outros documentos oficiais que comprovem o funcionamento regular do estabelecimento dentro do raio estabelecido (ver em “8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR”).

5.3.4.4. O descumprimento da exigência de localização implicará na inabilitação da proposta para os itens correspondentes, ou, se verificado após a contratação, rescisão



contratual por inexecução e eventual aplicação das sanções legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.4. QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS MATERIAIS

5.4.1. Todos os materiais de construção a serem fornecidos deverão ser rigorosamente novos, de primeira qualidade, isentos de qualquer defeito ou vício de fabricação, e atender aos padrões estabelecidos pelas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), pelo INMETRO, pelo Código de Obras do Município (quando aplicável), e por quaisquer outros órgãos regulamentadores pertinentes.

5.4.2. Os produtos deverão apresentar compatibilidade com o uso a que se destinam, especialmente quanto à resistência, durabilidade, composição química e física, e demais características técnicas exigidas para sua aplicação segura e eficiente em obras civis de pequeno, médio ou grande porte.

5.4.2.1. Especificamente:

- Cimentos devem atender à norma NBR 16697 (Cimento Portland), com apresentação em sacos lacrados, com indicação clara de data de fabricação, tipo (CP I, CP II-E, CP III etc.) e tempo de validade.
- Areia e brita deverão estar isentas de materiais orgânicos, argila e impurezas, obedecendo aos critérios granulométricos estabelecidos nas normas NBR 7211 e NBR 9935.
- Tijolos e blocos cerâmicos ou de concreto devem apresentar dimensionalidade uniforme, boa queima (no caso cerâmico), resistência mecânica e baixa absorção de água, conforme NBR 15270 e NBR 6136.
- Tintas e revestimentos devem possuir certificação de desempenho e composição, não sendo aceitas latas com sinais de vazamento, amassadas ou com rótulo ilegível. As tintas devem atender à ABNT NBR 15079 (tintas imobiliárias), com comprovação de rendimento e resistência a intempéries (quando externas).
- Tubos e conexões devem ser compatíveis com os sistemas hidráulicos ou elétricos previstos, sendo exigidos materiais com selo de qualidade e resistência mínima, conforme normas NBR 5688, NBR 15884, NBR 15527, entre outras.
- Madeiras devem ser secas em estufa, tratadas contra fungos e cupins, e isentas de



empenamentos, rachaduras ou nós excessivos. Serão aceitas apenas madeiras de procedência legal, com Documento de Origem Florestal (DOF) e laudo de tratamento (quando exigido).

5.4.2.1.2. Todos os produtos deverão ser entregues:

- Em embalagens originais de fábrica, lacradas, com identificação clara da marca, tipo, lote, peso/volume e demais informações técnicas;
- Com manual técnico, ficha de especificações e, quando solicitado, laudo técnico de conformidade ou certificados de qualidade emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO.

5.4.3. A **Contratante** poderá, a qualquer momento, submeter os produtos recebidos à verificação técnica por meio de amostragem, ensaios laboratoriais, análise de composição ou ensaios de desempenho. Em caso de reprovação, a **Contratada** será obrigada a realizar a substituição dos materiais **em até 5 (cinco) dias úteis**, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.4.3.1. Será rejeitado qualquer material que:

- Apresente defeitos aparentes ou ocultos;
- Não corresponda ao padrão apresentado na proposta vencedora;
- Esteja em desacordo com a norma técnica ou especificação prevista neste Termo de Referência;
- Apresente sinais de má conservação, armazenamento impróprio ou prazo de validade vencido.

5.4.3.1.2. O fornecimento de material em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência poderá ensejar:

- Recusa do recebimento dos itens;
- Aplicação de sanções administrativas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- Rescisão contratual por inexecução total ou parcial, sem prejuízo da responsabilização por eventuais danos causados à Administração.

5.5. EMBALAGEM, MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO



5.5.1. Os materiais deverão ser entregues adequadamente embalados e protegidos, garantindo integridade no transporte e manuseio, conforme as características específicas de cada item (cimento, cal, cerâmica, tintas, tubos, etc.).

5.5.2. Os produtos deverão vir com identificação legível, contendo: nome do fabricante, lote, validade (quando aplicável), especificação técnica e instruções básicas de armazenamento.

5.5.2. O fornecedor deve observar normas técnicas e de segurança no transporte de produtos que envolvam riscos (ex.: tintas inflamáveis ou ácidos para construção).

5.6. ASSISTÊNCIA E SUPORTE

5.6.1. A contratada deverá manter canal de atendimento ativo (telefone e e-mail) para tratar de dúvidas, ocorrências ou solicitações de substituição de materiais.

5.6.2. A equipe designada pela contratada deverá estar apta a orientar tecnicamente os responsáveis pelo recebimento e o uso dos materiais, quando solicitado.

5.7. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

5.7.1. A contratada será responsável pela garantia legal dos materiais, devendo atender prontamente a eventuais reclamações relativas a defeitos de fabricação, vícios ocultos ou problemas decorrentes do transporte e armazenamento.

5.7.2. É vedado o fornecimento de materiais de mostruário, saldos de estoque, com embalagens danificadas ou indícios de adulteração, sob pena de rejeição da entrega e aplicação de penalidades.

5.8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5.8.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidores designados pela Administração, que acompanharão o recebimento, verificarão conformidades e registrarão eventuais ocorrências.

5.8.2. A contratada deverá colaborar com a fiscalização, fornecendo informações e documentos sempre que solicitados.



5.9. COMUNICAÇÃO FORMAL

5.9.1. Toda comunicação entre as partes deverá ser formalizada por escrito, e será considerada válida se enviada para os endereços eletrônicos ou físicos fornecidos no contrato. A Administração poderá notificar o fornecedor sobre qualquer descumprimento das cláusulas contratuais, e o fornecedor deverá tomar as providências necessárias dentro do prazo estabelecido, que não poderá ultrapassar 5 (cinco) dias úteis após a notificação.

5.10. APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

5.10.1. Para garantir a perfeita execução deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.

6 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As condições contratuais deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas previstas, no Edital de Licitação e seus anexos e dentro das normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ARP ou contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicado(s) pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput; Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial os artigos 223 a 225).



6.6. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram os membros da Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), instituída através da Portaria nº 1.494/2024.

6.7. Para a fiscalização teremos a figura do Fiscal Administrativo, cujas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

6.7.1. Para garantir o adequado acompanhamento e fiscalização das atividades, a designação dos fiscais administrativos e técnicos responsáveis por cada área de atuação, foi formalmente elaborado e encontra-se anexado a este documento o **Termo de Indicação/Designação de Gestor e Fiscal de Contrato**. O referido termo define as responsabilidades e atribuições de cada fiscal designado, visando assegurar o cumprimento das diretrizes e obrigações estabelecidas.

6.8. Os responsáveis pela gestão do contrato serão os secretários municipais, que terão a incumbência de supervisionar sua execução, assegurar o cumprimento das cláusulas estabelecidas e garantir que todas as obrigações sejam atendidas até sua vigência final.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após execução dos serviços mediante a emissão da nota fiscal que deverá ser entregue à Secretaria requerente, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas no procedimento de contratação. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para pagamento;

7.1.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do ateste definitivo da execução dos serviços e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.1.2. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \underline{0,33} * ND$$

100

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.



7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao Município de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

7.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.6. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito, preferencialmente, por Ordem Bancária.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento **PREGÃO**, sob a forma **eletrônica**, com adoção do critério de julgamento pelo menor valor por item;

8.1.1. Conforme previsto nos itens 2.1 e 2.3 deste Termo de Referência, utilizar-se-á o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

8.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.2.1. Será verificado se a empresa detentora da exclusividade atende às condições de participação da contratação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante



a consulta aos seguintes cadastros:

- I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - SICAF;
- II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.3. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- d) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

f) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.1.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do prestador, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste termo de referência;
- f)** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do prestador, relativa à atividade em cujo exercício credencia ou concorre;



- f.1)** Caso o prestador seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto deste termo de referência, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f.2)** O prestador enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, e inciso II) ou certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, conforme Acórdão de Relação TCU 8271/2011- Segunda Câmara;

8.3.1.3.1. Fica dispensada apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei n.º 14.133 de 2021 e à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

8.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.4.1.4.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou contratação compatível com as características indicadas no Termo de Referência:

I - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição dos itens contratados; e

II - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.



8.3.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES / DECLARAÇÕES

8.3.1.5.1. Declaração subscrita atestando que:

- a)** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b)** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- c)** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- d)** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e)** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991

8.3.1.6. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO

8.3.1.6.1. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

8.3.1.6.2. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

8.3.1.6.3. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

8.3.1.7. CONDIÇÕES E COMPROVAÇÕES CONSÓRCIOS, PREVISTAS NO ART. 15 DA LEI N° 14.133/2021.

8.3.1.7.1. Não poderá participar do consórcio pessoa física ou jurídica que tenha sido



indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outra licitante, quando assim for permitido.

8.3.1.7.2. A empresa integrante de consórcio não poderá participar isoladamente ou em mais de um consórcio, na mesma licitação. Também estará impedida empresa ou firma na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de empresa consorciada.

8.3.1.7.3. No caso da participação de consórcios, serão exigidas as comprovações de Habilidação de CADA UMA DAS EMPRESAS participantes do consórcio, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

8.3.1.7.4. As Pessoas Jurídicas que participarem em consórcio deverão apresentar, além dos documentos exigidos neste Edital, o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO, por escritura pública ou documento particular subscrito por todas, que deverá atender aos seguintes critérios, sob pena de desclassificação:

- a)** A designação do consórcio, a indicação da participação nesta licitação e execução do contrato dela decorrente como seu objeto e o endereço em que está estabelecido;
- b)** A qualificação das empresas participantes e a forma de composição do consórcio, indicando o percentual de participação de cada uma na execução do objeto licitado;
- c)** Discriminar a empresa líder;
- d)** O prazo de duração de consórcio, que deve, no mínimo, ser 180 (cento e oitenta) dias superior à data de conclusão do objeto da licitação, admitindo-se cláusula de prorrogação;
- e)** Detalhar a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;
- f)** Declarar que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus consorciados.

8.3.1.7.5. A empresa líder será a responsável pela realização dos atos que cumpram ao consórcio, assim como por representar o consórcio junto ao órgão licitante.

8.3.1.7.6. Os integrantes do consórcio respondem solidariamente pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

8.3.1.7.7. Não será permitida a modificação da composição do consórcio ou a substituição de consorciado até a conclusão do objeto do certame, ressalvada, se permanecerem as



condições de habilitação, a autorização expressa do órgão licitante.

8.3.1.7.8. O Licitante vencedor, se constituído sob a forma de consórcio, deverá apresentar, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio.

8.3.1.7.9. No caso de consórcio, para atendimento ao EFD-REINF, da Receita Federal, para fins de recebimento junto ao Órgão, o Contrato deverá ser formalizado em nome do consórcio e o pagamento será realizado em conta bancária em nome do Consórcio.

8.3.1.7.10. No consórcio entre empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

9 - ESTIMATIVA(S) DO VALOR(ES)

9.1. O Setor de Compras realizará pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e Decreto Municipal nº 2011/2024, levando em conta as informações contidas nesse Termo de Referência e o valor máximo aceitável para o futuro registro de preços será disponibilizado no anexo do edital.

9.2. Elaborado o mapa comparativo de preços pelo Setor de Compras, se o valor encontrado for bem superior ao estimado no Estudo Técnico Preliminar, para fins de reserva orçamentária, o processo deverá ser retornado para a área técnica demandante do objeto para a devida análise crítica do resultado do preço estimado encontrado, diferente do mapa comparativo de preços, este deverá ser reparado conforme a sua análise crítica. (Artigo 48 do Decreto Municipal nº 2011/2024).

9.3. Após o recebimento e julgamento das cotações, o Setor de Compras, procederá com o cadastro da despesa no controle de compras diretas remetendo, após, o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Semaf) para informar sobre a existência ou não de dotação orçamentária e correspondente saldo orçamentário, bem como a devida ciência do Registro de Preços ao Órgão Gerenciador.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.



12 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora (AC)** e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

12.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 12.1. deste instrumento.

12.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 12.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.



§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 12.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 12.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

12.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

13 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

II - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.



13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14 - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



14.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

- a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;
- b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;
- c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;
- d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,
- e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.



IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

15 - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

15.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



15.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

15.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

15.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

15.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

15.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

15.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

15.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 15.1.

15.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

15.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

15.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

15.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



15.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

15.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

15.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

15.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

15.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

15.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 15.6 (15.6.1 e 15.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciā do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

15.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

15.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 15.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

16 - DOS CONTRATOS

16.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:

I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.



II - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

III - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

V - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajuste de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VII - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

17 - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

17.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a evidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas à coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

17.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

17.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:



- 17.1.2.1. Notificar imediatamente a CONTRATANTE;
- 17.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e
- 17.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

17.2. Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

17.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

17.2.2. A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

17.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.3.1. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

17.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

17.4. Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados,



cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

17.5. Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

17.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

17.5.2. A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

17.5.3. A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

17.5.4. Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

17.6. Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

18 - DAS SANÇÕES



18.1. As falhas de execução, a inexecução parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- b) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do instrumento de contratação;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;
- f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);
- d) Multa:



1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:

1.1 - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

1.2 - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.3 - 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.4 - Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindí-la.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 18.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea “c” do subitem 18.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 18.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 18.2, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 18.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.

7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos



na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;

- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

18.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

18.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 18.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

18.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15



(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

18.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

18.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

18.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

18.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

18.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 18.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

18.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

18.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá



ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

18.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

18.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

18.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela



Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;

18.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

18.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

19 - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

I - Elaboração de especificação: Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

II - Elaboração de quantitativo: Foi indicado pelas Secretarias Municipais participantes da IRP nº 004/2025, através de seus Pedidos de Compras Simples, e posteriormente compilado para estimativas de valor pela Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

III - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar: Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

IV - Aprovação da especificação, do quantitativo e do Estudo Técnico Preliminar: Roselene Monteiro Zanetti (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) – Portaria nº 003/2025.



À Comissão:

Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
25/07/2025 14:09:20

BRENO FIOROTTI MAURI

Presidente da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER 009.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
28/07/2025 07:20:21

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
25/07/2025 14:52:49

EMANUEL BERGER COAN

Membro da Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

À autoridade competente:

Assinado por ROSELENE MONTEIRO ZANETTI 674.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
25/07/2025 16:07:47

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2025



ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Processo nº 03421/2025 de 25 de julho de 2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2025.036E0700001.01.0025

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotes licitados através do Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na Rua _____, Bairro_____, Município de _____, CEP: _____, através do seu representante legal que nesta subscreve a **Sr(a)._____.**

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo:

- a) Materiais básicos para alvenaria;
- b) Materiais para revestimento;
- c) Ferragens e materiais metálicos;



d) Hidráulica e elétrica;

e) Ferramentas e utensílios diversos.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo III desta Ata de Registro de Preços.

1.3.1. Na ausência de remanescentes interessados em compor o cadastro de reserva para os itens listados no Anexo II desta ata de registro de preços, fica dispensada a realização do Anexo III, que, assim, torna-se sem efeito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Registro de Preços subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 03421/2025, e passam a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrita estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. O Edital da Licitação;

2.1.3. A Proposta do contratado;

2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$ _____ (_____)**, de acordo com a proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem do reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.



4.1.1. No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.

4.1.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preço antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

4.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.1.4. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da ata de registro de preços entre os órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, nos termos do artigo 264 do Decreto Municipal nº 2011/2024, será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

5.2 - Nos termos do artigo 183 do Decreto Municipal nº 2011/2024, participam deste certame para registro de preços, os seguintes Órgãos da Administração Pública Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos;
- b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- d) Gabinete do Prefeito;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Secretaria Municipal de Educação;
- g) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;
- h) Secretaria Municipal de Saúde;

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme delimitado no §1º, do artigo 186 do Decreto Municipal 2011/2024.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

9.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 9.6 (9.6.1 e 9.6.2), deste termo de referência.

9.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.



9.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;

b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;

c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;

d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,

e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de



economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

11.1 - As obrigações da COMPROMISSÁRIA constam no Termo de Referência anexo I a este instrumento, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

11.1.1. Constitui obrigação da COMPROMISSÁRIA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

11.1.2. Constitui ainda, obrigação da COMPROMISSÁRIA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

11.2 - As obrigações do Órgão Gerenciador, na figura do responsável por este instrumento, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo



184.

11.3 - As obrigações do Órgão Participante, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo 185.

11.4 - As obrigações do órgão demandante encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

12.1. Do Tratamento dos Dados Pessoais constam no Termo de Referência anexo I a este instrumento, nos moldes da Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1 - As Infrações e Sanções Administrativas constam no Termo de Referência anexo I a este instrumento, aplicação das penalidades estabelecidas no edital e legislação pertinente;

13.2 - Na apuração das infrações e na aplicação de sanções administrativas deverão ser observadas as disposições dos artigos 246 a 259 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciado ou entidade participante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em atenção a Lei Municipal 1.115/2024, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº. 7.724, de 2012.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2025.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patrício
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

COMPROMISSÁRIA

XXXXXXXXXXXX
Sr. XXXXXXXXX

Testemunhas: _____



SERÁ COMPILADA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOUVER); e

ANEXO III – CADASTRO DE RESERVA.

ITEM		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO N° _____/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

Processo n° 03421/2025 de 25 de julho de 2025

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação n° 2025.036E0700001.01.0025

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, estabelecida na _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato conforme Processo e Pregão supra referidos, tudo de acordo com às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de construção para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itarana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, compreendendo:

- a) Materiais básicos para alvenaria;
- b) Materiais para revestimento;
- c) Ferragens e materiais metálicos;
- d) Hidráulica e elétrica;
- e) Ferramentas e utensílios diversos.

nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo I deste



contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 03421/2025, e passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta contratação:

- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do contratado;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em **R\$ _____**
(_____), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do extrato na imprensa oficial, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 1115/2024

A redação do item 4.1 poderá ser alterada, conforme processo administrativo para futura contratação, devendo ser observado:

- a) A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços; e
- c) Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

(art. 92, IV, VII e XVIII)

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13 de maio de 2025, Pesquisa de Preços nº 030/2025, peça a folha nº 515-543 dos autos do processo mencionado no preâmbulo deste Contrato.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, de acordo com a variação do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

8.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

8.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)



9.1. - As obrigações do CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - As obrigações da CONTRATADA constam no Termo de Referência anexo I a este Contrato, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

10.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

10.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis;

11.2. O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

11.3. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

11.4. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

11.4.1. Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;

11.4.2. Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e



11.4.3. Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. As falhas de execução, a inexecução parcial ou total da presente aquisição está sujeita às sanções administrativas estabelecidas nos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

b) der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do instrumento de contratação;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do instrumento de contratação;

f) praticar ato fraudulento na execução do instrumento de contratação;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do instrumento de contratação, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Instrumento de contratação, sempre que



não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Instrumento de contratação, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021);

d) Multa:

1. Moratória por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo:

1.1 - 0,5% (cinco décimos percentuais) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

1.2 - 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, do 2º (segundo) até o 30º (trigésimo) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.3- 0,3% (três décimos percentuais) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) e até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a ser calculado o valor do contrato executado em desconformidade com o prazo previsto no contrato;

1.4 - Após o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso, a unidade gestora do contrato deve notificar o contratado e, considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.2, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

3. Compensatória, para a inexecução total do instrumento de contratação prevista na alínea “c” do subitem 13.2, de 30% (trinta por cento) do valor do Instrumento de contratação.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.2, a multa será de 20% (vinte por cento) do valor do Instrumento de contratação.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.2, a multa será de 5 % (cinco por cento) do valor do Instrumento de contratação.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.2, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Instrumento de contratação.

7. Compensatória de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato ou do valor estimado da contratação, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:



- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação e pagamento da despesa;
- d) deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
- g) utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- h) tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- i) deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- j) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- k) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vales refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada.

13.4. A aplicação das sanções previstas neste Instrumento de contratação não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).

13.5. As sanções previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 13.3 não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).

13.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/2021).

13.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do



pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).

13.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, assim como as seguintes regras:

13.9.1. Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

13.9.2. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, eletronicamente, com confirmação de recebimento, ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

13.9.3. O prazo para apresentação de defesa prévia para a penalidade prevista na alínea "a" do subitem 13.2 será de 05 (cinco) dias úteis e 15 (quinze) dias úteis para as demais penalidades, a contar da data da intimação;

13.9.4. O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do instrumento de contratação, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

13.9.5. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021.

13.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e instrumento de contratação da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 13.12. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Instrumento de contratação ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
- 13.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 13.15. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do instrumento de contratação;
- 13.16. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.
- 13.17. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do instrumento de contratação, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração



observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.2.2 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

14.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.

14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado



função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0010412200022.002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00003Fonte de Recurso - 150000000000

0010412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00044Fonte de Recurso - 150000000000

0010812200092.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00135Fonte de Recurso - 150000000000

0010824300092.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00156Fonte de Recurso - 150000000000

0010824400092.042 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00190Fonte de Recurso - 166000009999

0010824400092.087 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS)33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00212Fonte de Recurso - 166100009999

0011212200072.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00322Fonte de Recurso - 150000250000

0011236100072.066 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00338Fonte de Recurso - 150000250000



0011236500072.070 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DA PRE -
ESCOLA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00361Fonte de Recurso -
150000250000

0011236500072.071 - MANUTENCAO E REGÊNCIA DAS ATIVIDADES DAS
CRECHES33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00370Fonte de Recurso -
150000250000

0011545100043.018 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS URBANAS E
RURAIS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00261Fonte de Recurso -
172000009999

0011545100043.019 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E
BUEIROS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00268Fonte de Recurso -
172000009999

0011545200032.061 - CEMITÉRIO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha -
00301Fonte de Recurso - 172000009999

0011545200033.023 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS
PÚBLICOS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00310Fonte de Recurso -
172000009999

0012012200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903000000
- MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00102Fonte de Recurso - 150000000000

0012781200062.076 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS33903000000 -
MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00439Fonte de Recurso - 150000000000

0011012200082.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA33903200000
- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAFicha -
00006Fonte de Recurso - 150000150000

0021030100082.026 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE



BUCAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00032 Fonte de Recurso - 260000009999

0010824400092.043 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Ficha - 00198 Fonte de Recurso - 166100009999

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.B

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo em atenção a Lei Municipal 1.115/2024, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2025

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____

EMPRESA VENCEDORA

Sr. XXXXXXXXX

Testemunhas: _____



SERÁ COMPILADA ESTE CONTRATO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOUVER); e

**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO****PROPOSTA COMERCIAL****Pregão Eletrônico Nº 009/2025****Empresa Proponente:****CNPJ:****Endereço:****Telefone:****E-mail:****Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:**

LOTE 00001 - ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO 10A / 20A							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00081	00041325	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO 10A / 20A NOVO PADRÃO ABNT DE TOMADA		UND	61		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00002 - ADAPTADOR FLANGE 25MM							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00080	00003463	ADAPTADOR FLANGE 25MM		UND	38		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00003 - ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20MM							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00079	00041324	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20MM		UND	8		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00004 - ADAPTADOR TE ENERGIA 2P+T 3 SAÍDAS							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01375	00041268	ADAPTADOR TE ENERGIA 2P+T 3 SAÍDAS		UND	35		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00005 - ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00082	00016049	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR		PÇ	34		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00006 - ADESIVO VEDA JUNTA 73G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00041326	ADESIVO VEDA JUNTA 73G		UND	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00007 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01271	00044632	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO Argamassa e concreto - balde de 18 litros.		BD	2		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00008 - ADUELA MAD. ANGELIM 13 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00003601	ADUELA MAD. ANGELIM 13 CM		PC	10		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00009 - AGUA RAZ 900ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00010624	AGUA RAZ 900ML		LT	99		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00010 - ALICATE UNIVERSAL 8 1.000 V							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00041327	ALICATE UNIVERSAL 8 1.000 V		UND	8		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00011 - ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS 5CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00557	00003227	ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS 5CM		JG	13		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00012 - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 40MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00498	00021756	ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 40MM		UND	50		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00013 - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 50MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00499	00021757	ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 50MM		UND	80
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00014 - ANEL DE VEDAÇÃO CERA COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00087	00041328	ANEL DE VEDAÇÃO CERA COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA		UND	31
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00015 - ARAME GALV. LISO Nº 18 - 1 KG (1.24MM)					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00088	00002129	ARAME GALV. LISO Nº 18 - 1 KG (1.24MM)		KG	15
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00016 - ARAME RECOZIDO 18					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00001	00007634	ARAME RECOZIDO 18		KG	98
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00017 - ARAME RECOZIDO N° 14					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00089	00041341	ARAME RECOZIDO N° 14		KG	80
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00018 - ARCO DE SERRA 12					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00091	00041173	ARCO DE SERRA 12		UND	6
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00019 - AREIA FINA LAVADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00003	00041899	AREIA FINA LAVADA		M3	492		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00020 - AREIA GROSSA LAVADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002123	AREIA GROSSA LAVADA		M3	981		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00021 - EXCLUSIVO - AREIA GROSSA LAVADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01626	00002123	AREIA GROSSA LAVADA		M3	326		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00022 - AREIA PRETA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00409	00041894	AREIA PRETA		M3	65		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00023 - ARGAMASSA AC2							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00041975	ARGAMASSA AC2 SACO COM 20KG		SC	382		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00024 - ARGAMASSA COLANTE AC1							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00436	00041976	ARGAMASSA COLANTE AC1 SACO COM 20KG		SC	53		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00025 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00437	00000132	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO COM 20KG.		SC	205		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00026 - ARGILA 20 KG

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00008156	ARGILA 20 KG		SC	83		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00027 - ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00021236	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO		UND	85		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00028 - BALDE PARA CONCRETO 16 LITROS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00041285	BALDE PARA CONCRETO 16 LITROS COM ALCA REFORÇADA E PEGA SUPERIOR.		UND	24		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00029 - BALDE PLASTICO 12 LITROS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.		UND	34		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00030 - BANDEJA P/ PINTURA 15CM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00098	00013047	BANDEJA P/ PINTURA 15CM		PÇ	12		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00031 - BANDEJA P/ PINTURA 23CM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00003085	BANDEJA P/ PINTURA 23CM		UND	57		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00032 - BARRA CHATA 1" X 3/16 X 6MT

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00006	00041286	BARRA CHATA 1" X 3/16 X 6MT Barra Chata Serralheria - 1 x 3/16 (25,40 x 4,76mm) - Barra 5,7kg		UND	29		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00033 - BLOCO ALVENARIA 10X20X40							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00073	00007652	BLOCO ALVENARIA 10X20X40		UND	16.200		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00034 - BLOCO ALVENARIA 15 X 20 X40 C/ BRITA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00041287	BLOCO ALVENARIA 15 X 20 X40 C/ BRITA		UND	8.900		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00035 - BLOCO ALVENARIA 15X20X40							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00018794	BLOCO ALVENARIA 15X20X40		UND	17.800		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00036 - BLOCO CANALETA 10 X 20 X 20							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00104	00041979	BLOCO CANALETA 10 X 20 X 20		UND	500		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00037 - BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00041978	BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40		UND	5.600		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00038 - BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40 C/ BRITA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00041977	BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40 C/ BRITA		UND	5.550		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		



LOTE 00039 - BLOCO DE CONCRETO 15X15											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00403	00043391	BLOCO DE CONCRETO 15X15		UND	3.050						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00040 - BOIA CAIXA D'ÁGUA ¾"											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00107	00003624	BOIA CAIXA D'ÁGUA ¾"		UND	45						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00041 - BOIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00106	00025236	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2		UND	54						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00042 - BRITA Nº 0											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00011	00021513	BRITA Nº 0		M3	330						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00043 - EXCLUSIVO - BRITA Nº 0											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01627	00021513	BRITA Nº 0		M3	110						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00044 - BRITA Nº 1											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00012	00003349	BRITA Nº 1		M3	511						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00045 - EXCLUSIVO - BRITA Nº 1											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01628	00003349	BRITA Nº 1		M3	170						



1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00046 - BRITA Nº 2								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00413	00033567	BRITA Nº 2		M3	156			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00047 - BRITA Nº 3								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00414	00028965	BRITA Nº 3		M3	75			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00048 - BROCA AÇO RÁPIDO 10MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00113	00041349	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM		UND	37			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00049 - BROCA AÇO RÁPIDO 17/64"								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00115	00041351	BROCA AÇO RÁPIDO 17/64"		UND	15			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00050 - BROCA AÇO RÁPIDO 3.0MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00525	00041343	BROCA AÇO RÁPIDO 3.0MM		UND	22			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00051 - BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00108	00041344	BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM		UND	37			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00052 - BROCA AÇO RÁPIDO 5.0MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	



00109	00041345	BROCA AÇO RÁPIDO 5.0MM		UND	15		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00053 - BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00110	00041346	BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM		UND	37		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00054 - BROCA AÇO RÁPIDO 7/64"							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00114	00041350	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64"		UND	15		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00055 - BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00041347	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM		UND	37		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00056 - BROCA AÇO RÁPIDO 9.0MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00041348	BROCA AÇO RÁPIDO 9.0MM		UND	15		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00057 - BROCA MADEIRA 5/8" CHATA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00041353	BROCA MADEIRA 5/8" CHATA		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00058 - BROCA MADEIRA 1/4" 3 PONTAS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00041352	BROCA MADEIRA 1/4" 3 PONTAS		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00059 - BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 12 X 200 MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00041354	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 12 X 200 MM		UND	12		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00060 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00041359	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10MM		UND	54		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00061 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00124	00041360	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 mm		UND	6		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00062 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 5MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00041355	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 5MM		UND	15		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00063 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00041356	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM		UND	32		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00064 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 7MM (9/32)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00041357	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 7MM (9/32)		UND	35		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00065 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00122	00041358	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8MM		UND	35		



1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00066 - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00125	00041361	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6		UND	90			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00067 - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00126	00041362	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7		UND	90			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00068 - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00127	00041363	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8		UND	140			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00069 - BUCHA RED. SOLD. CURTA 25 X 20MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00390	00009765	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25 X 20MM		PÇ	15			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00070 - BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00128	00041365	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM		PÇ	6			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00071 - CABO 750V 2,5MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00130	00019361	CABO 750V 2,5MM CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, ANTICHAMA.		M	600			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00072 - CABO EXTENSOR 3M								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	



01362	00044075	CABO EXTENSOR 3M		UND	5		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00073 - CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00129	00003300	CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V		M	1.750		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00074 - CABO FLEXÍVEL 750V 4.0MM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00041366	CABO FLEXÍVEL 750V 4.0MM Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento antichama.		M	1.360		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00075 - CABO FLEXÍVEL 750V 6.0MM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00041367	CABO FLEXÍVEL 750V 6.0MM Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento antichama.		M	1.160		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00076 - CABO PARA ENXADA ROXINHO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00041289	CABO PARA ENXADA ROXINHO		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00077 - CABO PARA PÁ 70CM PUNHO PLASTICO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00041290	CABO PARA PÁ 70CM PUNHO PLASTICO		UND	6		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00078 - CABO RIGIDO 16MM²							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00028742	CABO RIGIDO 16MM ²		M	150		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00079 - CADEADO 25 MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00134	00016176	CADEADO 25 MM		PÇ	118						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00080 - CADEADO 30 MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00135	00025047	CADEADO 30 MM		PÇ	85						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00081 - CADEADO 35MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00136	00041368	CADEADO 35MM		UND	10						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00082 - CADEADO 40 MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00590	00040193	CADEADO 40 MM		UND	75						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00083 - CADEADO 45MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00137	00041369	CADEADO 45MM		UND	26						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00084 - CADEADO 70MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00138	00041370	CADEADO 70MM		UND	4						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00085 - CAIBRO 2 1/2 METROS DE COMPRIMENTO											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01446	00043393	CAIBRO 2 1/2 METROS DE COMPRIMENTO		PÇ	40						



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00086 - CAIBRO 5,00 X 7,5 CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01295	00003454	CAIBRO 5,00 X 7,5 CM		M	200
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00087 - CAIBRO DE MADEIRA 6X4 COM 4 METROS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00246	00041908	CAIBRO DE MADEIRA 6X4 COM 4 METROS		UND	298
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00088 - CAIXA DAGUA FIBRA 500LT					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00139	00028498	CAIXA D'AGUA FIBRA 500LT		PÇ	5
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00089 - CAIXA DAGUA FIBRA 1000LTS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01162	00011358	CAIXA DAGUA FIBRA 1000LTS		UND	15
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00090 - CAIXA DESCARGA 9L SEM ENGATE					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00143	00041371	CAIXA DESCARGA 9L SEM ENGATE		UND	15
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00091 - CAIXA DESCARGA COMPLETA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00607	00003086	CAIXA DESCARGA COMPLETA		UND	52
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00092 - CAIXA DISJUNTOR					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00485	00022375	CAIXA DISJUNTOR		UND	45		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00093 - CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 L							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00013026	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 L		UND	31		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00094 - CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 L							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00016355	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 L		UND	17		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00095 - CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA MASSA 20L							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00261	00005687	CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA MASSA 20L		UND	9		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00096 - CAIXA SIF. Nº 70 100 X 100 X 50							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00015562	CAIXA SIF. Nº 70 100 X 100 X 50		PÇ	4		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00097 - CAL HIDRATADA - SACO COM 20 KG							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00146	00041411	CAL HIDRATADA - Saco com 20 kg		SC	165		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00098 - CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00022749	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG		SC	490		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	


LOTE 00099 - CAMARA DE AR 3.25 X 8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00262	00044633	CAMARA DE AR 3.25 X 8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO		UND	50		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00100 - CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00446	00021759	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA		UND	220		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00101 - CANTO DE PVC INTERNO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00147	00021760	CANTO DE PVC INTERNO		UND	132		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00102 - CAP ESGOTO 100MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00041374	CAP ESGOTO 100MM		UND	5		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00103 - CAP ESGOTO 150MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00149	00041375	CAP ESGOTO 150MM		UND	5		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00104 - CAP SOLDAVEL 25MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00041376	CAP SOLDAVEL 25MM		UND	5		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00105 - CAP SOLDÁVEL 20MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00007994	CAP SOLDÁVEL 20MM		UND	5		



1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00106 - CARRINHO PC 3.25X8 60L GALVANIZADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00041292	CARRINHO PC 3.25X8 60L GALVANIZADO		UND	27		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00107 - CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA COM CABO METAL DE 120CM (GRANDE)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00153	00041293	CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA COM CABO METAL DE 120CM (GRANDE) Fabricado com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada, pintura automotiva.		UND	8		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00108 - CAVADEIRA RETA 9 COM CABO METÁLICO 120CM E SOCADOR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00041294	CAVADEIRA RETA 9 COM CABO METÁLICO 120CM E SOCADOR A cavadeira é temperada em todo corpo de peça, Fabricada em aço carbono de alta qualidade, Recebe pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação, A lâmina possui tamanho 9, Possui olho de 35mm de diâmetro, Cabo metálico de 120cm escovador e socador localizado na extremidade do cabo.		UND	12		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00109 - CAVADEIRA RETA TUBO LEVE 1,5M E SOCADOR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00041315	CAVADEIRA RETA TUBO LEVE 1,5M E SOCADOR		UND	7		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00110 - CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 4"							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01264	00043380	CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 4"		UND	2		
1 Itens		Valor Total do Lote	R\$				
LOTE 00111 - CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 5"							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01265	00043379	CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 5"		UND	2		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00112 - CHIBANCA COM CABO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00020	00041295	CHIBANCA COM CABO		UND	2
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00113 - CHUVEIRO ELÉTRICO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00608	00028285	CHUVEIRO ELÉTRICO		UND	27
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00114 - CILINDRO 400/50 CROMADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00154	00041380	CILINDRO 400/50 CROMADO		UND	6
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00115 - CILINDRO 803/804/1801 CROMADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00155	00041381	CILINDRO 803/804/1801 CROMADO		UND	6
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00116 - CILINDRO PARA FECHADURAS DIVERSAS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01223	00006428	CILINDRO PARA FECHADURAS DIVERSAS		UND	14
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00117 - CIMENTO BRANCO 1KG					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00156	00009789	CIMENTO BRANCO 1KG		PCT	20
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00118 - CIMENTO CP II-SACO COM 50KG					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00021	00003666	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG		SC	2.019		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00119 - EXCLUSIVO - CIMENTO CP II- SACO COM 50KG							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01629	00003666	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG		SC	672		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00120 - COBOGOL DIAGONAL 201							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00392	00005406	COBOGOL DIAGONAL 201		PÇ	40		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00121 - COLA A BASE DE PVA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00023016	COLA A BASE DE PVA COMPOSTO POR POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA DESENVOLVIDA PARA REPAROS DE MÓVEIS E OBJETOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF ENTRE OUTROS. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA A BASE DE ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES E ODOR SUAVE. EMBALAGEM COM 1 KG		UND	38		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00122 - COLA ADESIVA P/ PVC 75GR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00618	00003073	COLA ADESIVA P/ PVC 75GR		BN	45		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00123 - COLHER PEDREIRO Nº 9							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00159	00041200	COLHER PEDREIRO Nº 9		UND	9		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00124 - CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM PRETO E AMARELO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00041296	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM PRETO E AMARELO Material em polietileno, Base quadrada, Medidas: 28,5cm Comprimento - 28,5cm Largura - 50cm Altura		UND	74		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00125 - CONECTOR ATERR. P/ HASTE COBREADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00160	00008601	CONECTOR ATERR. P/ HASTE COBREADO		PÇ	3
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00126 - CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00161	00003513	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML		UND	15
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00127 - CORRENTE ELOS 3/8					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01624	00043846	CORRENTE ELOS 3/8		KG	5
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00128 - CORRENTE GALV. 8.0 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00163	00005673	CORRENTE GALV. 8.0 MM		KG	4
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00129 - CORRENTE GALVANIZADA 5 MM 3/16					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00162	00022610	CORRENTE GALVANIZADA 5 MM 3/16		UND	26
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00130 - CORRENTE ZINCADA 4MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00569	00021574	CORRENTE ZINCADA 4MM		M	35
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00131 - CURVA ELETRODUTO 1 1/2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00477	00003303	CURVA ELETRODUTO 1 1/2		UND	9		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00132 - CURVA ELETRODUTO 3/4							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00478	00002072	CURVA ELETRODUTO 3/4 1ª LINHA		UND	9		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00133 - CAIXA DE LUZ 4 X 2							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00142	00029611	Caixa de Luz 4 x 2		UND	85		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00134 - DESCARGA COMPLETA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01398	00043847	DESCARGA COMPLETA		UND	15		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00135 - DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12 X 25,5CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00164	00041509	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12 X 25,5CM		UND	6		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00136 - DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO 12 X 25,5CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00041383	DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO 12 X 25,5CM		UND	6		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00137 - DESEMPENADEIRA MADEIRA 18X30							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00166	00041384	DESEMPENADEIRA MADEIRA 18X30		UND	6		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00138 - DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00167	00041385	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30		UND	6		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00139 - DESENGRIPANTE 300ML.

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00168	00001230	DESENGRIPANTE 300ML.		UND	30		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00140 - DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00536	00021575	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA		UND	20		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00141 - DISCO DE CORTE PARA FERRO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00537	00021767	DISCO DE CORTE PARA FERRO		UND	5		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00142 - DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO PARA SERRA CIRCULAR 110X20MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00041386	DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO PARA SERRA CIRCULAR 110X20MM Disco diamantado contínuo, Alta resistência, Corta pedras de alta dureza, cerâmicas, azulejos e porcelanatos, Corte a seco ou refrigerado, 13.900RPM		UND	17		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00143 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA CIRCULAR 110M X 20MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00041387	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA CIRCULAR 110M X 20MM Disco diamantado segmentado, Alta resistência, Corta concreto, alvenaria, tijolos e telhas, Possui maior camada diamantada, Corte refrigerado, 13.900RPM		UND	3		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$



LOTE 00144 - DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDAVEL 7"							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00041895	DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDAVEL 7" 117,8 X 1,6 X 22,23MM BNA12 - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA TRABALHOS DE CORTES E DESBASTES EM AÇO INOXIDÁVEL, MÁXIMA RPM (ROTAÇÃO POR MINUTO): 8695, FURAÇÃO DE 7/8 (22,23MM).		UND	23		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00145 - DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 115 X 1,0 X 22,23 MM BNA12							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00041297	DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 115 X 1,0 X 22,23 MM BNA12 Material de alta qualidade, Ideal para trabalhos de cortes e desbastes em aço inoxidável, Máxima RPM (Rotação por minuto): 13300, Diâmetro de 4 1/2 (115mm), Espessura de 3/64 (1mm), Furação de 7/8 (22,23mm), Grão / Resina A60 T BF41		UND	40		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00146 - DISCO SERRA CIRCULAR VIDEA 4.3/8" (110MM) 24D							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00173	00041388	DISCO SERRA CIRCULAR VIDEA 4.3/8" (110MM) 24D Ideal para corte em madeira, plástico, alumínio e acrílico, Conta com 24 dentes de corte, Disco de serra de 110mm (4 3/8)		UND	13		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00147 - DISJUNTOR BIPOLAR 10A							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00041391	DISJUNTOR BIPOLAR 10A		UND	12		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00148 - DISJUNTOR BIPOLAR 25A							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00480	00042473	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		UND	15		
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00149 - DISJUNTOR DE 25A							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00003145	DISJUNTOR DE 25A		UND	4		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00150 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00481	00041393	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A		UND	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00151 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00177	00041394	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A		UND	17
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00152 - DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 AMPERES					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00483	00003155	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 AMPERES		UND	27
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00153 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70A					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00484	00010266	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A		PÇ	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00154 - DISJUNTOR UNIPOLAR 10A					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00175	00016964	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A		PÇ	4
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00155 - DISJUNTOR UNIPOLAR 70A					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00393	00041390	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A		UND	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00156 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00609	00044529	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO COR BRANCA; CAPACIDADE DE 900 ML, FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO., KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS		UND	37		
-------	----------	---	--	-----	----	--	--

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00157 - DOBRADIÇA 1001 G 3 3 PEÇAS							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01451	00034492	DOBRADIÇA 1001 G 3" 3 PEÇAS		PÇ	10		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00158 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 1.1/2 COM 2 PÇS							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00178	00041395	DOBRADIÇA GALVANIZADA 1.1/2 COM 2 PÇS		CJ	4		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00159 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 " 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00179	00041396	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 " 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS		CJ	37		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00160 - DUREPOX 100GR							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01622	00012289	DUREPOX 100GR		UND	5		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00161 - ELEMENTO FILTRANTE AP 200 PARA BEBEDOURO							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00576	00021781	ELEMENTO FILTRANTE AP 200 PARA BEBEDOURO		UND	20		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00162 - ELETRODO 6013 2.50MM							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00007750	ELETRODO 6013 2.50MM		KG	13		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------



LOTE 00163 - ELETRODO 6013 3.25MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00025	00006394	ELETRODO 6013 3.25MM		KG	8						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00164 - ELETRODO PARA SOLDA OK 48.04 4,00MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00026	00041300	ELETRODO PARA SOLDA OK 48.04 4,00MM		KG	29						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00165 - ELETRODUTO 1 1/2											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00486	00003386	ELETRODUTO 1 1/2		UND	15						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00166 - ELETRODUTO CORRUGADO 5/8											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00396	00009261	ELETRODUTO CORRUGADO 5/8		M	150						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00167 - ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾" X 3MT											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00487	00040167	ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾" X 3MT		UND	10						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00168 - ENGATE FLEX. 40CM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00184	00009012	ENGATE FLEX. 40CM		PÇ	5						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00169 - ENGATE FLEXIVEL 50 CM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00185	00004489	ENGATE FLEXIVEL 50 CM		PÇ	15						



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00170 - ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00183	00008598	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30		UND	5
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00171 - ENXADA 2.5 LIBRA COM CABO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00027	00041204	ENXADA 2.5 LIBRA COM CABO		UND	37
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00172 - ENXADA Nº 03 COM CABO DE MADEIRA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00542	00021777	ENXADA Nº 03 COM CABO DE MADEIRA		UND	11
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00173 - ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00028	00041301	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO		UND	24
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00174 - ESCADA TIPO TESOURA COM FITA DE SEGURANÇA 07 DEGRAUS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01259	00022003	ESCALADA TIPO TESOURA COM FITA DE SEGURANÇA 07 DEGRAUS Escada tipo tesoura com fita de segurança, composta de 07 degraus, produzida 100% em alumínio, com calço antideslizante para os pés da escada, abrindo em forma de cavalete; Degraus com apoio plano para os pés. Distância de 25cm entre os degrau, podendo variar em 10% para mais ou menos; Peso mínimo suportado: 100 kg; Altura mínima do produto (fechada): 1,75 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses.		UND	2
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00175 - ESCORA DE EUCAIPTO 3M					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00188	00041398	ESCORAS DE EUCAIPTO 3M com +ou- 7cm diâmetro		UND	70



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00176 - ESCORA DE EUCALIPTO 6M					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00189	00041399	ESCORAS DE EUCALIPTO 6M		UND	40
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00177 - ESPAÇADOR PARA PISO 2MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00570	00044205	ESPAÇADOR PARA PISO 2MM Pacote c/ 100 unidades.		PCT	12
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00178 - ESPAÇADOR PARA PISO 3MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00571	00044206	ESPAÇADOR PARA PISO 3MM Pacote com 100 unidades.		PCT	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00179 - ESPAÇADOR PARA PISO 4MM PCT C/ 100					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00190	00021768	ESPAÇADOR PARA PISO 4MM PCT C/ 100 PCT C/ 100 UNIDADES.		PCT	12
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00180 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00192	00041401	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO		UND	5
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00181 - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML/492G					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00193	00041402	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML/492G		TUB	5
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00182 - ESPÁTULA AÇO 8 CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00272	00014162	ESPÁTULA AÇO 8 CM		UND	6		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00183 - ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 13CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00191	00041400	ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 13CM		UND	6		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00184 - ESQUADRO METÁLICO 12" COM CABO EM PVC							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00194	00041403	ESQUADRO METÁLICO 12" COM CABO EM PVC Esquadro confeccionado em aço zinkado, Com cabo rebitado confeccionado em polipropileno injetado		UND	6		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00185 - ESTOPA ESPECIAL POLIMENTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA 85% ALGODÃO PESO LÍQUIDO 500G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00196	00041404	ESTOPA ESPECIAL POLIMENTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA 85% ALGODÃO PESO LÍQUIDO 500G		UND	11		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00186 - EXTENSÃO ELETRICA 5MT PP 3 X 0,75MM COR PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00041405	EXTENSÃO ELETRICA 5MT PP 3 X 0,75MM COR PRETO Tensão 250V, Corrente máxima 10 ^a , Potência máxima 127V: 1.270W e Potência 220V: 2200W.		UND	79		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00187 - EXTENSÃO 10 M C/ 3 TOMADAS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00195	00025198	Extensão 10 m c/ 3 tomadas		UND	105		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00188 - FECHADURA BANHEIRO 4800/40							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00593	00032340	FECHADURA BANHEIRO 4800/40		PÇ	19		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00189 - FECHADURA DE EMBUTIR							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00594	00024198	FECHADURA DE EMBUTIR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE INOX POLIDO		UND	43		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00190 - FECHADURA EXTERNA ESCOVADO ALAVANCA (1801/21)							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00198	00041406	FECHADURA EXTERNA ESCOVADO ALAVANCA (1801/21)		UND	34		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00191 - FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00041409	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)		UND	16		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00192 - FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (1801/11)							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00041408	FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (1801/11)		UND	19		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00193 - FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (803/25)							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00041407	FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (803/25)		UND	9		
1 Ítems					Valor Total do Lote	R\$	
LOTE 00194 - FILTRO DE LINHA							
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00202	00007253	FILTRO DE LINHA Disjuntor Rearmável, 10A e indicador luminoso de funcionamento, 4 tomadas elétricas tripolares, Potência: 1.270W em rede 127V e 2.200W em rede 220V, Tensão: entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada, Proteção - Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000μs) de energia, Normas - NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada Comprimento mínimo do cabo – 1,2 metro		UND	95		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00195 - FILTRO DE ÁGUA PONTO DE ENTRADA 9.3/4					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00577	00042638	FILTRO DE ÁGUA PONTO DE ENTRADA 9.3/4 ACOMPANHA 1 CHAVE PARA FACILITAR A ABERTURA E FECHAMENTO DO FILTRO.		UND	16
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00196 - FILTRO ENTRADA PURIFICADOR ¾"					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00203	00041410	FILTRO ENTRADA PURIFICADOR ¾"		UND	2
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00197 - FILTRO P 355					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00578	00042493	FILTRO P 355 PARA PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA P355.		UND	107
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00198 - FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA IGATU MODELO 569 - ENTRADA E SAÍDA ½ POLEGADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00579	00042639	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA IGATU MODELO 569 - ENTRADA E SAÍDA ½ POLEGADA		UND	8
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00199 - FIO PARALELO 2 X 1.50MM2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00204	00010664	FIO PARALELO 2 X 1.50MM2		M	110
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00200 - FIO PARALELO 2 X 2.50MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00205	00004698	FIO PARALELO 2 X 2.50MM		M	210
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00201 - FITA ISOLANTE 19MM X 20M EM FILME PVC FLEXIVEL PRETO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00206	00042104	FITA ISOLANTE 19MM X 20M EM FILME PVC FLEXIVEL PRETO COM AGENTE ANTICHAMA E ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINAS. SILMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA 3M.	UND	230		
-------	----------	---	-----	-----	--	--

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
---------	---------------------	-----

LOTE 00202 - FITA ZEBRADA 07CM X 200M, CORES AMARELO E PRETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00040880	FITA ZEBRADA 07CM x 200M, CORES AMARELO E PRETO produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, impresso em duas cores (amarela e preta). Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Demarcação de áreas, obras e equipamentos.		RL	42		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
---------	---------------------	-----

LOTE 00203 - FLANGE SAIDA CAIXA 1 1/2							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00493	00022741	FLANGE SAIDA CAIXA 1 1/2		UND	27		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
---------	---------------------	-----

LOTE 00204 - FLANGE SAIDA CAIXA 1							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01421	00041075	FLANGE SAIDA CAIXA 1"		UND	15		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
---------	---------------------	-----

LOTE 00205 - FOICE COM CABO DE MADEIRA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00022361	FOICE COM CABO DE MADEIRA		UND	22		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
---------	---------------------	-----

LOTE 00206 - FORRO PVC 200MM BR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00041412	FORRO PVC 200MM BR		M ²	450		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
---------	---------------------	-----

LOTE 00207 - FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00041413	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6L - Fundo branco		GL	4		



		fosco nivelador para madeiras lata contendo 3,6					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
	LOTE 00208 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CABO 5 METROS ANTI-CHAMAS.						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00455	00042451	Filtro De Linha 6 Tomadas Cabo 5 Metros Anti-chamas. Gabinete em plástico (ABS) anti-chamas resistente a impactos. Chave liga-desliga, Led indicador e suporte para fixação. Corrente máxima de 10A em 127V / 6A em 220V. Tensão de funcionamento: 127V/220V Bivolt; Potência máxima (para 127V): 1270VA; Potência máxima (para 220V): 1320VA; Cabo PP 3x0,75mm de 5,00 metros certificado pelo Inmetro; Tomadas FNT (fase, neutro, terra) no padrão NBR 14136. Próprio para eliminar ou atenuar ruídos da rede elétrica. Proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos. Informações adicionais: Peso aprox. 600g; Medidas aprox. do produto: 262x60x40mm		UND	46		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00209 - FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00036271	Fita veda rosca 18 mm + 50m		RL	119		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00210 - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10M							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00495	00036521	Fita veda rosca 18 mm x 10m		PÇ	18		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00211 - GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00610	00042474	GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO MDF COM CUBA PIA COM TORNEIRA E ESPELHO BALCÃO COM AS DIMENSÕES 46CM X 50CM X 45CM, REVESTIDO COM MELAMÍNICO BRANCO NAS DUAS FACES, 02 (DUAS) PORTAS DE GIRO EM MDF.		UND	8		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00212 - GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263	00044634	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS		UND	30		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00213 - GARRAFA TÉRMICA 5 LT					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00031	00005925	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE 5 LITROS. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	30
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00214 - GESSO EM PÓ, SACO DE 1KG					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00212	00041207	GESSO EM PÓ, SACO DE 1KG		UND	85
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00215 - HASTE ATERRAMENTO ½ X 1.50M COBRE					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00395	00041414	HASTE ATERRAMENTO ½ X 1.50M COBRE		UND	5
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00216 - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A/250V COM PLACA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00213	00043399	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A/250V COM PLACA		UND	25
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00217 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00215	00003268	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2		UND	37
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00218 - INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00214	00041415	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA		UND	40
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00219 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01141	00043398	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA		UND	10				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00220 - INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00216	00015934	INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES REDONDO DE SOBREPOR BRANCO 6A 250V - PRODUZIDO EM PLÁSTICO ISOLANTE, ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO		PÇ	20				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00221 - JOELHO 90 ESGOTO 100MM									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00220	00012537	JOELHO 90 ESGOTO 100MM		PÇ	55				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00222 - JOELHO 90 ESGOTO 50MM									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00218	00003152	JOELHO 90 ESGOTO 50MM		UND	66				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00223 - JOELHO 90 SOLD. 25MM									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00222	00015822	JOELHO 90 SOLD. 25MM		PÇ	51				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00224 - JOELHO 90° ESGOTO 75MM									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00219	00041416	JOELHO 90° ESGOTO 75MM		UND	55				
1 Itens					Valor Total do Lote	R\$			
LOTE 00225 - JOELHO 90° MISTO 20 X 1/2"									
<i>Ítems(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00224	00041419	JOELHO 90° MISTO 20 X 1/2"		UND	40				



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00226 - JOELHO 90° MISTO 25 X 3/4"					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00225	00041420	JOELHO 90° MISTO 25 X 3/4"		UND	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00227 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00223	00041417	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM		UND	6
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00228 - JOELHO 90° ESGOTO 40MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00217	00016047	JOELHO 90° ESGOTO 40MM		PÇ	30
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00229 - JOELHO 90° SOLD. BC LAT. 20 X 1/2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00273	00003519	JOELHO 90° SOLD. BC LAT. 20 X 1/2		UND	5
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00230 - JOELHO 90° SOLDAVEL 20 MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00221	00003480	JOELHO 90° SOLDAVEL 20 MM		PÇ	26
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00231 - JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 1/2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00505	00021772	JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 1/2		UND	80
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00232 - JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 3/4					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00506	00044208	JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 3/4		UND	80		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00233 - KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00226	00041421	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH		KIT	6		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00234 - LAJOTAS 19 X 19 X9							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00227	00003175	LAJOTAS 19 X 19 X9		UND	17.000		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00235 - LAJOTÃO 9 X 19 X 39							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00406	00044207	LAJOTÃO 9 X 19 X 39		UND	6.000		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00236 - LAMPADA FLUORESCENTE 20W							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01143	00000005	LAMPADA FLUORESCENTE 20W		UND	30		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00237 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 20W, 127V:							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00228	00041422	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 20W, 127V: VIDA MEDIANA: 8.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.264LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	445		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00238 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 58W, 127V:							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00457	00041423	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 58W, 127V: VIDA MEDIANA: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO		UND	240		



		DE 3.480LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00239 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 85W, 127V:							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00229	00041424	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 85W, 127V: VIDA MEDIANA: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.110LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	360		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00240 - LAPIS CARPINTERO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00230	00015911	LAPIS CARPINTERO		PÇ	5		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00241 - LATA 18L TINTA PVA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01399	00044204	LATA 18L TINTA PVA		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00242 - LATÃO FERRO 200L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00041302	LATÃO FERRO 200L		UND	4		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00243 - LED DRIVER REATOR 24W							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01269	00044630	LED DRIVER REATOR 24W 100-240V- 50/60Hz – tensão de saída: 60-85V – corrente de saída: 290mA		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00244 - LINHA PEDREIRO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00231	00003396	LINHA PEDREIRO		UND	8		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00245 - LIXA DAGUA Nº 280							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00234	00009746	LIXA DAGUA Nº 280		PÇ	160		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00246 - LIXA D' ÁGUA Nº 320							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00544	00041426	LIXA D' ÁGUA Nº 320 Com costado de papel a prova d'água, 22,5cm x 27,5cm, Granulação 320		UND	95		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00247 - LIXA MADEIRA Nº 60							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00235	00041427	LIXA MADEIRA Nº 60 Tamanho: 22,5cm X 27,5cm		UND	170		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00248 - LIXA P/ FERRO 60							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00237	00010491	LIXA P/ FERRO 60		PÇ	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00249 - LIXA P/ FERRO Nº 036							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00236	00010065	LIXA P/ FERRO Nº 036		UND	50		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00250 - LONA PRETA 6 X 50M 150MC							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00238	00041428	LONA PRETA 6 X 50M 150MC		M	480		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00251 - LUVA 1/2											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00507	00011041	LUVA 1/2		PÇ	150						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00252 - LUVA PVC MISTA 20 X 1/2"											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00244	00041429	LUVA PVC MISTA 20 X 1/2"		UND	42						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00253 - LUVA PVC MISTA 25 X 3/4"											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00245	00041430	LUVA PVC MISTA 25 X 3/4"		UND	10						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00254 - LUVA REDUÇÃO 50 X 25MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00239	00041565	LUVA REDUÇÃO 50 X 25MM		UND	10						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00255 - LUVA SOLD. 25MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00241	00015813	LUVA SOLD. 25MM		PÇ	15						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00256 - LUVA SOLD. 32MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00242	00015817	LUVA SOLD. 32MM		PÇ	10						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00257 - LUVA SOLD. 50 MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00243	00021445	LUVA SOLD. 50 MM		PÇ	10						



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00258 - LIXA D' AGUA Nº 220					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00233	00036386	Lixa D' agua nº 220		PÇ	120
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00259 - LIXA D' AGUA 150					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00232	00032824	Lixa d' agua 150		PÇ	200
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00260 - LUVA SOLD. 20MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00240	00040246	Luva Sold. 20mm		PÇ	67
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00261 - LÂMPADA FLUOR COMPACTA 25W					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00459	00014422	LÂMPADA FLUOR COMPACTA 25W		UND	270
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00262 - LÂMPADA LED GLOBE 20W					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00460	00043381	LÂMPADA LED GLOBE 20W E-27 6.500K BIVOLT; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).		UND	78
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00263 - LÂMPADA LED GLOBE 40W					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00461	00043382	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLT; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).		UND	66
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00264 - LÂMPADA LED GLOBE 50W					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00462	00043383	LÂMPADA LED GLOBE 50W BIVOLT BRANCO FRIA E-27 6.500K; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).		UND	250		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00265 - LÂMPADA LED, BULBO, AMARELA, 20W, BIVOLT							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00463	00044218	LÂMPADA LED, BULBO, AMARELA, 20W, BIVOLT		UND	15		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00266 - LÂMPADA LED, BULBO, AZUL, 20W, BIVOLT							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00464	00044217	LÂMPADA LED, BULBO, AZUL, 20W, BIVOLT		UND	15		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00267 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 12W, BIVOLT							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00465	00044209	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 12W, BIVOLT		UND	125		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00268 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 20W, BIVOLT							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00466	00044210	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 20W, BIVOLT		UND	120		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00269 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 30W, BIVOLT							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00467	00044211	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 30W, BIVOLT		UND	120		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00270 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 40W, BIVOLT							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00468	00044212	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 40W, BIVOLT		UND	135		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		


LOTE 00271 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 65W, BIVOLT

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00469	00044213	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 65W, BIVOLT		UND	130		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00272 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 80W, BIVOLT

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00470	00044214	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 80W, BIVOLT		UND	130		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00273 - LÂMPADA LED, BULBO, ROSA, 20W, BIVOLT

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00471	00044219	LÂMPADA LED, BULBO, ROSA, 20W, BIVOLT		UND	10		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00274 - LÂMPADA LED, BULBO, VERDE, 20W, BIVOLT

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00472	00044216	LÂMPADA LED, BULBO, VERDE, 20W, BIVOLT		UND	10		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00275 - LÂMPADA LED, BULBO, VERMELHA, 20W, BIVOLT

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00473	00044215	LÂMPADA LED, BULBO, VERMELHA, 20W, BIVOLT		UND	10		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00276 - LÂMPADA MODELO TUBULAR

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00474	00041760	LÂMPADA MODELO TUBULAR POTENCIA DE 2.000W, VIDA ÚTIL: 6000HS, CORRENTE MÉDIA: 11.3A, PICO DE PARTIDA 220VOLTS, LUMENS: 189000LM, TEMPERATURA DE COR: 6000K METÁLICO		UND	28		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00277 - MADEIRA DE PINUS - TAIPÁ

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00020252	MADEIRA DE PINUS - TAIPÁ		MT2	350		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00278 - MADEIRA RIPA 5 X 2CM (MISTA)					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00247	00041431	MADEIRA RIPA 5 X 2CM (MISTA)		M	30
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00279 - MADEIRITE 110 X 220 X 11MM COLA FENÓLICA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00250	00041433	MADEIRITE 110 X 220 X 11MM COLA FENÓLICA		UND	30
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00280 - MADEIRITE 110 X 220 X 13CM COLA FENOLICA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00251	00041993	MADEIRITE 110 X 220 X 13CM COLA FENOLICA		UND	15
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00281 - MADEIRITE 110 X 220 X 14CM COLA FENOLICA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00252	00041994	MADEIRITE 110 X 220 X 14CM COLA FENOLICA		UND	15
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00282 - MADEIRITE 110 X 220 X 17CM COLA FENOLICA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00253	00041995	MADEIRITE 110 X 220 X 17CM COLA FENOLICA		UND	15
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00283 - MADEIRITE 110 X 220 X 9MM COLA FENOLICA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00249	00041432	MADEIRITE 110 X 220 X 9MM COLA FENOLICA		UND	20
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00284 - MANGUEIRA DE JARDIM VERDE 19MM 3/4					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00595	00040877	MANGUEIRA DE JARDIM VERDE 19MM 3/4"		M	650		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00285 - MANGUEIRA INCOLOR 3/8 (NÍVEL)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00254	00041437	MANGUEIRA INCOLOR 3/8 (NÍVEL)		M	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00286 - MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00255	00015523	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2		M	605		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00287 - MANGUEIRA PARA FOGÃO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00597	00017796	MANGUEIRA PARA FOGÃO		UND	105		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00288 - MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 1 POLEGADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00256	00041215	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 1 POLEGADA		M	80		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00289 - MANTA ALUMINIZADA AUTO ADERENTE 20 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00398	00041506	MANTA ALUMINIZADA AUTO ADERENTE 20 CM		M	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00290 - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1.500G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00041305	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1.500G Cabeça fabricada em aço forjado, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro, Cabeça fixada ao cabo por resina, Tamanho do batente: 45mm, Comprimento total: 250mm		UND	8		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00291 - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1000G

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00041304	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1000G Cabeça fabricada em aço forjado, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro, Cabeça fixada ao cabo por resina Tamanho do batente: 35mm, Comprimento total: 260mm.		UND	10		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00292 - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00285	00041303	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G Cabeça fabricada em aço forjado, fixada ao cabo por resina, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro Tamanho do batente: 30mm, Comprimento total: 250mm.		UND	3		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00293 - MARTELO BORRACHA 60MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00257	00012033	MARTELO BORRACHA 60MM		UND	6		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00294 - MARTELO UNHA DE 23MM COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00288	00041443	MARTELO UNHA DE 23MM COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO Aço carbono Especial, Acabamento polido, Cabo emborrachado para melhor aderência.		UND	9		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00295 - MASSA ACRÍLICA 20 KG

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00282	00041507	MASSA ACRÍLICA 20 KG		SC	20		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00296 - MASSA CORRIDA PVA 20 KG

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00283	00019834	MASSA CORRIDA PVA 20 KG		SC	140		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$


LOTE 00297 - MASSA EPOXI 250G

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00181	00041897	MASSA EPOXI 250G		UND	10		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00298 - MASSA EPÓXI 100G

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00180	00041896	MASSA EPÓXI 100G Com Base Em Resina Epóxi.		UND	5		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00299 - MASSA P / MADEIRA 900ML

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00284	00007931	MASSA P / MADEIRA 900ML		UND	10		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00300 - METALON QUADRADO 30 X 30 X 1,20 (18), 6 METROS DE COMPRIMENTO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289	00041508	METALON QUADRADO 30 X 30 X 1,20 (18), 6 METROS DE COMPRIMENTO		PÇ	30		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00301 - NÍVEL PLASTICO COM 3 AMPOLAS

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00290	00041444	NÍVEL PLASTICO COM 3 AMPOLAS Tamanho: 12" (30cm)		UND	6		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00302 - PA DE BICO N° 4

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00041306	PA DE BICO N° 4 COM CABO DE MADEIRA 71CM E EMPUNHADURA PLASTICA.		UND	22		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00303 - PAINEL LED DE EMBUTIR 18W

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01321	00043865	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W Luz Branco Frio Redondo Bivolt.		UND	10		



1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00304 - PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR - 24W								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01268	00044629	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR - 24W 6500k - Luz Branca, bivolt, com dimensões aprox. 29 x 29 x 3cm.		UND	10			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00305 - PARAFUSO AUTO BROCANTE								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01330	00043388	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHA 12 X 3/4 .		UND	100			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00306 - PARAFUSO COM BUCHA N° 07								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00621	00025103	PARAFUSO COM BUCHA N° 07		UND	170			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00307 - PARAFUSO COM BUCHA N°06								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01424	00027626	PARAFUSO COM BUCHA N°06		UND	50			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00308 - PARAFUSO COM BUCHA N°08								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
01425	00025168	PARAFUSO COM BUCHA N°08		UND	50			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00309 - PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00292	00041445	PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA		UND	50			
1 Itens							Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00310 - PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA								
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	



00293	00041446	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA		UND	50		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00311 - PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00294	00041447	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA		UND	20		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00312 - PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,2 X 40							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00295	00041256	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,2 X 40 CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.		CX	23		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00313 - PARAFUSO PARA VASO BUCHA 12 C/ 2PÇS LATÃO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00274	00041448	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 12 C/ 2PÇS LATÃO Buchas S12, Parafusos em latão, Porcas e arruelas com acabamento cromado, Indicado para fixação de bacias sanitárias		UND	6		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00314 - PARAFUSO VASO B:10 C/ 2 PEÇAS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00296	00010273	PARAFUSO VASO B:10 C/ 2 PEÇAS		PÇ	6		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00315 - PEDRA MARROADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00008169	PEDRA MARROADA		M3	65		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
LOTE 00316 - PENEIRA ARO 55 PLASTICO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00041307	PENEIRA ARO 55 PLASTICO		UND	20		
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		



LOTE 00317 - PENEIRA CAL 60CM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00297	00010452	PENEIRA CAL 60CM		PC	12						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00318 - PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01190	00041321	PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM		UND	18						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00319 - PEÇA DE MADEIRA, 3 1/2M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01280	00043395	PEÇA DE MADEIRA, 3 1/2M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA		PC	35						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00320 - PEÇA DE MADEIRA, 4M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01445	00043392	PEÇA DE MADEIRA, 4M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA		PC	5						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00321 - PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 1.80 X 56											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00611	00001562	PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 1.80 X 56		UND	10						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00322 - PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 2.00 X 56											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00300	00001563	PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 2.00 X 56		UND	34						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00323 - PIA DE GRANITO											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00299	00002084	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56		UND	24						



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00324 - PICARETA ESTREITA 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00037	00041308	PICARETA ESTREITA 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM		UND	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00325 - PINCEL 1 1/2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00551	00002021	PINCEL 1 1/2		UND	14
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00326 - PINCEL 1					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00552	00040012	PINCEL 1"		UND	20
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00327 - PINCEL 2 1/2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00553	00024925	PINCEL 2 1/2"		UND	22
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00328 - PINCEL 2					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00302	00025164	PINCEL 2"		UND	30
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00329 - PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00490	00041255	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A		UND	20
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00330 - PISO 33 X 61CM BRANCO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00420	00041985	PISO 33 X 61CM BRANCO		M	450		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00331 - PISO CERAMICO 46X46 PI4							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00421	00001567	PISO CERAMICO 46X46 PI4		M	350		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00332 - PISO CERAMICO 60 X 60CM							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00306	00041986	PISO CERAMICO 60 X 60CM		M	900		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00333 - PLACA CEGA 4X2 BRANCO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00307	00041451	PLACA CEGA 4X2 BRANCO		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00334 - PLAFON SIMPLES BRANCO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00308	00041254	PLAFON SIMPLES BRANCO		UND	152		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00335 - PLUG 2P CHATO 10A 250V CZ							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00309	00017311	PLUG 2P CHATO 10A 250V CZ		PÇ	40		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00336 - PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO							
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00264	00041309	PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO		UND	30		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00337 - PONTEIRO MANUAL REDONDO AÇO CARBONO 3/4X10"

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00041310	PONTEIRO MANUAL REDONDO AÇO CARBONO 3/4X10"		UND	6		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00338 - PORCA SEXTAVADA 3/8

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01432	00041252	PORCA SEXTAVADA 3/8		UND	30		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00339 - PORTA DE MADEIRA ALMOF. 060 X 210

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00559	00008345	PORTA DE MADEIRA ALMOF. 060 X 210		UND	80		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00340 - PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10 X 80

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00560	00002091	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10 X 80		PÇ	90		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00341 - PORTA DE MADEIRA MISTA COM VISOR - TAMANHO 2,10 X 80

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00561	00000428	PORTA DE MADEIRA MISTA COM VISOR - TAMANHO 2,10 X 80		UND	80		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00342 - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00310	00041452	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA		UND	33		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00343 - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00311	00041453	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA		UND	3		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00344 - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00312	00041454	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA		UND	35
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00345 - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 60CM ALMOFADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00313	00041455	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 60CM ALMOFADA		UND	6
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00346 - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 70CM ALMOFADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00314	00041456	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 70CM ALMOFADA		UND	21
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00347 - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 80CM ALMOFADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00315	00041457	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 80CM ALMOFADA		UND	21
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00348 - POSTE PADRÃO ENTRADA TRIFÁSICO, COMPLETO, ESCELSA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00316	00002070	POSTE PADRÃO ENTRADA TRIFÁSICO, COMPLETO, ESCELSA		UND	2
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00349 - PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00317	00020860	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA		KG	2
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00350 - PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00318	00009726	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA		KG	2		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00351 - PREGO 15 X 15 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00319	00003341	PREGO 15 X 15 DE CABEÇA		KG	5		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00352 - PREGO 17 X 21 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00018705	PREGO 17 X 21 DE CABEÇA		KG	115		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00353 - PREGO 18 X 24 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00321	00001992	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA		KG	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00354 - PREGO 19 X 36 DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00322	00002064	PREGO 19 X 36 DE CABEÇA		KG	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00355 - PREGO 20 X 30							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00004972	PREGO 20 X 30		KG	15		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00356 - PREGO 25 X 72							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00007228	PREGO 25 X 72		KG	20		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00357 - PREGO 26X78							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00041372	PREGO 26X78		KG	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00358 - PREGO GALVANIZADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00324	00004314	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA EM FIBRO CIMENTO, PACOTE COM 500 GR		PCT	70		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00359 - PRIMER ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO PARA METAIS 3,6L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00325	00041458	PRIMER ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO PARA METAIS 3,6L Recomendado como fundo para preparação de superfícies de madeiras e metais ferrosos e pinturas industriais em geral.		GL	4		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00360 - PRUMO DE AÇO DE PAREDE 500G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00326	00041459	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 500G Prumo de parede, Fabricado em aço, Corda em nylon de alta resistência, Peso: 500g		UND	6		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00361 - PRUMO DE CENTRO 400G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00327	00041460	PRUMO DE CENTRO 400G Prumo de centro, Corpo em aço fundido, Capa traseira em plástico, Réguas em aço carbono, Cordão de 2 metros		UND	6		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00362 - QUEROSENE COMUM 900ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00328	00041461	QUEROSENE COMUM 900ML		UND	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00363 - REBITE 4.0 X 22							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00329	00041462	REBITE 4.0 X 22		UND	50		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00364 - REBITE 5 X 19							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00330	00041463	REBITE 5 X 19		UND	50		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00365 - REBITE 6.2 X 30							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00331	00041464	REBITE 6.2 X 30		UND	50		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00366 - REBOCO 25KG							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00332	00009860	REBOCO 25KG	SC		62		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00367 - REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100X50MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00275	00044638	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100X50MM		UND	5		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00368 - REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA COLORMAQ – MODELO PREMIUM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00580	00044623	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA COLORMAQ – MODELO PREMIUM		UND	8		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		
LOTE 00369 - REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA NEW UP MODELO INFINITY GLASS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00581	00044274	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA NEW UP MODELO INFINITY GLASS		UND	8		
1 Itens				Valor Total do Lote	R\$		


LOTE 00370 - REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA BEGEL – MODELO PURESTIL STILLE

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00582	00044624	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA BEGEL – MODELO PURESTIL STILLE		UND	10		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00371 - REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LATINA – MODELO PURI- ICE

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00583	00044625	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LATINA – MODELO PURI- ICE		UND	11		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00372 - REFLETOR LED LUZ BRANCA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00475	00042333	REFLETOR LED LUZ BRANCA 5000K – VIDA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 30.000 HORAS ,TENSÃO BIVOLT , POTÊNCIA: 300 W, FLUXO LUMINOSO: 16.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80LM/W, CORRENTE LUMINAL: 1711MA, FATOR: >0,5, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60HZ.		UND	95		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00373 - REGISTRO 1/2

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00510	00017872	REGISTRO 1/2		PÇ	40		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00374 - REGISTRO ESFERA BORBOLETA 1/2

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00333	00041465	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 1/2		UND	41		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00375 - REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00334	00041466	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4		UND	6		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00376 - REGISTRO PRESSÃO C-40 1/2 - ACABAMENTO CROMADO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00335	00041467	REGISTRO PRESSÃO C-40 1/2 - Acabamento cromado		UND	4		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00377 - REGISTRO PRESSÃO 3/4							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00336	00041468	REGISTRO PRESSÃO 3/4		UND	22		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00378 - REGISTRO SOLDÁVEL 20MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00337	00041469	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM Registro modelo: soldável, material: PVC, bitola: 20mm		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00379 - REGISTRO SOLDÁVEL 25MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00338	00041470	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM Registro modelo: soldável, material: PVC, bitola: 25mm		UND	42		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00380 - REJUNTE FLEX COLORIDO 5 KG							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00441	00008996	REJUNTE FLEX COLORIDO 5 KG		SC	53		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00381 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO BRANCO 10X20CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01270	00044631	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO BRANCO 10X20CM		M ²	80		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00382 - RIPÃO 2,5 X 5,00 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00248	00003453	RIPÃO 2,5 X 5,00 CM		M	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00383 - RIPÃO 4 X 3CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00340	00041987	RIPÃO 4 X 3CM		M	2.150		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00384 - RODA C/ PNEU 3.25X8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00265	00044635	RODA C/ PNEU 3.25X8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO		UND	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00385 - RODA FORRO PVC C/ 6M							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00342	00041988	RODA FORRO PVC C/ 6M		UND	320		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00386 - ROLO DE ESPUMA 10 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00555	00022779	ROLO DE ESPUMA 10 CM		UND	29		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00387 - ROLO DE LÃ 23 CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00346	00021776	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO		UND	116		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00388 - ROLO ESPUMA 15CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00041473	ROLO ESPUMA 15CM		UND	35		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00389 - ROLO ESPUMA 23CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00345	00041474	ROLO ESPUMA 23CM		UND	38		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00390 - ROLO ESPUMA 9CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00343	00041313	ROLO ESPUMA 9CM		UND	25
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00391 - RIPA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01393	00031171	Ripa		M	250
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00392 - RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3,0 METROS					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00339	00041471	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3,0 METROS		UND	6
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00393 - SELADOR ACRÍLICO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00347	00002057	SELADOR ACRÍLICO SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 18L		LTA	38
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00394 - SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00065	00041322	SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")		UND	30
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00395 - SERROTE PROFISSIONAL 20"					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00349	00041475	SERROTE PROFISSIONAL 20"		UND	7
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00396 - SIFÃO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00614	00043386	SIFÃO TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL DUPLO PVC.		UND	55		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00397 - SIFÃO FLEXIVEL PVC SANFONADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00350	00041989	SIFÃO FLEXIVEL PVC SANFONADO		UND	176		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00398 - SILICONE ADESIVO VEDANTE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00352	00022629	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE		UND	29		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00399 - SILICONE TRANSPARENTE 50G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00351	00041476	SILICONE TRANSPARENTE 50G		UND	34		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00400 - SONDA PASSAFIO 20 MTS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01434	00041272	SONDA PASSAFIO 20 MTS		UND	2		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00401 - SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00353	00041480	SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM		UND	40		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00402 - SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00354	00041481	SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM		UND	10		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00403 - SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM C/ GAIOLA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00355	00041482	SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM C/ GAIOLA		UND	10		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00404 - TALHADEIRA DE AÇO REDONDA 10"							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00357	00041483	TALHADEIRA DE AÇO REDONDA 10"		UND	6		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00405 - TAMPA P/ VASO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00605	00034432	TAMPA P/ VASO		UND	38		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00406 - TE ESGOTO 40MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00358	00023658	TE ESGOTO 40MM		UND	44		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00407 - TE ESGOTO 50 MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00360	00002032	TE ESGOTO 50 MM		UND	8		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00408 - TE SOLDAVEL 20MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00276	00044639	TE SOLDAVEL 20MM		UND	8		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00409 - TE SOLDAVEL 25MM							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00359	00041484	TE SOLDAVEL 25MM		UND	8		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00410 - TELHA CERAMICA DUPLA PORTUGUESA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00397	00041991	TELHA CERAMICA DUPLA PORTUGUESA		UND	1.000
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00411 - TELHA COLONIAL DUPLA					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00361	00003173	TELHA COLONIAL DUPLA		UND	3.600
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00412 - TELHA DE ZINCO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01327	00043387	TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 1,00 X 7,00MTS- TP25.		UND	1.519
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00413 - EXCLUSIVO - TELHA DE ZINCO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
01630	00043387	TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 1,00 X 7,00MTS- TP25.		UND	506
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00414 - TELHA EM FIBRO CIMENTO 50 X 2,40 DE 4MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00362	00003226	TELHA EM FIBRO CIMENTO 50 X 2,40 DE 4MM		UND	2.600
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00415 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00585	00044220	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M		UND	450
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00416 - EXCLUSIVO - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



01633	00044220	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M		UND	150		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00417 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00586	00044222	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M		UND	600		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00418 - EXCLUSIVO - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01632	00044222	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M		UND	200		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00419 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 5M							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00587	00044221	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 5M		UND	525		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00420 - EXCLUSIVO - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 5M							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01631	00044221	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 5M		UND	175		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00421 - THINNER ACABAMENTO 900ML							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00363	00041485	THINNER ACABAMENTO 900ML		LT	80		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00422 - TINTA ACRILICA 18 L							
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00366	00018822	TINTA ACRILICA 18 L ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMETRO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, INDICADA PARA ACABAMENTO INTERNO.		LTA	110		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00423 - TINTA ACRILICA 18L PREMIUM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00367	00041487	TINTA ACRILICA 18L PREMIUM Alta qualidade, acabamento fosco, embalagem 18L, indicado para ambientes externos		LTA	51
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00424 - TINTA ACRILICA 3,6L PREMIUM					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00365	00041486	TINTA ACRILICA 3,6L PREMIUM Alta qualidade, acabamento fosco, embalagem 3,6L, indicado para ambientes externos		GL	80
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00425 - TINTA ACRILICA 3,6L					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00364	00003084	TINTA ACRILICA 3,6L		GL	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00426 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00044	00041316	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L		GL	60
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00427 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 0,1125L					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00368	00041488	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 0,1125L		UND	70
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00428 - TINTA PISO 18L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00372	00041490	TINTA PISO 18L – Tinta acrílica para piso cimentado		LTA	10
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00429 - TINTA PISO 3,6L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00371	00041489	TINTA PISO 3.6L – Tinta acrílica para piso cimentado		LTA	10		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00430 - TINTA SPRAY MULTIUSO FOSCO 400ML USO INTERNO E EXTERNO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00373	00041491	TINTA SPRAY MULTIUSO FOSCO 400ML Uso interno e externo		UND	35		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00431 - TOMADA 20A							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01573	00043385	TOMADA 20A COM CAIXA DE SOBREPOR PADRÃO BRASILEIRO.		UND	10		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00432 - TOMADA 3 PINOS MODELO COMPUTADOR							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00450	00022182	TOMADA 3 PINOS MODELO COMPUTADOR PLACA 4X2		UND	35		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00433 - TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00374	00003229	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T		UND	50		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00434 - TOMADA DUPLA 4X2 C/ PLACA – TOMADA 2P+T 10A							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00277	00041492	TOMADA DUPLA 4X2 C/ PLACA – Tomada 2P+T 10A		UND	20		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00435 - TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00375	00015458	TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL		PÇ	20		
1 Itens				Valor Total do Lote		R\$	



LOTE 00436 - TORN. JARDIM PTA 1/2"											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00376	00041493	TORN. JARDIM PTA 1/2"		UND	4						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00437 - TORNEIRA BICO 1/2 PLASTICO											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00599	00003232	TORNEIRA BICO 1/2 PLASTICO		UND	46						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00438 - TORNEIRA BICO DE PATO (BICA ALTA)											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00600	00003269	TORNEIRA BICO DE PATO (BICA ALTA) PARA COZINHA EM METAL CROMADO.		UND	12						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00439 - TORNEIRA PARA COZINHA FIXACAO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
01548	00042373	TORNEIRA PARA COZINHA FIXACAO DE MESA COM FECHAMENTO ¼ DE VOLTA COM ACABAMENTO CROMADO, DE BOA QUALIDADE. BICA MÓVEL, CONTENDO AREJADOR. DESIGN CLEAN COM ALTO BRILHO E FIXAÇÃO POR BUCHA ADAPTADORA.		UND	3						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00440 - TORNEIRA PARA JARDIM/TANQUE											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00601	00042375	TORNEIRA PARA JARDIM/TANQUE CORPO 100% METAL; MECANISMO DE VEDAÇÃO COM ¼ DE VOLTA; BICO ¼ PARA ENGATE DE MANGUEIRA; INSTALAÇÃO EM PAREDE FIXA; ACABAMENTO CROMADO, RESISTENTE.		UND	16						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					
LOTE 00441 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX AUTOMÁTICA DE PRESSÃO											
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total				
00602	00041902	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX AUTOMÁTICA DE PRESSÃO		UND	30						
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$					



LOTE 00442 - TORNEIRA PARA PIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01448	00023254	TORNEIRA PARA PIA		UND	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00443 - TORQUÊS ARMADOR DE 12 POL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00041317	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POL Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada, Cabeças robustas polidas, corpo fosco e cabos longos pintados, Tamanho: 12".		UND	8		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00444 - TRENA 8M COM TRAVA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00377	00041494	TRENA 8M COM TRAVA Trena 8m X 25mm		UND	14		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00445 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00549	00041318	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS Trena aberta em fibra de vidro de 50m Dimensões (C x L x A): 35.90 x 16.45 x 21.70 centímetros, Peso: 0.65 Kg		UND	5		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00446 - TRINCHA 1 1/2							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00304	00041980	TRINCHA 1 1/2"		UND	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00447 - TRINCHA 1							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00303	00041981	TRINCHA 1"		UND	20		
1 Ítems				Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00448 - TRINCHA 2							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00305	00041078	TRINCHA 2'		UND	30		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00449 - TRINCHA RETANGULAR						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
01364	00022750	TRINCHA RETANGULAR		UND	10	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00450 - TUBO DE ESGOTO 100 MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00046	00004661	TUBO DE ESGOTO 100 MM VARA DE 06 METROS		V	100	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00451 - TUBO DE ESGOTO 150MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00047	00002059	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA DE 06 METROS		UND	95	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00452 - TUBO DE ESGOTO 200MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00048	00010464	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA DE 06 METROS		UND	44	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00453 - TUBO DE ESGOTO 40MM C/6M						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00258	00003475	TUBO DE ESGOTO 40MM C/6M		UND	35	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00454 - TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M						
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário
00259	00003477	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M		UND	35	
1 Itens			Valor Total do Lote		R\$	


LOTE 00455 - TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00378	00009795	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M		M	15		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00456 - TUBO PVC SOLD. 20 MM X 6 MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00379	00003521	TUBO PVC SOLD. 20 MM X 6 MM		PÇ	15		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00457 - TUBO PVC SOLD. 32 MM X 6 M

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00380	00022759	TUBO PVC SOLD. 32 MM X 6 M VARA COM 6 METROS NBR 5648		V	15		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00458 - TUBO PVC SOLDAVEL 50MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00279	00044641	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM 1ª linha		UND	15		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00459 - TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00278	00044640	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM – 1ª linha		UND	15		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00460 - TUBO SOLDAVEL 25MM C/ 6M

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00518	00003474	TUBO SOLDAVEL 25MM C/ 6M		UND	65		

1 Ítems
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00461 - TINTA ACRILICA 18 L

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00043	00039106	Tinta Acrilica 18 L RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMETRO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS,	LTA		192		



		GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CORES VARIADAS					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00462 - TINTA ESMALTE SINTETICO - 3600 ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00370	00038994	Tinta Esmalte Sintetico - 3600 ml		GL	82		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00463 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA 900ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00369	00023823	Tinta esmalte sintética 900ml		LTA	39		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00464 - TINTA ÓLEO 0.900 ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00429	00025247	Tinta Óleo 0.900 ml		LT	66		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00465 - TINTA ÓLEO 3600							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00430	00025219	Tinta Óleo 3600		UND	72		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00466 - VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA 11/4"							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00381	00041495	VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA 11/4"		UND	11		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00467 - VALVULA LAVATORIO METAL PADRÃO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00616	00023271	VALVULA LAVATORIO METAL PADRÃO		UND	8		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	


LOTE 00468 - VALVULA LAVATÓRIO/TANQUE SEM LADRÃO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00280	00044642	VALVULA LAVATÓRIO/TANQUE SEM LADRÃO		UND	10		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00469 - VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00382	00041496	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM		UND	10		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00470 - VASO SANITARIO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00271	00020503	VASO SANITARIO BRANCO		UND	57		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00471 - VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00604	00022740	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA		UND	17		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00472 - VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00041898	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO VASSOURA PLÁSTICA .TIPO RASTELO DE JARDIM, TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 120 CM.		UND	72		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00473 - VEDA TRINCO – BISNAGA 459G

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01387	00042492	VEDA TRINCO – BISNAGA 459G		UND	15		

1 Itens
Valor Total do Lote
R\$
LOTE 00474 - VERGALHÃO 3/8

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00417	00000581	VERGALHÃO 3/8		V	130		



1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00475 - VERGALHÃO 4.2 COM 12 M					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00049	00018775	VERGALHÃO 4.2 COM 12 M		V	219
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00476 - VERGALHÃO 5/16					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00419	00018797	VERGALHÃO 5/16 UNIDADE COM 12 METROS		V	170
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00477 - VERGALHÃO CA50 10 MM C/ 12M (3/8)					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00266	00044636	VERGALHÃO CA50 10 MM C/ 12M (3/8)		V	190
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00478 - VERGALHÃO CA50 12.5MM C/ 12M (1/2)					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00069	00041323	VERGALHÃO CA50 12.5MM C/ 12M (1/2)		V	30
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00479 - VERGALHÃO CA50 8MM C/ 12M (5/16)					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00267	00044637	VERGALHÃO CA50 8MM C/ 12M (5/16)		V	180
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00480 - VERGALHÃO CA60 4.2MM C/ 12M					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade
00281	00044643	VERGALHÃO CA60 4.2MM C/ 12M		V	100
1 Itens		Valor Total do Lote		R\$	
LOTE 00481 - VERGALHÃO CA60 5.0MM C/ 12 M					
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade



00050	00041319	VERGALHÃO CA60 5.0MM C/ 12 M		V	30		
-------	----------	------------------------------	--	---	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00482 - VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 0,9L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

00385	00041497	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 0,9L		LT	6		
-------	----------	--	--	----	---	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00483 - VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

00386	00041498	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L		LTA	6		
-------	----------	--	--	-----	---	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00484 - ZARCAO 3,6L							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

00387	00041499	ZARCAO 3,6L		LTA	66		
-------	----------	-------------	--	-----	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

LOTE 00485 - ZARCÃO 900ML							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

00445	00044223	ZARCÃO 900ML		UND	60		
-------	----------	--------------	--	-----	----	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote		R\$		
---------	--	--	---------------------	--	-----	--	--

			Valor Total da Proposta		R\$		
--	--	--	-------------------------	--	-----	--	--

Valor Total da Proposta por Extenso:

Declaramos expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos atender a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 14.133/2021, consolidada.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa

Empresa: _____

CNPJ nº: _____



ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.

LOTE: 00001 - ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO 10A / 20A						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00081	00041325	ADAPTADOR DE TOMADA TRIPLO 10A / 20A NOVO PADRÃO ABNT DE TOMADA	UND	61	14,76	900,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 900,36	
LOTE: 00002 - ADAPTADOR FLANGE 25MM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00003463	ADAPTADOR FLANGE 25MM	UND	38	17,52	665,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 665,76	
LOTE: 00003 - ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20MM						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00041324	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE P/ CAIXA D'ÁGUA 20MM	UND	8	16,22	129,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 129,76	
LOTE: 00004 - ADAPTADOR TE ENERGIA 2P+T 3 SAÍDAS						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01375	00041268	ADAPTADOR TE ENERGIA 2P+T 3 SAÍDAS	UND	35	14,03	491,05
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 491,05	
LOTE: 00005 - ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00016049	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC 75 GR	PÇ	34	11,62	395,08
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 395,08	
LOTE: 00006 - ADESIVO VEDA JUNTA 73G						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00083	00041326	ADESIVO VEDA JUNTA 73G	UND	20	14,10	282,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 282,00	
LOTE: 00007 - ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01271	00044632	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA REBOCO Argamassa e concreto -	BD	2	193,76	387,52



	balde de 18 litros.				
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 387,52

LOTE:	00008 - ADUELA MAD. ANGELIM 13 CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00084	00003601	ADUELA MAD. ANGELIM 13 CM	PÇ	10	215,89	2158,90
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2158,90	

LOTE:	00009 - AGUA RAZ 900ML					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00085	00010624	AGUA RAZ 900ML	LT	99	25,25	2499,75
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2499,75	

LOTE:	00010 - ALICATE UNIVERSAL 8 1.000 V					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00086	00041327	ALICATE UNIVERSAL 8 1.000 V	UND	8	64,47	515,76
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 515,76	

LOTE:	00011 - ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS 5CM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00557	00003227	ALISAR EM MADEIRA DOIS LADOS 5CM	JG	13	110,99	1442,87
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1442,87	

LOTE:	00012 - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 40MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00498	00021756	ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 40MM	UND	50	1,42	71,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 71,00	

LOTE:	00013 - ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 50MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00499	00021757	ANEL DE BORRACHA P/ ESGOTO 50MM	UND	80	2,08	166,40
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote				R\$ 166,40	

LOTE:	00014 - ANEL DE VEDAÇÃO CERA COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00087	00041328	ANEL DE VEDAÇÃO CERA COM GUIA PARA BACIA SANITÁRIA	UND	31	16,82	521,42
-------	----------	--	-----	----	-------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 521,42
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00015 - ARAME GALV. LISO Nº 18 - 1 KG (1.24MM)					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00002129	ARAME GALV. LISO Nº 18 - 1 KG (1.24MM)	KG	15	37,02	555,30

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 555,30
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00016 - ARAME RECOZIDO 18					
--------------	----------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00007634	ARAME RECOZIDO 18	KG	98	28,53	2795,94

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2795,94
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00017 - ARAME RECOZIDO Nº 14					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00041341	ARAME RECOZIDO Nº 14	KG	80	24,49	1959,20

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1959,20
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00018 - ARCO DE SERRA 12					
--------------	---------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00041173	ARCO DE SERRA 12	UND	6	58,22	349,32

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 349,32
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00019 - AREIA FINA LAVADA					
--------------	----------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00041899	AREIA FINA LAVADA	M3	492	155,79	76648,68

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 76648,68
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00020 - AREIA GROSSA LAVADA					
--------------	------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002123	AREIA GROSSA LAVADA	M3	981	112,74	110597,94

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 110597,94
----------------	-------------------------------------	----------------------



LOTE: 00021 - EXCLUSIVO - AREIA GROSSA LAVADA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01626	00002123	AREIA GROSSA LAVADA	M3	326	112,74	36753,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 36753,24	
LOTE: 00022 - AREIA PRETA						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00409	00041894	AREIA PRETA	M3	65	192,44	12508,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 12508,60	
LOTE: 00023 - ARGAMASSA AC2						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00094	00041975	ARGAMASSA AC2 SACO COM 20KG	SC	382	36,14	13805,48
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 13805,48	
LOTE: 00024 - ARGAMASSA COLANTE AC1						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00436	00041976	ARGAMASSA COLANTE AC1 SACO COM 20KG	SC	53	21,56	1142,68
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1142,68	
LOTE: 00025 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00437	00000132	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO COM 20KG.	SC	205	43,24	8864,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8864,20	
LOTE: 00026 - ARGILA 20 KG						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00095	00008156	ARGILA 20 KG	SC	83	8,45	701,35
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 701,35	
LOTE: 00027 - ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO						
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00096	00021236	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO	UND	85	117,64	9999,40



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 9999,40
LOTE: 00028 - BALDE PARA CONCRETO 16 LITROS								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00005	00041285	BALDE PARA CONCRETO 16 LITROS COM ALCA REFORÇADA E PEGA SUPERIOR.	UND	24	35,05	841,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 841,20
LOTE: 00029 - BALDE PLASTICO 12 LITROS								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00004	00019491	BALDE PLASTICO 12 LITROS CAPACIDADE DE 12 LITROS, NA COR PRETA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UND	34	21,34	725,56		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 725,56
LOTE: 00030 - BANDEJA P/ PINTURA 15CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00098	00013047	BANDEJA P/ PINTURA 15CM	PÇ	12	10,89	130,68		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 130,68
LOTE: 00031 - BANDEJA P/ PINTURA 23CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00099	00003085	BANDEJA P/ PINTURA 23CM	UND	57	15,65	892,05		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 892,05
LOTE: 00032 - BARRA CHATA 1" X 3/16 X 6MT								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00006	00041286	BARRA CHATA 1" X 3/16 X 6MT Barra Chata Serralheria - 1 x 3/16 (25,40 x 4,76mm) - Barra 5,7kg	UND	29	65,94	1912,26		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1912,26
LOTE: 00033 - BLOCO ALVENARIA 10X20X40								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00073	00007652	BLOCO ALVENARIA 10X20X40	UND	16.200	3,46	56052,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 56052,00



LOTE:	00034 - BLOCO ALVENARIA 15 X 20 X40 C/ BRITA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00007	00041287	BLOCO ALVENARIA 15 X 20 X40 C/ BRITA	UND	8.900	5,00	44500,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 44500,00	
LOTE:	00035 - BLOCO ALVENARIA 15X20X40					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00008	00018794	BLOCO ALVENARIA 15X20X40	UND	17.800	3,72	66216,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 66216,00	
LOTE:	00036 - BLOCO CANALETA 10 X 20 X 20					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00104	00041979	BLOCO CANALETA 10 X 20 X 20	UND	500	3,10	1550,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1550,00	
LOTE:	00037 - BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00009	00041978	BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40	UND	5.600	4,23	23688,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 23688,00	
LOTE:	00038 - BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40 C/ BRITA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00010	00041977	BLOCO CANALETA 15 X 20 X 40 C/ BRITA	UND	5.550	5,16	28638,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 28638,00	
LOTE:	00039 - BLOCO DE CONCRETO 15X15					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00403	00043391	BLOCO DE CONCRETO 15X15	UND	3.050	3,78	11529,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 11529,00	
LOTE:	00040 - BOIA CAIXA D'ÁGUA ¾"					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00107	00003624	BOIA CAIXA D'ÁGUA ¾"	UND	45	23,63	1063,35



Relatório de Compra Pública - Licitação						
Lote		Descrição do Item			Quantidade e Preço	
Ítem	Quantidade	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total	
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1063,35
LOTE: 00041 - BOIA PARA CAIXA DÁGUA 1/2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00025236	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	UND	54	25,43	1373,22
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1373,22
LOTE: 00042 - BRITA Nº 0						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00021513	BRITA Nº 0	M3	330	241,47	79685,10
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 79685,10
LOTE: 00043 - EXCLUSIVO - BRITA Nº 0						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01627	00021513	BRITA Nº 0	M3	110	241,47	26561,70
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 26561,70
LOTE: 00044 - BRITA Nº 1						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00003349	BRITA Nº 1	M3	511	220,67	112762,37
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 112762,37
LOTE: 00045 - EXCLUSIVO - BRITA Nº 1						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01628	00003349	BRITA Nº 1	M3	170	220,67	37513,90
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 37513,90
LOTE: 00046 - BRITA Nº 2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00413	00033567	BRITA Nº 2	M3	156	233,25	36387,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	R\$ 36387,00
LOTE: 00047 - BRITA Nº 3						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00414	00028965	BRITA Nº 3	M3	75	252,83	18962,25



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 18962,25	

LOTE:	00048 - BROCA AÇO RÁPIDO 10MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00113	00041349	BROCA AÇO RÁPIDO 10MM	UND	37	33,05	1222,85
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1222,85	

LOTE:	00049 - BROCA AÇO RÁPIDO 17/64"					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00115	00041351	BROCA AÇO RÁPIDO 17/64"	UND	15	14,20	213,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 213,00	

LOTE:	00050 - BROCA AÇO RÁPIDO 3.0MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00525	00041343	BROCA AÇO RÁPIDO 3.0MM	UND	22	10,21	224,62
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 224,62	

LOTE:	00051 - BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00108	00041344	BROCA AÇO RÁPIDO 4.0MM	UND	37	10,10	373,70
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 373,70	

LOTE:	00052 - BROCA AÇO RÁPIDO 5.0MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00109	00041345	BROCA AÇO RÁPIDO 5.0MM	UND	15	10,72	160,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 160,80	

LOTE:	00053 - BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00110	00041346	BROCA AÇO RÁPIDO 7,0MM	UND	37	14,39	532,43
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 532,43	

LOTE:	00054 - BROCA AÇO RÁPIDO 7/64"					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00114	00041350	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64"	UND	15	15,34	230,10
-------	----------	------------------------	-----	----	-------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 230,10
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00055 - BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM					
--------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00041347	BROCA AÇO RÁPIDO 8,0MM	UND	37	20,65	764,05

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 764,05
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00056 - BROCA AÇO RÁPIDO 9,0MM					
--------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00041348	BROCA AÇO RÁPIDO 9,0MM	UND	15	22,14	332,10

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 332,10
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00057 - BROCA MADEIRA 5/8" CHATA					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00117	00041353	BROCA MADEIRA 5/8" CHATA	UND	10	22,55	225,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 225,50
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00058 - BROCA MADEIRA 1/4" 3 PONTAS					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00041352	BROCA MADEIRA 1/4" 3 PONTAS	UND	10	39,57	395,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 395,70
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00059 - BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 12 X 200 MM					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00118	00041354	BROCA PARA CONCRETO SDS PLUS 12 X 200 MM	UND	12	30,13	361,56

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 361,56
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00060 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10MM					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00041359	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 10MM	UND	54	23,78	1284,12

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1284,12
----------------	-------------------------------------	--------------------



LOTE: 00061 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00124	00041360	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 12 mm	UND	6	26,46	158,76
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 158,76	
LOTE: 00062 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 5MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00119	00041355	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 5MM	UND	15	11,07	166,05
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 166,05	
LOTE: 00063 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00120	00041356	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 6MM	UND	32	12,72	407,04
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 407,04	
LOTE: 00064 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 7MM (9/32)						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00121	00041357	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 7MM (9/32)	UND	35	12,91	451,85
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 451,85	
LOTE: 00065 - BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00122	00041358	BROCA VIDEA PARA CONCRETO 8MM	UND	35	16,22	567,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 567,70	
LOTE: 00066 - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00125	00041361	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 6	UND	90	0,41	36,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 36,90	
LOTE: 00067 - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00126	00041362	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 7	UND	90	0,42	37,80



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 37,80
LOTE: 00068 - BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00127	00041363	BUCHA PLASTICA C/ ABA N° 8	UND	140	0,46	64,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 64,40
LOTE: 00069 - BUCHA RED. SOLD. CURTA 25 X 20MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00390	00009765	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25 X 20MM	PC	15	2,04	30,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 30,60
LOTE: 00070 - BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00128	00041365	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM	PC	6	3,57	21,42		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 21,42
LOTE: 00071 - CABO 750V 2,5MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00130	00019361	CABO 750V 2,5MM CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4, ANTICHAMA.	M	600	2,92	1752,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1752,00
LOTE: 00072 - CABO EXTENSOR 3M								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01362	00044075	CABO EXTENSOR 3M	UND	5	52,08	260,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 260,40
LOTE: 00073 - CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00129	00003300	CABO FLEXIVEL 1.5MM 750V	M	1.750	2,17	3797,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3797,50
LOTE: 00074 - CABO FLEXÍVEL 750V 4.0MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00131	00041366	CABO FLEXÍVEL 750V 4.0MM Condutor flexível de cobre nu, tempera	M	1.360	4,49	6106,40		



		mole, encordoamento antichama.				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6106,40

LOTE:	00075 - CABO FLEXÍVEL 750V 6.0MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00132	00041367	CABO FLEXÍVEL 750V 6.0MM Condutor flexível de cobre nu, tempera mole, encordoamento antichama.	M	1.160	7,09	8224,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 8224,40

LOTE:	00076 - CABO PARA ENXADA ROXINHO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00014	00041289	CABO PARA ENXADA ROXINHO	UND	10	38,03	380,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 380,30

LOTE:	00077 - CABO PARA PÁ 70CM PUNHO PLASTICO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00015	00041290	CABO PARA PÁ 70CM PUNHO PLASTICO	UND	6	29,60	177,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 177,60

LOTE:	00078 - CABO RIGIDO 16MM²					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00133	00028742	CABO RIGIDO 16MM ²	M	150	22,07	3310,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3310,50

LOTE:	00079 - CADEADO 25 MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00134	00016176	CADEADO 25 MM	PÇ	118	24,66	2909,88
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2909,88

LOTE:	00080 - CADEADO 30 MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00135	00025047	CADEADO 30 MM	PÇ	85	26,67	2266,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2266,95

LOTE:	00081 - CADEADO 35MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00136	00041368	CADEADO 35MM	UND	10	32,80	328,00
-------	----------	--------------	-----	----	-------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 328,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00082 - CADEADO 40 MM					
--------------	------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00590	00040193	CADEADO 40 MM	UND	75	40,89	3066,75

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3066,75
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00083 - CADEADO 45MM					
--------------	-----------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00041369	CADEADO 45MM	UND	26	43,51	1131,26

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1131,26
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00084 - CADEADO 70MM					
--------------	-----------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00041370	CADEADO 70MM	UND	4	98,57	394,28

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 394,28
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00085 - CAIBRO 2 1/2 METROS DE COMPRIMENTO					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01446	00043393	CAIBRO 2 1/2 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	40	66,13	2645,20

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2645,20
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00086 - CAIBRO 5,00 X 7,5 CM					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01295	00003454	CAIBRO 5,00 X 7,5 CM	M	200	23,56	4712,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4712,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00087 - CAIBRO DE MADEIRA 6X4 COM 4 METROS					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00246	00041908	CAIBRO DE MADEIRA 6X4 COM 4 METROS	UND	298	76,24	22719,52

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 22719,52
----------------	-------------------------------------	---------------------



LOTE: 00088 - CAIXA DAGUA FIBRA 500LT						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00028498	CAIXA D'AGUA FIBRA 500LT	PÇ	5	454,45	2272,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2272,25	
LOTE: 00089 - CAIXA DAGUA FIBRA 1000LTS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01162	00011358	CAIXA DAGUA FIBRA 1000LTS	UND	15	697,22	10458,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 10458,30	
LOTE: 00090 - CAIXA DESCARGA 9L SEM ENGATE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00143	00041371	CAIXA DESCARGA 9L SEM ENGATE	UND	15	62,48	937,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 937,20	
LOTE: 00091 - CAIXA DESCARGA COMPLETA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00607	00003086	CAIXA DESCARGA COMPLETA	UND	52	105,66	5494,32
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5494,32	
LOTE: 00092 - CAIXA DISJUNTOR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00485	00022375	CAIXA DISJUNTOR	UND	45	37,38	1682,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1682,10	
LOTE: 00093 - CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00013026	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 1000 L	UND	31	513,24	15910,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 15910,44	
LOTE: 00094 - CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00016355	CAIXA DÁGUA POLIETILENO 500 L	UND	17	331,50	5635,50



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5635,50
LOTE: 00095 - CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA MASSA 20L								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00261	00005687	CAIXA PLASTICA RETANGULAR PARA MASSA 20L	UND	9	25,78	232,02		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 232,02
LOTE: 00096 - CAIXA SIF. Nº 70 100 X 100 X 50								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00144	00015562	CAIXA SIF. Nº 70 100 X 100 X 50	PC	4	50,22	200,88		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 200,88
LOTE: 00097 - CAL HIDRATADA - SACO COM 20 KG								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00146	00041411	CAL HIDRATADA - Saco com 20 kg	SC	165	27,68	4567,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4567,20
LOTE: 00098 - CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00016	00022749	CAL HIDRATADA ESPECIAL PARA PINTURA – SACO COM 7 KG	SC	490	13,05	6394,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6394,50
LOTE: 00099 - CAMARA DE AR 3.25 X 8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00262	00044633	CAMARA DE AR 3.25 X 8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	UND	50	40,26	2013,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2013,00
LOTE: 00100 - CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00446	00021759	CANALETA PARA FIO 2MT C/ FITA DUPLA	UND	220	16,42	3612,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3612,40
LOTE: 00101 - CANTO DE PVC INTERNO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00147	00021760	CANTO DE PVC INTERNO	UND	132	4,73	624,36		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 624,36	

LOTE:	00102 - CAP ESGOTO 100MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00148	00041374	CAP ESGOTO 100MM	UND	5	13,11	65,55
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 65,55	

LOTE:	00103 - CAP ESGOTO 150MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00149	00041375	CAP ESGOTO 150MM	UND	5	42,80	214,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 214,00	

LOTE:	00104 - CAP SOLDAVEL 25MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00151	00041376	CAP SOLDAVEL 25MM	UND	5	3,25	16,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 16,25	

LOTE:	00105 - CAP SOLDÁVEL 20MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00150	00007994	CAP SOLDÁVEL 20MM	UND	5	2,41	12,05
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 12,05	

LOTE:	00106 - CARRINHO PC 3.25X8 60L GALVANIZADO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00017	00041292	CARRINHO PC 3.25X8 60L GALVANIZADO	UND	27	268,04	7237,08
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7237,08	

LOTE:	00107 - CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA COM CABO METAL DE 120CM (GRANDE)					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00153	00041293	CAVADEIRA ARTICULADA REFORÇADA COM CABO METAL DE 120CM (GRANDE) Fabricado com aço SAE 1070, forjada, laminada e afiada, pintura automotiva.	UND	8	179,61	1436,88
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1436,88	



LOTE: 00108 - CAVADEIRA RETA 9 COM CABO METÁLICO 120CM E SOCADOR						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00018	00041294	CAVADEIRA RETA 9 COM CABO METÁLICO 120CM E SOCADOR A cavadeira é temperada em todo corpo de peça, Fabricada em aço carbono de alta qualidade, Recebe pintura eletrostática a pó com maior proteção contra oxidação, A lâmina possui tamanho 9, Possui olho de 35mm de diâmetro, Cabo metálico de 120cm escovador e socador localizado na extremidade do cabo.	UND	12	132,92	1595,04
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1595,04
LOTE: 00109 - CAVADEIRA RETA TUBO LEVE 1,5M E SOCADOR						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00019	00041315	CAVADEIRA RETA TUBO LEVE 1,5M E SOCADOR	UND	7	142,00	994,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 994,00
LOTE: 00110 - CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 4"						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01264	00043380	CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 4"	UND	2	11,66	23,32
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 23,32
LOTE: 00111 - CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 5"						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01265	00043379	CHAVE PHILLIPS DE 3/16 X 5"	UND	2	11,81	23,62
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 23,62
LOTE: 00112 - CHIBANCA COM CABO						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00020	00041295	CHIBANCA COM CABO	UND	2	139,60	279,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 279,20
LOTE: 00113 - CHUVEIRO ELÉTRICO						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00608	00028285	CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	27	124,40	3358,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3358,80
LOTE: 00114 - CILINDRO 400/50 CROMADO						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00154	00041380	CILINDRO 400/50 CROMADO	UND	6	33,03	198,18
-------	----------	-------------------------	-----	---	-------	--------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 198,18

LOTE:	00115 - CILINDRO 803/804/1801 CROMADO					
--------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00041381	CILINDRO 803/804/1801 CROMADO	UND	6	38,64	231,84

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 231,84

LOTE:	00116 - CILINDRO PARA FECHADURAS DIVERSAS					
--------------	---	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01223	00006428	CILINDRO PARA FECHADURAS DIVERSAS	UND	14	40,48	566,72

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 566,72

LOTE:	00117 - CIMENTO BRANCO 1KG					
--------------	----------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00009789	CIMENTO BRANCO 1KG	PCT	20	9,39	187,80

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 187,80

LOTE:	00118 - CIMENTO CP II- SACO COM 50KG					
--------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00003666	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	SC	2.019	46,41	93701,79

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 93701,79

LOTE:	00119 - EXCLUSIVO - CIMENTO CP II- SACO COM 50KG					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01629	00003666	CIMENTO CP II- SACO COM 50KG	SC	672	46,41	31187,52

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 31187,52

LOTE:	00120 - COBOGOL DIAGONAL 201					
--------------	------------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00392	00005406	COBOGOL DIAGONAL 201	PÇ	40	3,57	142,80

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 142,80



LOTE: 00121 - COLA A BASE DE PVA						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00158	00023016	COLA A BASE DE PVA COMPOSTO POR POLIACETATO DE VINILA EM DISPERSÃO AQUOSA DESENVOLVIDA PARA REPAROS DE MÓVEIS E OBJETOS DE MADEIRA, LAMINADOS, PLÁSTICOS, AGLOMERADOS, MDF ENTRE OUTROS. DEVERÁ ESTAR PRONTO PARA USO, COM TECNOLOGIA A BASE DE ÁGUA, ISENTO DE SOLVENTES E ODOR SUAVE. EMBALAGEM COM 1 KG	UND	38	47,16	1792,08
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1792,08	
LOTE: 00122 - COLA ADESIVA P/ PVC 75GR						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00618	00003073	COLA ADESIVA P/ PVC 75GR	BN	45	11,40	513,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 513,00	
LOTE: 00123 - COLHER PEDREIRO Nº 9						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00159	00041200	COLHER PEDREIRO Nº 9	UND	9	33,18	298,62
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 298,62	
LOTE: 00124 - CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM PRETO E AMARELO						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00022	00041296	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM PRETO E AMARELO Material em polietileno, Base quadrada, Medidas: 28,5cm Comprimento - 28,5cm Largura - 50cm Altura	UND	74	37,77	2794,98
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2794,98	
LOTE: 00125 - CONECTOR ATERR. P/ HASTE COBREADO						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00160	00008601	CONECTOR ATERR. P/ HASTE COBREADO	PÇ	3	5,99	17,97
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 17,97	
LOTE: 00126 - CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00161	00003513	CORANTE LIQUIDO XADREZ 50 ML	UND	15	7,24	108,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 108,60	
LOTE: 00127 - CORRENTE ELOS 3/8						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



01624	00043846	CORRENTE ELOS 3/8	KG	5	54,64	273,20
-------	----------	-------------------	----	---	-------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 273,20
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00128 - CORRENTE GALV. 8.0 MM					
--------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00163	00005673	CORRENTE GALV. 8.0 MM	KG	4	42,84	171,36

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 171,36
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00129 - CORRENTE GALVANIZADA 5 MM 3/16					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00162	00022610	CORRENTE GALVANIZADA 5 MM 3/16	UND	26	44,77	1164,02

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1164,02
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00130 - CORRENTE ZINCADA 4MM					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00569	00021574	CORRENTE ZINCADA 4MM	M	35	41,57	1454,95

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1454,95
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00131 - CURVA ELETRODUTO 1 1/2					
--------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00477	00003303	CURVA ELETRODUTO 1 1/2	UND	9	18,56	167,04

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 167,04
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00132 - CURVA ELETRODUTO 3/4					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00478	00002072	CURVA ELETRODUTO 3/4 1ª LINHA	UND	9	7,38	66,42

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 66,42
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00133 - CAIXA DE LUZ 4 X 2					
--------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00142	00029611	Caixa de Luz 4 x 2	UND	85	2,50	212,50

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 212,50
----------------	-------------------------------------	-------------------



LOTE: 00134 - DESCARGA COMPLETA						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01398	00043847	DESCARGA COMPLETA	UND	15	79,72	1195,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1195,80	
LOTE: 00135 - DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12 X 25,5CM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00164	00041509	DESEMPENADEIRA DENTADA EM AÇO 12 X 25,5CM	UND	6	24,63	147,78
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 147,78	
LOTE: 00136 - DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO 12 X 25,5CM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00165	00041383	DESEMPENADEIRA LISA EM AÇO 12 X 25,5CM	UND	6	24,85	149,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 149,10	
LOTE: 00137 - DESEMPENADEIRA MADEIRA 18X30						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00166	00041384	DESEMPENADEIRA MADEIRA 18X30	UND	6	32,20	193,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 193,20	
LOTE: 00138 - DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00167	00041385	DESEMPENADEIRA PLASTICA 18 X 30	UND	6	20,12	120,72
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 120,72	
LOTE: 00139 - DESENGRIPANTE 300ML.						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00168	00001230	DESENGRIPANTE 300ML.	UND	30	14,72	441,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 441,60	
LOTE: 00140 - DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00536	00021575	DISCO DE CORTE PARA CERÂMICA	UND	20	35,85	717,00



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 717,00
LOTE: 00141 - DISCO DE CORTE PARA FERRO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00537	00021767	DISCO DE CORTE PARA FERRO	UND	5	7,16	35,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 35,80
LOTE: 00142 - DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO PARA SERRA CIRCULAR 110X20MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00171	00041386	DISCO DIAMANTADO CONTÍNUO PARA SERRA CIRCULAR 110X20MM Disco diamantado contínuo, Alta resistência, Corte pedras de alta dureza, cerâmicas, azulejos e porcelanatos, Corte a seco ou refrigerado, 13.900RPM	UND	17	29,67	504,39		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 504,39
LOTE: 00143 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA CIRCULAR 110M X 20MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00172	00041387	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA SERRA CIRCULAR 110M X 20MM Disco diamantado segmentado, Alta resistência, Corte concreto, alvenaria, tijolos e telhas, Possui maior camada diamantada, Corte refrigerado, 13.900RPM	UND	3	30,27	90,81		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 90,81
LOTE: 00144 - DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDAVEL 7"								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00170	00041895	DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDAVEL 7" 117,8 X 1,6 X 22,23MM BNA12 - MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA TRABALHOS DE CORTES E DESBASTES EM AÇO INOXIDÁVEL, MÁXIMA RPM (ROTAÇÃO POR MINUTO): 8595, FURAÇÃO DE 7/8 (22,23MM).	UND	23	15,31	352,13		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 352,13
LOTE: 00145 - DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 115 X 1,0 X 22,23 MM BNA12								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00023	00041297	DISCO PARA CORTE DE AÇO INOXIDÁVEL 115 X 1,0 X 22,23 MM BNA12 Material de alta qualidade, Ideal para trabalhos de cortes e desbastes em aço inoxidável, Máxima RPM (Rotação por minuto): 13300, Diâmetro de 4 1/2 (115mm), Espessura de 3/64 (1mm), Furação de 7/8 (22,23mm), Grão / Resina A60 T BF41	UND	40	15,28	611,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 611,20
LOTE: 00146 - DISCO SERRA CIRCULAR VIDEA 4.3/8" (110MM) 24D								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00173	00041388	DISCO SERRA CIRCULAR VIDEA 4.3/8" (110MM) 24D Ideal para corte em madeira, plástico, alumínio e acrílico, Conta com 24 dentes de corte,	UND	13	32,25	419,25		



		Disco de serra de 110mm (4 3/8)				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 419,25
LOTE: 00147 - DISJUNTOR BIPOLAR 10A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00041391	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	UND	12	48,72	584,64
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 584,64
LOTE: 00148 - DISJUNTOR BIPOLAR 25A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00480	00042473	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UND	15	45,34	680,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 680,10
LOTE: 00149 - DISJUNTOR DE 25A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00176	00003145	DISJUNTOR DE 25A	UND	4	22,62	90,48
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 90,48
LOTE: 00150 - DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00481	00041393	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A	UND	10	45,34	453,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 453,40
LOTE: 00151 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00177	00041394	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 32A	UND	17	66,23	1125,91
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1125,91
LOTE: 00152 - DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 AMPERES						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00483	00003155	DISJUNTOR TRIFASICO DE 40 AMPERES	UND	27	110,70	2988,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2988,90
LOTE: 00153 - DISJUNTOR TRIPOLAR 70A						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00484	00010266	DISJUNTOR TRIPOLAR 70A	PÇ	10	170,16	1701,60
-------	----------	------------------------	----	----	--------	---------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1701,60
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00154 - DISJUNTOR UNIPOLAR 10A					
--------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00175	00016964	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	PÇ	4	21,28	85,12

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 85,12
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00155 - DISJUNTOR UNIPOLAR 70A					
--------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00393	00041390	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A	UND	10	52,71	527,10

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 527,10
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00156 - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00609	00044529	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO COR BRANCA; CAPACIDADE DE 900 ML, FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO,, KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS	UND	37	113,80	4210,60

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4210,60
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00157 - DOBRADIÇA 1001 G 3 3 PEÇAS					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01451	00034492	DOBRADIÇA 1001 G 3" 3 PEÇAS	PÇ	10	22,17	221,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 221,70
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00158 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 1.1/2 COM 2 PÇS					
--------------	--	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00178	00041395	DOBRADIÇA GALVANIZADA 1.1/2 COM 2 PÇS	CJ	4	14,09	56,36

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 56,36
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00159 - DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 " 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00179	00041396	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 1/2 " 4 ANÉIS C/ 3 PEÇAS	CJ	37	35,66	1319,42

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1319,42
----------------	-------------------------------------	--------------------



LOTE: 00160 - DUREPOX 100GR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01622	00012289	DUREPOX 100GR	UND	5	14,79	73,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 73,95	
LOTE: 00161 - ELEMENTO FILTRANTE AP 200 PARA BEBEDOURO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00576	00021781	ELEMENTO FILTRANTE AP 200 PARA BEBEDOURO	UND	20	89,25	1785,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1785,00	
LOTE: 00162 - ELETRODO 6013 2.50MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00007750	ELETRODO 6013 2.50MM	KG	13	36,78	478,14
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 478,14	
LOTE: 00163 - ELETRODO 6013 3.25MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00006394	ELETRODO 6013 3.25MM	KG	8	57,26	458,08
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 458,08	
LOTE: 00164 - ELETRODO PARA SOLDA OK 48.04 4,00MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00041300	ELETRODO PARA SOLDA OK 48.04 4,00MM	KG	29	70,65	2048,85
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2048,85	
LOTE: 00165 - ELETRODUTO 1 1/2						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00486	00003386	ELETRODUTO 1 1/2	UND	15	38,98	584,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 584,70	
LOTE: 00166 - ELETRODUTO CORRUGADO 5/8						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00396	00009261	ELETRODUTO CORRUGADO 5/8	M	150	2,46	369,00



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 369,00
LOTE: 00167 - ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾" X 3MT								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00487	00040167	ELETRODUTO ROSCÁVEL ¾" X 3MT	UND	10	23,19	231,90		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 231,90
LOTE: 00168 - ENGATE FLEX. 40CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00184	00009012	ENGATE FLEX. 40CM	PC	5	12,18	60,90		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 60,90
LOTE: 00169 - ENGATE FLEXIVEL 50 CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00185	00004489	ENGATE FLEXIVEL 50 CM	PC	15	11,32	169,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 169,80
LOTE: 00170 - ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00183	00008598	ENGATE FLEXIVEL PVC 1/2 X 30	UND	5	8,02	40,10		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 40,10
LOTE: 00171 - ENXADA 2,5 LIBRA COM CABO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00027	00041204	ENXADA 2,5 LIBRA COM CABO	UND	37	87,20	3226,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3226,40
LOTE: 00172 - ENXADA N° 03 COM CABO DE MADEIRA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00542	00021777	ENXADA N° 03 COM CABO DE MADEIRA	UND	11	108,07	1188,77		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1188,77
LOTE: 00173 - ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00028	00041301	ENXADÃO LARGO 2,5 LIBRAS COM CABO	UND	24	93,35	2240,40		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2240,40	

LOTE:	00174 - ESCADA TIPO TESOURA COM FITA DE SEGURANÇA 07 DEGRAUS					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01259	00022003	ESCADA TIPO TESOURA COM FITA DE SEGURANÇA 07 DEGRAUS Escada tipo tesoura com fita de segurança, composta de 07 degraus, produzida 100% em alumínio, com calço antideslizante para os pés da escada, abrindo em forma de cavalete; Degraus com apoio plano para os pés. Distância de 25cm entre os degrau, podendo variar em 10% para mais ou menos; Peso mínimo suportado: 100 kg; Altura mínima do produto (fechada): 1,75 metros; Garantia mínima de 06 (seis) meses.	UND	2	306,77	613,54
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 613,54	

LOTE:	00175 - ESCORA DE EUCALIPTO 3M					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00188	00041398	ESCORAS DE EUCALIPTO 3M com +ou- 7cm diâmetro	UND	70	21,20	1484,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1484,00	

LOTE:	00176 - ESCORA DE EUCALIPTO 6M					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00189	00041399	ESCORAS DE EUCALIPTO 6M	UND	40	30,33	1213,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1213,20	

LOTE:	00177 - ESPAÇADOR PARA PISO 2MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00570	00044205	ESPAÇADOR PARA PISO 2MM Pacote c/ 100 unidades.	PCT	12	6,96	83,52
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 83,52	

LOTE:	00178 - ESPAÇADOR PARA PISO 3MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00571	00044206	ESPAÇADOR PARA PISO 3MM Pacote com 100 unidades.	PCT	10	8,68	86,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 86,80	

LOTE:	00179 - ESPAÇADOR PARA PISO 4MM PCT C/ 100					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00190	00021768	ESPAÇADOR PARA PISO 4MM PCT C/ 100 PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	12	6,97	83,64



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 83,64
LOTE: 00180 - ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00192	00041401	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO	UND	5	12,80	64,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 64,00
LOTE: 00181 - ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML/492G								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00193	00041402	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML/492G	TUB	5	33,51	167,55		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 167,55
LOTE: 00182 - ESPÁTULA AÇO 8 CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00272	00014162	ESPÁTULA AÇO 8 CM	UND	6	19,57	117,42		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 117,42
LOTE: 00183 - ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 13CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00191	00041400	ESPÁTULA PARA MASSA CORRIDA 13CM	UND	6	23,14	138,84		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 138,84
LOTE: 00184 - ESQUADRO METÁLICO 12" COM CABO EM PVC								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00194	00041403	ESQUADRO METÁLICO 12" COM CABO EM PVC Esquadro confeccionado em aço zinorado, Com cabo rebitado confeccionado em polipropileno injetado	UND	6	44,16	264,96		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 264,96
LOTE: 00185 - ESTOPA ESPECIAL POLIMENTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA 85% ALGODÃO PESO LÍQUIDO 500G								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00196	00041404	ESTOPA ESPECIAL POLIMENTO COMPOSIÇÃO MÍNIMA 85% ALGODÃO PESO LÍQUIDO 500G	UND	11	15,95	175,45		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 175,45
LOTE: 00186 - EXTENSÃO ELETRICA 5MT PP 3 X 0,75MM COR PRETO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



00197	00041405	EXTENSÃO ELETRICA 5MT PP 3 X 0,75MM COR PRETO Tensão 250V, Corrente máxima 10 ^a , Potência máxima 127V: 1.270W e Potência 220V: 2200W.	UND	79	72,11	5696,69
-------	----------	---	-----	----	-------	---------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5696,69
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00187 - EXTENSÃO 10 M C/ 3 TOMADAS					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00195	00025198	Extensão 10 m c/ 3 tomadas	UND	105	79,35	8331,75

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 8331,75
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00188 - FECHADURA BANHEIRO 4800/40					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00593	00032340	FECHADURA BANHEIRO 4800/40	PÇ	19	97,25	1847,75

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1847,75
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00189 - FECHADURA DE EMBUTIR					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00594	00024198	FECHADURA DE EMBUTIR MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE INOX POLIDO	UND	43	99,57	4281,51

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4281,51
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00190 - FECHADURA EXTERNA ESCOVADO ALAVANCA (1801/21)					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00198	00041406	FECHADURA EXTERNA ESCOVADO ALAVANCA (1801/21)	UND	34	145,81	4957,54

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4957,54
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00191 - FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00041409	FECHADURA EXTERNA INOX (2600/71)	UND	16	124,55	1992,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1992,80
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00192 - FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (1801/11)					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00200	00041408	FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (1801/11)	UND	19	146,28	2779,32

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2779,32
----------------	-------------------------------------	--------------------



LOTE: 00193 - FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (803/25)										
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>				
00199	00041407	FECHADURA EXTERNA INOX ALAVANCA (803/25)	UND	9	106,17	955,53				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 955,53					
<hr/>										
LOTE: 00194 - FILTRO DE LINHA										
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>				
00202	00007253	FILTRO DE LINHA Disjuntor Rearmável, 10A e indicador luminoso de funcionamento, 4 tomadas elétricas tripolares, Potência: 1.270W em rede 127V e 2.200W em rede 220V, Tensão: entrada 115/127 ou 220V~ com tensão de saída igual a tensão de entrada, Proteção - Sobretensão e Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia, Normas - NBR NM 247-5 - CABO e NBR 14136/2002 - Plugue/Tomada Comprimento mínimo do cabo – 1,2 metro	UND	95	53,88	5118,60				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5118,60					
<hr/>										
LOTE: 00195 - FILTRO DE ÁGUA PONTO DE ENTRADA 9.3/4										
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>				
00577	00042638	FILTRO DE ÁGUA PONTO DE ENTRADA 9.3/4 ACOMPANHA 1 CHAVE PARA FACILITAR A ABERTURA E FECHAMENTO DO FILTRO.	UND	16	164,66	2634,56				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2634,56					
<hr/>										
LOTE: 00196 - FILTRO ENTRADA PURIFICADOR ¾"										
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>				
00203	00041410	FILTRO ENTRADA PURIFICADOR ¾"	UND	2	131,22	262,44				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 262,44					
<hr/>										
LOTE: 00197 - FILTRO P 355										
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>				
00578	00042493	FILTRO P 355 PARA PURIFICADOR DE ÁGUA LATINA P355.	UND	107	104,50	11181,50				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 11181,50					
<hr/>										
LOTE: 00198 - FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA IGATU MODELO 569 - ENTRADA E SAÍDA ½ POLEGADA										
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>				
00579	00042639	FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL MARCA IGATU MODELO 569 - ENTRADA E SAÍDA ½ POLEGADA	UND	8	98,98	791,84				
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 791,84					



LOTE:	00199 - FIO PARALELO 2 X 1.50MM2					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00204	00010664	FIO PARALELO 2 X 1.50MM2	M	110	3,97	436,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 436,70	
LOTE:	00200 - FIO PARALELO 2 X 2.50MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00205	00004698	FIO PARALELO 2 X 2.50MM	M	210	6,05	1270,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1270,50	
LOTE:	00201 - FITA ISOLANTE 19MM X 20M EM FILME PVC FLEXIVEL PRETO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00042104	FITA ISOLANTE 19MM X 20M EM FILME PVC FLEXIVEL PRETO COM AGENTE ANTICHAMA E ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINAS. SILMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA 3M.	UND	230	31,74	7300,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7300,20	
LOTE:	00202 - FITA ZEBRADA 07CM X 200M, CORES AMARELO E PRETO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00040880	FITA ZEBRADA 07CM x 200M, CORES AMARELO E PRETO produzida a partir de um filme de polietileno sem adesivo, impresso em duas cores (amarela e preta). Destinada a isolamento de áreas, não só de locais que ofereçam algum tipo de perigo, mas também do controle de acesso de pessoas. Demarcação de áreas, obras e equipamentos.	RL	42	24,22	1017,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1017,24	
LOTE:	00203 - FLANGE SAIDA CAIXA 1 1/2					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00493	00022741	FLANGE SAIDA CAIXA 1 1/2	UND	27	40,66	1097,82
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1097,82	
LOTE:	00204 - FLANGE SAIDA CAIXA 1					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01421	00041075	FLANGE SAIDA CAIXA 1"	UND	15	26,18	392,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 392,70	
LOTE:	00205 - FOICE COM CABO DE MADEIRA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total



00030	00022361	FOICE COM CABO DE MADEIRA	UND	22	112,38	2472,36
-------	----------	---------------------------	-----	----	--------	---------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 2472,36

LOTE:	00206 - FORRO PVC 200MM BR					
--------------	----------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00041412	FORRO PVC 200MM BR	M ²	450	30,10	13545,00

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 13545,00

LOTE:	00207 - FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6L					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00041413	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR 3,6L - Fundo branco fosco nivelador para madeiras lata contendo 3,6	GL	4	138,33	553,32

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 553,32

LOTE:	00208 - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS CABO 5 METROS ANTI-CHAMAS.					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00455	00042451	Filtro De Linha 6 Tomadas Cabo 5 Metros Anti-chamas. Gabinete em plástico (ABS) anti-chamas resistente a impactos. Chave liga-desliga, Led indicador e suporte para fixação. Corrente máxima de 10A em 127V / 6A em 220V. Tensão de funcionamento: 127V/220V Bivolt; Potência máxima (para 127V): 1270VA; Potência máxima (para 220V): 1320VA; Cabo PP 3x0,75mm de 5,00 metros certificado pelo Inmetro; Tomadas FNT (fase, neutro, terra) no padrão NBR 14136. Próprio para eliminar ou atenuar ruídos da rede elétrica. Proteção contra sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos. Informações adicionais: Peso aprox. 600g; Medidas aprox. do produto: 262x60x40mm	UND	46	80,08	3683,68

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 3683,68

LOTE:	00209 - FITA VEDA ROSCA 18 MM + 50M					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00207	00036271	Fita veda rosca 18 mm + 50m	RL	119	21,09	2509,71

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 2509,71

LOTE:	00210 - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10M					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00495	00036521	Fita veda rosca 18 mm x 10m	PÇ	18	5,65	101,70

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 101,70

LOTE:	00211 - GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
----------	--------	---------------	-------	------------	----------	-------------



00610	00042474	GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO GABINETE PARA BANHEIRO COMPLETO MDF COM CUBA PIA COM TORNEIRA E ESPELHO BALCÃO COM AS DIMENSÕES 46CM X 50CM X 45CM, REVESTIDO COM MELAMÍNICO BRANCO NAS DUAS FACES, 02 (DUAS) PORTAS DE GIRO EM MDF.	UND	8	1038,31	8306,48
-------	----------	--	-----	---	---------	---------

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 8306,48

LOTE:	00212 - GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00263	00044634	GARRAFA TÉRMICA 3 LITROS	UND	30	39,27	1178,10
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 1178,10

LOTE:	00213 - GARRAFA TÉRMICA 5 LT					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00005925	GARRAFA TÉRMICA 5 LT COM ALÇA E TAMPA ROSQUEÁVEL, CORPO REVESTIDO EM PLASTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE 5 LITROS. PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	30	64,17	1925,10
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 1925,10

LOTE:	00214 - GESSO EM PÓ, SACO DE 1KG					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00212	00041207	GESSO EM PÓ, SACO DE 1KG	UND	85	5,75	488,75
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 488,75

LOTE:	00215 - HASTE ATERRAMENTO ½ X 1.50M COBRE					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00395	00041414	HASTE ATERRAMENTO ½ X 1.50M COBRE	UND	5	49,07	245,35
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 245,35

LOTE:	00216 - INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A/250V COM PLACA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00213	00043399	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA 10A/250V COM PLACA	UND	25	16,10	402,50
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote					

1 Itens

Valor Total Estimado do Lote

R\$ 402,50

LOTE:	00217 - INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00215	00003268	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES COM PLACA 4 X 2	UND	37	12,11	448,07



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 448,07
LOTE: 00218 - INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00214	00041415	INTERRUPTOR 2 TECLAS + TOMADA 10A/250V COM PLACA	UND	40	16,71	668,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 668,40
LOTE: 00219 - INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01141	00043398	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V C/ PLACA	UND	10	23,06	230,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 230,60
LOTE: 00220 - INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00216	00015934	INTERRUPTOR SOBREPOR SIMPLES REDONDO DE SOBREPOR BRANCO 6A 250V - PRODUZIDO EM PLÁSTICO ISOLANTE, ACOMPANHA PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	PÇ	20	9,95	199,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 199,00
LOTE: 00221 - JOELHO 90 ESGOTO 100MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00220	00012537	JOELHO 90 ESGOTO 100MM	PÇ	55	17,08	939,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 939,40
LOTE: 00222 - JOELHO 90 ESGOTO 50MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00218	00003152	JOELHO 90 ESGOTO 50MM	UND	66	5,94	392,04		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 392,04
LOTE: 00223 - JOELHO 90 SOLD. 25MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00222	00015822	JOELHO 90 SOLD. 25MM	PÇ	51	2,09	106,59		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 106,59
LOTE: 00224 - JOELHO 90° ESGOTO 75MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



00219	00041416	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	UND	55	14,95	822,25
-------	----------	------------------------	-----	----	-------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 822,25
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00225 - JOELHO 90° MISTO 20 X 1/2"					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00224	00041419	JOELHO 90° MISTO 20 X 1/2"	UND	40	3,75	150,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 150,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00226 - JOELHO 90° MISTO 25 X 3/4"					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00225	00041420	JOELHO 90° MISTO 25 X 3/4"	UND	10	6,12	61,20

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 61,20
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00227 - JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00223	00041417	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	UND	6	4,42	26,52

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 26,52
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00228 - JOELHO 90° ESGOTO 40MM					
--------------	---------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00217	00016047	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	PÇ	30	3,37	101,10

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 101,10
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00229 - JOELHO 90° SOLD. BC LAT. 20 X 1/2					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00273	00003519	JOELHO 90° SOLD. BC LAT. 20 X 1/2	UND	5	12,08	60,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 60,40
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00230 - JOELHO 90° SOLDAVEL 20 MM					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00221	00003480	JOELHO 90° SOLDAVEL 20 MM	PÇ	26	1,47	38,22

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 38,22
----------------	-------------------------------------	------------------



LOTE: 00231 - JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 1/2						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00505	00021772	JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 1/2	UND	80	11,44	915,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 915,20	
LOTE: 00232 - JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 3/4						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00506	00044208	JOELHO SOLDAVEL COM BUCHA DE 25 X 3/4	UND	80	11,27	901,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 901,60	
LOTE: 00233 - KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00226	00041421	KIT COMPLETO UNIVERSAL P/ CAIXA ACOPLADA SAIDA DUAL FLUSH	KIT	6	255,93	1535,58
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1535,58	
LOTE: 00234 - LAJOTAS 19 X 19 X9						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00227	00003175	LAJOTAS 19 X 19 X9	UND	17.000	1,13	19210,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 19210,00	
LOTE: 00235 - LAJOTÃO 9 X 19 X 39						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00406	00044207	LAJOTÃO 9 X 19 X 39	UND	6.000	2,19	13140,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 13140,00	
LOTE: 00236 - LAMPADA FLUORESCENTE 20W						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01143	00000005	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UND	30	18,82	564,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 564,60	
LOTE: 00237 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 20W, 127V:						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00228	00041422	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 20W, 127V: VIDA MEDIANA: 8.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.264LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COMDADOS DE	UND	445	19,16	8526,20



		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 8526,20	

LOTE:	00238 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 58W, 127V:					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00457	00041423	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 58W, 127V: VIDA MEDIANA: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.480LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	240	58,04	13929,60
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 13929,60		

LOTE:	00239 - LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 85W, 127V:					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00229	00041424	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL, POTÊNCIA 85W, 127V: VIDA MEDIANA: 6.000H, COR DA LUZ: BRANCA FRIA 6.400K, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.110LM, BASE: E27 - COM SELO PROCEL DE DESEMPENHO, EMBALAGEM COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	360	69,28	24940,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 24940,80		

LOTE:	00240 - LAPIS CARPINTERO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00230	00015911	LAPIS CARPINTERO	PÇ	5	3,29	16,45
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 16,45		

LOTE:	00241 - LATA 18L TINTA PVA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01399	00044204	LATA 18L TINTA PVA	UND	10	501,89	5018,90
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5018,90		

LOTE:	00242 - LATÃO FERRO 200L					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00032	00041302	LATÃO FERRO 200L	UND	4	126,95	507,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote			R\$ 507,80		

LOTE:	00243 - LED DRIVER REATOR 24W					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01269	00044630	LED DRIVER REATOR 24W 100-240V- 50/60Hz – tensão de saída: 60-85V – corrente de saída: 290mA	UND	10	23,85	238,50



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 238,50
LOTE: 00244 - LINHA PEDREIRO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00231	00003396	LINHA PEDREIRO	UND	8	15,35	122,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 122,80
LOTE: 00245 - LIXA DAGUA Nº 280								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00234	00009746	LIXA DAGUA Nº 280	PC	160	2,66	425,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 425,60
LOTE: 00246 - LIXA D' ÁGUA Nº 320								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00544	00041426	LIXA D' ÁGUA Nº 320 Com costado de papel a prova dágua, 22,5cm x 27,5cm, Granulação 320	UND	95	3,51	333,45		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 333,45
LOTE: 00247 - LIXA MADEIRA Nº 60								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00235	00041427	LIXA MADEIRA Nº 60 Tamanho: 22,5cm X 27,5cm	UND	170	2,47	419,90		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 419,90
LOTE: 00248 - LIXA P/ FERRO 60								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00237	00010491	LIXA P/ FERRO 60	PC	60	5,43	325,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 325,80
LOTE: 00249 - LIXA P/ FERRO Nº 036								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00236	00010065	LIXA P/ FERRO Nº 036	UND	50	5,57	278,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 278,50
LOTE: 00250 - LONA PRETA 6 X 50M 150MC								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00238	00041428	LONA PRETA 6 X 50M 150MC	M	480	11,58	5558,40		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5558,40	

LOTE:	00251 - LUVA 1/2					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00507	00011041	LUVA 1/2	PÇ	150	3,46	519,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 519,00	

LOTE:	00252 - LUVA PVC MISTA 20 X 1/2"					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00244	00041429	LUVA PVC MISTA 20 X 1/2"	UND	42	4,70	197,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 197,40	

LOTE:	00253 - LUVA PVC MISTA 25 X 3/4"					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00245	00041430	LUVA PVC MISTA 25 X 3/4"	UND	10	7,43	74,30
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 74,30	

LOTE:	00254 - LUVA REDUÇÃO 50 X 25MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00239	00041565	LUVA REDUÇÃO 50 X 25MM	UND	10	15,11	151,10
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 151,10	

LOTE:	00255 - LUVA SOLD. 25MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00241	00015813	LUVA SOLD. 25MM	PÇ	15	2,90	43,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 43,50	

LOTE:	00256 - LUVA SOLD. 32MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00242	00015817	LUVA SOLD. 32MM	PÇ	10	3,35	33,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 33,50	

LOTE:	00257 - LUVA SOLD. 50 MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00243	00021445	LUVA SOLD. 50 MM	PÇ	10	7,02	70,20
-------	----------	------------------	----	----	------	-------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 70,20
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00258 - LIXA D AGUA N° 220					
--------------	-----------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00233	00036386	Lixa D' agua nº 220	PÇ	120	3,47	416,40

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 416,40
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00259 - LIXA D AGUA 150					
--------------	--------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00232	00032824	Lixa d' agua 150	PÇ	200	3,45	690,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 690,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00260 - LUVA SOLD. 20MM					
--------------	--------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00240	00040246	Luva Sold. 20mm	PÇ	67	2,64	176,88

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 176,88
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00261 - LÂMPADA FLUOR COMPACTA 25W					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00459	00014422	LÂMPADA FLUOR COMPACTA 25W	UND	270	24,27	6552,90

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6552,90
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00262 - LÂMPADA LED GLOBE 20W					
--------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00460	00043381	LÂMPADA LED GLOBE 20W E-27 6.500K BIVOLT; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	UND	78	15,53	1211,34

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1211,34
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00263 - LÂMPADA LED GLOBE 40W					
--------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00461	00043382	LÂMPADA LED GLOBE 40W E-27 6.500K BIVOLT; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	UND	66	39,24	2589,84

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2589,84
----------------	-------------------------------------	--------------------



LOTE: 00264 - LÂMPADA LED GLOBE 50W						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00462	00043383	LÂMPADA LED GLOBE 50W BIVOLT BRANCO FRIA E-27 6.500K; 25.000 VIDAS ÚTIL (HORAS).	UND	250	45,24	11310,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 11310,00	
LOTE: 00265 - LÂMPADA LED, BULBO, AMARELA, 20W, BIVOLT						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00463	00044218	LÂMPADA LED, BULBO, AMARELA, 20W, BIVOLT	UND	15	38,20	573,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 573,00	
LOTE: 00266 - LÂMPADA LED, BULBO, AZUL, 20W, BIVOLT						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00464	00044217	LÂMPADA LED, BULBO, AZUL, 20W, BIVOLT	UND	15	38,20	573,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 573,00	
LOTE: 00267 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 12W, BIVOLT						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00465	00044209	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 12W, BIVOLT	UND	125	10,90	1362,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1362,50	
LOTE: 00268 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 20W, BIVOLT						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00466	00044210	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 20W, BIVOLT	UND	120	15,53	1863,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1863,60	
LOTE: 00269 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 30W, BIVOLT						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00467	00044211	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 30W, BIVOLT	UND	120	20,21	2425,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2425,20	
LOTE: 00270 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 40W, BIVOLT						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00468	00044212	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 40W, BIVOLT	UND	135	39,24	5297,40



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5297,40
LOTE: 00271 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 65W, BIVOLT								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00469	00044213	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 65W, BIVOLT	UND	130	39,98	5197,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5197,40
LOTE: 00272 - LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 80W, BIVOLT								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00470	00044214	LÂMPADA LED, BULBO, BRANCO FRIO, 80W, BIVOLT	UND	130	102,84	13369,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 13369,20
LOTE: 00273 - LÂMPADA LED, BULBO, ROSA, 20W, BIVOLT								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00471	00044219	LÂMPADA LED, BULBO, ROSA, 20W, BIVOLT	UND	10	38,20	382,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 382,00
LOTE: 00274 - LÂMPADA LED, BULBO, VERDE, 20W, BIVOLT								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00472	00044216	LÂMPADA LED, BULBO, VERDE, 20W, BIVOLT	UND	10	38,20	382,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 382,00
LOTE: 00275 - LÂMPADA LED, BULBO, VERMELHA, 20W, BIVOLT								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00473	00044215	LÂMPADA LED, BULBO, VERMELHA, 20W, BIVOLT	UND	10	38,20	382,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 382,00
LOTE: 00276 - LÂMPADA MODELO TUBULAR								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00474	00041760	LÂMPADA MODELO TUBULAR POTENCIA DE 2.000W, VIDA ÚTIL: 6000HS, CORRENTE MÉDIA: 11.3A, PICO DE PARTIDA 220VOLTS, LUMENS: 189000LM, TEMPERATURA DE COR: 6000K METÁLICO	UND	28	347,56	9731,68		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 9731,68
LOTE: 00277 - MADEIRA DE PINUS - TAIPÁ								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



00042	00020252	MADEIRA DE PINUS - TAIPÁ	MT2	350	49,74	17409,00
-------	----------	--------------------------	-----	-----	-------	----------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 17409,00
---------	------------------------------	--------------

LOTE:	00278 - MADEIRA RIPA 5 X 2CM (MISTA)					
--------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00247	00041431	MADEIRA RIPA 5 X 2CM (MISTA)	M	30	6,98	209,40
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 209,40				

LOTE:	00279 - MADEIRITE 110 X 220 X 11MM COLA FENÓLICA					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00250	00041433	MADEIRITE 110 X 220 X 11MM COLA FENÓLICA	UND	30	100,50	3015,00
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3015,00				

LOTE:	00280 - MADEIRITE 110 X 220 X 13CM COLA FENOLICA					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00251	00041993	MADEIRITE 110 X 220 X 13CM COLA FENOLICA	UND	15	118,12	1771,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1771,80				

LOTE:	00281 - MADEIRITE 110 X 220 X 14CM COLA FENOLICA					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00252	00041994	MADEIRITE 110 X 220 X 14CM COLA FENOLICA	UND	15	138,68	2080,20
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2080,20				

LOTE:	00282 - MADEIRITE 110 X 220 X 17CM COLA FENOLICA					
--------------	--	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00253	00041995	MADEIRITE 110 X 220 X 17CM COLA FENOLICA	UND	15	161,95	2429,25
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2429,25				

LOTE:	00283 - MADEIRITE 110 X 220 X 9MM COLA FENOLICA					
--------------	---	--	--	--	--	--

Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00249	00041432	MADEIRITE 110 X 220 X 9MM COLA FENOLICA	UND	20	91,04	1820,80
1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1820,80				



LOTE: 00284 - MANGUEIRA DE JARDIM VERDE 19MM 3/4						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00595	00040877	MANGUEIRA DE JARDIM VERDE 19MM 3/4"	M	650	11,02	7163,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7163,00	
LOTE: 00285 - MANGUEIRA INCOLOR 3/8 (NÍVEL)						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00254	00041437	MANGUEIRA INCOLOR 3/8 (NÍVEL)	M	60	4,36	261,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 261,60	
LOTE: 00286 - MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00255	00015523	MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA ½ X 2.2	M	605	6,54	3956,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3956,70	
LOTE: 00287 - MANGUEIRA PARA FOGÃO						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00597	00017796	MANGUEIRA PARA FOGÃO	UND	105	16,40	1722,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1722,00	
LOTE: 00288 - MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 1 POLEGADA						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00256	00041215	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 1 POLEGADA	M	80	18,68	1494,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1494,40	
LOTE: 00289 - MANTA ALUMINIZADA AUTO ADERENTE 20 CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00398	00041506	MANTA ALUMINIZADA AUTO ADERENTE 20 CM	M	10	10,17	101,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 101,70	
LOTE: 00290 - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1.500G						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00034	00041305	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1.500G Cabeça fabricada em aço forjado, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro, Cabeça fixada ao cabo por resina, Tamanho do batente: 45mm, Comprimento total: 250mm	UND	8	83,29	666,32



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 666,32
LOTE: 00291 - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1000G								
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>		<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
00033	00041304	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 1000G Cabeça fabricada em aço forjado, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro, Cabeça fixada ao cabo por resina Tamanho do batente: 35mm, Comprimento total: 260mm.		UND	10	60,39	603,90	
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 603,90
LOTE: 00292 - MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G								
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>		<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
00285	00041303	MARRETA COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO 500G Cabeça fabricada em aço forjado, fixada ao cabo por resina, Cabo de fibra emborrachado anatômico, confortável e seguro Tamanho do batente: 30mm, Comprimento total: 250mm.		UND	3	37,60	112,80	
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 112,80
LOTE: 00293 - MARTELO BORRACHA 60MM								
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>		<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
00257	00012033	MARTELO BORRACHA 60MM		UND	6	42,97	257,82	
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 257,82
LOTE: 00294 - MARTELO UNHA DE 23MM COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO								
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>		<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
00288	00041443	MARTELO UNHA DE 23MM COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO Aço carbono Especial, Acabamento polido, Cabo emborrachado para melhor aderência.		UND	9	54,32	488,88	
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 488,88
LOTE: 00295 - MASSA ACRÍLICA 20 KG								
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>		<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
00282	00041507	MASSA ACRÍLICA 20 KG		SC	20	57,49	1149,80	
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1149,80
LOTE: 00296 - MASSA CORRIDA PVA 20 KG								
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>		<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>	
00283	00019834	MASSA CORRIDA PVA 20 KG		SC	140	36,83	5156,20	
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5156,20



LOTE: 00297 - MASSA EPOXI 250G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00181	00041897	MASSA EPOXI 250G	UND	10	25,12	251,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 251,20	
LOTE: 00298 - MASSA EPÓXI 100G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00180	00041896	MASSA EPÓXI 100G Com Base Em Resina Epóxi.	UND	5	14,79	73,95
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 73,95	
LOTE: 00299 - MASSA P / MADEIRA 900ML						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00284	00007931	MASSA P / MADEIRA 900ML	UND	10	43,77	437,70
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 437,70	
LOTE: 00300 - METALON QUADRADO 30 X 30 X 1,20 (18), 6 METROS DE COMPRIMENTO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289	00041508	METALON QUADRADO 30 X 30 X 1,20 (18), 6 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	30	99,70	2991,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2991,00	
LOTE: 00301 - NÍVEL PLASTICO COM 3 AMPOLAS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00290	00041444	NÍVEL PLASTICO COM 3 AMPOLAS Tamanho: 12" (30cm)	UND	6	25,93	155,58
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 155,58	
LOTE: 00302 - PA DE BICO N° 4						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00041306	PA DE BICO N° 4 COM CABO DE MADEIRA 71CM E EMPUNHADURA PLASTICA.	UND	22	62,18	1367,96
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1367,96	
LOTE: 00303 - PAINEL LED DE EMBUTIR 18W						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01321	00043865	PAINEL LED DE EMBUTIR 18W Luz Branco Frio Redondo Bivolt.	UND	10	53,13	531,30



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 531,30
LOTE: 00304 - PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR - 24W								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01268	00044629	PAINEL LED LUMINÁRIA PLAFON DE SOBREPOR - 24W 6500k - Luz Branca, bivolt, com dimensões aprox. 29 x 29 x 3cm.	UND	10	45,82	458,20		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 458,20
LOTE: 00305 - PARAFUSO AUTO BROCANTE								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01330	00043388	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHA 12 X 3/4 .	UND	100	0,81	81,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 81,00
LOTE: 00306 - PARAFUSO COM BUCHA N° 07								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00621	00025103	PARAFUSO COM BUCHA N° 07	UND	170	0,60	102,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 102,00
LOTE: 00307 - PARAFUSO COM BUCHA N°06								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01424	00027626	PARAFUSO COM BUCHA N°06	UND	50	0,79	39,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 39,50
LOTE: 00308 - PARAFUSO COM BUCHA N°08								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01425	00025168	PARAFUSO COM BUCHA N°08	UND	50	0,76	38,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 38,00
LOTE: 00309 - PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00292	00041445	PARAFUSO MADEIRA 4.0 X 16 CABEÇA CHATA	UND	50	0,12	6,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6,00
LOTE: 00310 - PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00293	00041446	PARAFUSO MADEIRA 4.2 X 16 CABEÇA CHATA	UND	50	0,29	14,50		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 14,50	

LOTE:	00311 - PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00294	00041447	PARAFUSO MADEIRA 4.8 X 65 CABEÇA CHATA	UND	20	0,41	8,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 8,20	

LOTE:	00312 - PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,2 X 40					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00295	00041256	PARAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA 4,2 X 40 CAIXA COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	CX	23	22,63	520,49
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 520,49	

LOTE:	00313 - PARAFUSO PARA VASO BUCHA 12 C/ 2PÇS LATÃO					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00274	00041448	PARAFUSO PARA VASO BUCHA 12 C/ 2PÇS LATÃO Buchas S12, Parafusos em latão, Porcas e arruelas com acabamento cromado, Indicado para fixação de bacias sanitárias	UND	6	17,83	106,98
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 106,98	

LOTE:	00314 - PARAFUSO VASO B:10 C/ 2 PEÇAS					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00296	00010273	PARAFUSO VASO B:10 C/ 2 PEÇAS	PÇ	6	17,03	102,18
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 102,18	

LOTE:	00315 - PEDRA MARROADA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00060	00008169	PEDRA MARROADA	M3	65	222,45	14459,25
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 14459,25	

LOTE:	00316 - PENEIRA ARO 55 PLASTICO					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00036	00041307	PENEIRA ARO 55 PLASTICO	UND	20	31,22	624,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 624,40	



LOTE: 00317 - PENEIRA CAL 60CM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00297	00010452	PENEIRA CAL 60CM	PÇ	12	31,62	379,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 379,44	
LOTE: 00318 - PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01190	00041321	PERFIL U ENRIJECIDO - 100MM X 50MM X 15MM X 2MM	UND	18	217,43	3913,74
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3913,74	
LOTE: 00319 - PEÇA DE MADEIRA, 3 1/2M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01280	00043395	PEÇA DE MADEIRA, 3 1/2M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA	PÇ	35	121,00	4235,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4235,00	
LOTE: 00320 - PEÇA DE MADEIRA, 4M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01445	00043392	PEÇA DE MADEIRA, 4M DE COMPRIMENTO, 10X7CM DE ESPESSURA	PÇ	5	144,00	720,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 720,00	
LOTE: 00321 - PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 1.80 X 56						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00611	00001562	PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 1.80 X 56	UND	10	636,70	6367,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 6367,00	
LOTE: 00322 - PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 2.00 X 56						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00300	00001563	PIA DE ALUMINIO PARA COZINHA 2.00 X 56	UND	34	942,67	32050,78
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 32050,78	
LOTE: 00323 - PIA DE GRANITO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00299	00002084	PIA DE GRANITO PIA DE GRANITO PARA COZINHA 1.80 X 56	UND	24	605,63	14535,12



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 14535,12
LOTE: 00324 - PICARETA ESTREITA 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00037	00041308	PICARETA ESTREITA 4 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA 90CM	UND	10	116,67	1166,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1166,70
LOTE: 00325 - PINCEL 1 1/2								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00551	00002021	PINCEL 1 1/2	UND	14	12,08	169,12		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 169,12
LOTE: 00326 - PINCEL 1								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00552	00040012	PINCEL 1"	UND	20	9,33	186,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 186,60
LOTE: 00327 - PINCEL 2 1/2								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00553	00024925	PINCEL 2 1/2"	UND	22	17,79	391,38		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 391,38
LOTE: 00328 - PINCEL 2								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00302	00025164	PINCEL 2"	UND	30	13,32	399,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 399,60
LOTE: 00329 - PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00490	00041255	PINO JUNÇÃO FÊMEA 2P + T 10A	UND	20	11,12	222,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 222,40
LOTE: 00330 - PISO 33 X 61CM BRANCO								
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00420	00041985	PISO 33 X 61CM BRANCO	M	450	48,76	21942,00		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 21942,00	

LOTE:	00331 - PISO CERAMICO 46X46 PI4					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00421	00001567	PISO CERAMICO 46X46 PI4	M	350	48,76	17066,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 17066,00	

LOTE:	00332 - PISO CERAMICO 60 X 60CM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00306	00041986	PISO CERAMICO 60 X 60CM	M	900	52,76	47484,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 47484,00	

LOTE:	00333 - PLACA CEGA 4X2 BRANCO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00307	00041451	PLACA CEGA 4X2 BRANCO	UND	10	6,08	60,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 60,80	

LOTE:	00334 - PLAFON SIMPLES BRANCO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00308	00041254	PLAFON SIMPLES BRANCO	UND	152	10,64	1617,28
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1617,28	

LOTE:	00335 - PLUG 2P CHATO 10A 250V CZ					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00309	00017311	PLUG 2P CHATO 10A 250V CZ	PÇ	40	10,74	429,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 429,60	

LOTE:	00336 - PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00264	00041309	PNEU 3.25 X 8 4 LONAS PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	UND	30	68,38	2051,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2051,40	

LOTE:	00337 - PONTEIRO MANUAL REDONDO AÇO CARBONO 3/4X10"					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00038	00041310	PONTEIRO MANUAL REDONDO AÇO CARBONO 3/4X10"	UND	6	26,67	160,02
-------	----------	---	-----	---	-------	--------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 160,02
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00338 - PORCA SEXTAVADA 3/8					
--------------	------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01432	00041252	PORCA SEXTAVADA 3/8	UND	30	1,30	39,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 39,00
----------------	-------------------------------------	------------------

LOTE:	00339 - PORTA DE MADEIRA ALMOF. 060 X 210					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00559	00008345	PORTA DE MADEIRA ALMOF. 060 X 210	UND	80	338,17	27053,60

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 27053,60
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00340 - PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10 X 80					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00560	00002091	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10 X 80	PÇ	90	365,60	32904,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 32904,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00341 - PORTA DE MADEIRA MISTA COM VISOR - TAMANHO 2,10 X 80					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00561	00000428	PORTA DE MADEIRA MISTA COM VISOR - TAMANHO 2,10 X 80	UND	80	461,16	36892,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 36892,80
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00342 - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00310	00041452	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 60CM P/ PINTURA	UND	33	237,51	7837,83

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 7837,83
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00343 - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00311	00041453	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 70CM P/ PINTURA	UND	3	227,12	681,36

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 681,36
----------------	-------------------------------------	-------------------



LOTE:	00344 - PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00312	00041454	PORTA LISA COMPENSADO 2.10M X 80CM P/ PINTURA	UND	35	238,28	8339,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8339,80	
LOTE:	00345 - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 60CM ALMOFADA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00313	00041455	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 60CM ALMOFADA	UND	6	338,17	2029,02
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2029,02	
LOTE:	00346 - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 70CM ALMOFADA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00314	00041456	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 70CM ALMOFADA	UND	21	372,62	7825,02
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7825,02	
LOTE:	00347 - PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 80CM ALMOFADA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00315	00041457	PORTA MADEIRA MISTA 2.10M X 80CM ALMOFADA	UND	21	365,60	7677,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7677,60	
LOTE:	00348 - POSTE PADRÃO ENTRADA TRIFÁSICO, COMPLETO, ESCELSA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00316	00002070	POSTE PADRÃO ENTRADA TRIFÁSICO, COMPLETO, ESCELSA	UND	2	2197,09	4394,18
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4394,18	
LOTE:	00349 - PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00317	00020860	PREGO 10 X 10 C/ CABEÇA	KG	2	37,82	75,64
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 75,64	
LOTE:	00350 - PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA					
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00318	00009726	PREGO 12 X 12 C/ CABEÇA	KG	2	36,15	72,30



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 72,30
LOTE: 00351 - PREGO 15 X 15 DE CABEÇA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00319	00003341	PREGO 15 X 15 DE CABEÇA	KG	5	25,99	129,95		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 129,95
LOTE: 00352 - PREGO 17 X 21 DE CABEÇA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00039	00018705	PREGO 17 X 21 DE CABEÇA	KG	115	27,25	3133,75		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3133,75
LOTE: 00353 - PREGO 18 X 24 DE CABEÇA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00321	00001992	PREGO 18 X 24 DE CABEÇA	KG	60	26,80	1608,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1608,00
LOTE: 00354 - PREGO 19 X 36 DE CABEÇA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00322	00002064	PREGO 19 X 36 DE CABEÇA	KG	10	34,84	348,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 348,40
LOTE: 00355 - PREGO 20 X 30								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00062	00004972	PREGO 20 X 30	KG	15	27,38	410,70		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 410,70
LOTE: 00356 - PREGO 25 X 72								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00063	00007228	PREGO 25 X 72	KG	20	33,03	660,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 660,60
LOTE: 00357 - PREGO 26X78								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00064	00041372	PREGO 26X78	KG	20	32,60	652,00		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 652,00	

LOTE:	00358 - PREGO GALVANIZADO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00324	00004314	PREGO GALVANIZADO PARA TELHA EM FIBRO CIMENTO, PACOTE COM 500 GR	PCT	70	24,66	1726,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1726,20	

LOTE:	00359 - PRIMER ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO PARA METAIS 3,6L					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00325	00041458	PRIMER ANTICORROSIVO À BASE DE ZINCO PARA METAIS 3,6L Recomendado como fundo para preparação de superfícies de madeiras e metais ferrosos e pinturas industriais em geral.	GL	4	170,48	681,92
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 681,92	

LOTE:	00360 - PRUMO DE AÇO DE PAREDE 500G					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00326	00041459	PRUMO DE AÇO DE PAREDE 500G Prumo de parede, Fabricado em aço, Corda em nylon de alta resistência, Peso: 500g	UND	6	41,35	248,10
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 248,10	

LOTE:	00361 - PRUMO DE CENTRO 400G					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00327	00041460	PRUMO DE CENTRO 400G Prumo de centro, Corpo em aço fundido, Capa traseira em plástico, Réguas em aço carbono, Cordão de 2 metros	UND	6	41,88	251,28
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 251,28	

LOTE:	00362 - QUEROSENE COMUM 900ML					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00328	00041461	QUEROSENE COMUM 900ML	UND	20	33,38	667,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 667,60	

LOTE:	00363 - REBITE 4.0 X 22					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00329	00041462	REBITE 4.0 X 22	UND	50	0,44	22,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 22,00	



LOTE:	00364 - REBITE 5 X 19					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00330	00041463	REBITE 5 X 19	UND	50	0,60	30,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 30,00	
LOTE:	00365 - REBITE 6.2 X 30					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00331	00041464	REBITE 6.2 X 30	UND	50	0,77	38,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 38,50	
LOTE:	00366 - REBOCO 25KG					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00332	00009860	REBOCO 25KG	SC	62	24,88	1542,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1542,56	
LOTE:	00367 - REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100X50MM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00275	00044638	REDUÇÃO EXCENTRICA ESGOTO 100X50MM	UND	5	13,92	69,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 69,60	
LOTE:	00368 - REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA COLORMAQ – MODELO PREMIUM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00580	00044623	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA COLORMAQ – MODELO PREMIUM	UND	8	67,67	541,36
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 541,36	
LOTE:	00369 - REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA NEW UP MODELO INFINITY GLASS					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00581	00044274	REFIL FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA NEW UP MODELO INFINITY GLASS	UND	8	38,21	305,68
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 305,68	
LOTE:	00370 - REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA BEGEL – MODELO PURESTIL STILLE					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00582	00044624	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA BEGEL – MODELO PURESTIL STILLE	UND	10	54,99	549,90



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 549,90
LOTE: 00371 - REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LATINA – MODELO PURI- ICE								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00583	00044625	REFIL FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA LATINA – MODELO PURI- ICE	UND	11	61,17	672,87		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 672,87
LOTE: 00372 - REFLETOR LED LUZ BRANCA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00475	00042333	REFLETOR LED LUZ BRANCA 5000K – VIDA ÚTIL DE APROXIMADAMENTE 30.000 HORAS ,TENSÃO BIVOLT , POTÊNCIA: 300 W, FLUXO LUMINOSO: 16.000LM, EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80LM/W, CORRENTE LUMINAL: 1711MA, FATOR: >0,5, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60HZ.	UND	95	316,20	30039,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 30039,00
LOTE: 00373 - REGISTRO 1/2								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00510	00017872	REGISTRO 1/2	PÇ	40	26,00	1040,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1040,00
LOTE: 00374 - REGISTRO ESFERA BORBOLETA 1/2								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00333	00041465	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 1/2	UND	41	28,57	1171,37		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1171,37
LOTE: 00375 - REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00334	00041466	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4	UND	6	32,75	196,50		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 196,50
LOTE: 00376 - REGISTRO PRESSÃO C-40 ½ - ACABAMENTO CROMADO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00335	00041467	REGISTRO PRESSÃO C-40 ½ - Acabamento cromado	UND	4	76,39	305,56		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 305,56



LOTE: 00377 - REGISTRO PRESSÃO ¾						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00336	00041468	REGISTRO PRESSÃO ¾	UND	22	41,92	922,24
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 922,24	
LOTE: 00378 - REGISTRO SOLDÁVEL 20MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00337	00041469	REGISTRO SOLDÁVEL 20MM Registro modelo: soldável, material: PVC, bitola: 20mm	UND	10	13,80	138,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 138,00	
LOTE: 00379 - REGISTRO SOLDÁVEL 25MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00338	00041470	REGISTRO SOLDÁVEL 25MM Registro modelo: soldável, material: PVC, bitola: 25mm	UND	42	17,84	749,28
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 749,28	
LOTE: 00380 - REJUNTE FLEX COLORIDO 5 KG						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00441	00008996	REJUNTE FLEX COLORIDO 5 KG	SC	53	51,58	2733,74
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2733,74	
LOTE: 00381 - REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO BRANCO 10X20CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01270	00044631	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO TIJOLINHO BRANCO 10X20CM	M ²	80	86,00	6880,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 6880,00	
LOTE: 00382 - RIPÃO 2,5 X 5,00 CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00248	00003453	RIPÃO 2,5 X 5,00 CM	M	100	8,41	841,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 841,00	
LOTE: 00383 - RIPÃO 4 X 3CM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00340	00041987	RIPÃO 4 X 3CM	M	2.150	10,93	23499,50



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 23499,50
LOTE: 00384 - RODA C/ PNEU 3.25X8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00265	00044635	RODA C/ PNEU 3.25X8 PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO	UND	20	108,77	2175,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2175,40
LOTE: 00385 - RODA FORRO PVC C/ 6M								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00342	00041988	RODA FORRO PVC C/ 6M	UND	320	44,60	14272,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 14272,00
LOTE: 00386 - ROLO DE ESPUMA 10 CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00555	00022779	ROLO DE ESPUMA 10 CM	UND	29	9,43	273,47		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 273,47
LOTE: 00387 - ROLO DE LÃ 23 CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00346	00021776	ROLO DE LÃ 23 CM ANTI RESPINGO	UND	116	24,34	2823,44		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2823,44
LOTE: 00388 - ROLO ESPUMA 15CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00041	00041473	ROLO ESPUMA 15CM	UND	35	13,64	477,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 477,40
LOTE: 00389 - ROLO ESPUMA 23CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00345	00041474	ROLO ESPUMA 23CM	UND	38	24,45	929,10		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 929,10
LOTE: 00390 - ROLO ESPUMA 9CM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00343	00041313	ROLO ESPUMA 9CM	UND	25	9,13	228,25		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 228,25	

LOTE:	00391 - RIPA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01393	00031171	Ripa	M	250	11,04	2760,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2760,00	

LOTE:	00392 - RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3,0 METROS					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00339	00041471	RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO 3,0 METROS	UND	6	95,05	570,30
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 570,30	

LOTE:	00393 - SELADOR ACRÍLICO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00347	00002057	SELADOR ACRÍLICO SELADOR ACRÍLICO DE PAREDE 18L	LTA	38	149,16	5668,08
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 5668,08	

LOTE:	00394 - SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00065	00041322	SERRA BIMETÁLICA 300MM (12")	UND	30	12,98	389,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 389,40	

LOTE:	00395 - SERROTE PROFISSIONAL 20"					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00349	00041475	SERROTE PROFISSIONAL 20"	UND	7	96,45	675,15
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 675,15	

LOTE:	00396 - SIFÃO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00614	00043386	SIFÃO TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL DUPLO PVC.	UND	55	24,82	1365,10
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1365,10	

LOTE:	00397 - SIFÃO FLEXÍVEL PVC SANFONADO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00350	00041989	SIFÃO FLEXIVEL PVC SANFONADO	UND	176	12,57	2212,32
-------	----------	------------------------------	-----	-----	-------	---------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2212,32
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00398 - SILICONE ADESIVO VEDANTE					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00352	00022629	SILICONE ADESIVO VEDANTE 280G NEUTRO TRANSPARENTE	UND	29	25,95	752,55

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 752,55
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00399 - SILICONE TRANSPARENTE 50G					
--------------	--	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00351	00041476	SILICONE TRANSPARENTE 50G	UND	34	10,93	371,62

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 371,62
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00400 - SONDA PASSAFIO 20 MTS					
--------------	--------------------------------------	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01434	00041272	SONDA PASSAFIO 20 MTS	UND	2	62,54	125,08

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 125,08
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00401 - SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM					
--------------	--	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00353	00041480	SUPORTE DE AÇO PARA PRATELEIRA 20CM	UND	40	16,37	654,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 654,80
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00402 - SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00354	00041481	SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM	UND	10	21,97	219,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 219,70
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00403 - SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM C/ GAIOLA					
--------------	---	--	--	--	--	--

<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00355	00041482	SUPORTE ROLO DE PINTURA 23CM C/ GAIOLA	UND	10	21,97	219,70

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 219,70
----------------	-------------------------------------	-------------------



LOTE: 00404 - TALHADEIRA DE AÇO REDONDA 10"						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00357	00041483	TALHADEIRA DE AÇO REDONDA 10"	UND	6	28,36	170,16
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 170,16	
LOTE: 00405 - TAMPA P/ VASO						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00605	00034432	TAMPA P/ VASO	UND	38	96,18	3654,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3654,84	
LOTE: 00406 - TE ESGOTO 40MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00358	00023658	TE ESGOTO 40MM	UND	44	4,86	213,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 213,84	
LOTE: 00407 - TE ESGOTO 50 MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00360	00002032	TE ESGOTO 50 MM	UND	8	9,37	74,96
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 74,96	
LOTE: 00408 - TE SOLDAVEL 20MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00276	00044639	TE SOLDAVEL 20MM	UND	8	2,48	19,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 19,84	
LOTE: 00409 - TE SOLDAVEL 25MM						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00359	00041484	TE SOLDAVEL 25MM	UND	8	2,87	22,96
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 22,96	
LOTE: 00410 - TELHA CERAMICA DUPLA PORTUGUESA						
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00397	00041991	TELHA CERAMICA DUPLA PORTUGUESA	UND	1.000	2,21	2210,00



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2210,00
LOTE: 00411 - TELHA COLONIAL DUPLA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00361	00003173	TELHA COLONIAL DUPLA	UND	3.600	3,13	11268,00		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11268,00	
LOTE: 00412 - TELHA DE ZINCO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01327	00043387	TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 1,00 X 7,00MTS- TP25.	UND	1.519	358,00	543802,00		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 543802,00	
LOTE: 00413 - EXCLUSIVO - TELHA DE ZINCO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01630	00043387	TELHA DE ZINCO TRAPÉZIO 1,00 X 7,00MTS- TP25.	UND	506	358,00	181148,00		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 181148,00	
LOTE: 00414 - TELHA EM FIBRO CIMENTO 50 X 2,40 DE 4MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00362	00003226	TELHA EM FIBRO CIMENTO 50 X 2,40 DE 4MM	UND	2.600	26,97	70122,00		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 70122,00	
LOTE: 00415 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00585	00044220	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M	UND	450	207,09	93190,50		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 93190,50	
LOTE: 00416 - EXCLUSIVO - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01633	00044220	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 4M	UND	150	207,09	31063,50		
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 31063,50	
LOTE: 00417 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00586	00044222	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M	UND	600	310,64	186384,00		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 186384,00	

LOTE:	00418 - EXCLUSIVO - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01632	00044222	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X 6M	UND	200	310,64	62128,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 62128,00	

LOTE:	00419 - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X5M					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00587	00044221	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X5M	UND	525	258,86	135901,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 135901,50	

LOTE:	00420 - EXCLUSIVO - TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X5M					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01631	00044221	TELHA GALVANIZADO TRAPÉZIO 0,43CM X 1040CM X5M	UND	175	258,86	45300,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 45300,50	

LOTE:	00421 - THINNER ACABAMENTO 900ML					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00363	00041485	THINNER ACABAMENTO 900ML	LT	80	30,04	2403,20
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2403,20	

LOTE:	00422 - TINTA ACRILICA 18 L					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00366	00018822	TINTA ACRILICA 18 L ALTA QUALIDADE, ACABAMENTO FOSCO. RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMETRO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, INDICADA PARA ACABAMENTO INTERNO.	LTA	110	471,05	51815,50
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 51815,50	

LOTE:	00423 - TINTA ACRILICA 18L PREMIUM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00367	00041487	TINTA ACRILICA 18L PREMIUM Alta qualidade, acabamento fosco, embalagem 18L, indicado para ambientes externos	LTA	51	686,17	34994,67
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 34994,67	



LOTE:	00424 - TINTA ACRILICA 3,6L PREMIUM					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00365	00041486	TINTA ACRILICA 3,6L PREMIUM Alta qualidade, acabamento fosco, embalagem 3,6L, indicado para ambientes externos	GL	80	191,29	15303,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 15303,20	
LOTE:	00425 - TINTA ACRILICA 3,6L					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00364	00003084	TINTA ACRILICA 3,6L	GL	10	170,75	1707,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1707,50	
LOTE:	00426 - TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00041316	TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE ÁGUA 3,6L	GL	60	170,13	10207,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 10207,80	
LOTE:	00427 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 0,1125L					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00368	00041488	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 0,1125L	UND	70	17,35	1214,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1214,50	
LOTE:	00428 - TINTA PISO 18L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00372	00041490	TINTA PISO 18L – Tinta acrílica para piso cimentado	LTA	10	473,80	4738,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 4738,00	
LOTE:	00429 - TINTA PISO 3,6L – TINTA ACRÍLICA PARA PISO CIMENTADO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00371	00041489	TINTA PISO 3,6L – Tinta acrílica para piso cimentado	LTA	10	259,76	2597,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2597,60	
LOTE:	00430 - TINTA SPRAY MULTIUSO FOSCO 400ML USO INTERNO E EXTERNO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00373	00041491	TINTA SPRAY MULTIUSO FOSCO 400ML Uso interno e externo	UND	35	25,46	891,10



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 891,10
LOTE: 00431 - TOMADA 20A								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01573	00043385	TOMADA 20A COM CAIXA DE SOBREPOR PADRÃO BRASILEIRO.	UND	10	13,73	137,30		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 137,30
LOTE: 00432 - TOMADA 3 PINOS MODELO COMPUTADOR								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00450	00022182	TOMADA 3 PINOS MODELO COMPUTADOR PLACA 4X2	UND	35	25,48	891,80		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 891,80
LOTE: 00433 - TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00374	00003229	TOMADA 4X2. 10A COM PLACA - TOMADA 2P +T	UND	50	16,02	801,00		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 801,00
LOTE: 00434 - TOMADA DUPLA 4X2 C/ PLACA – TOMADA 2P+T 10A								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00277	00041492	TOMADA DUPLA 4X2 C/ PLACA – Tomada 2P+T 10A	UND	20	22,12	442,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 442,40
LOTE: 00435 - TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00375	00015458	TOMADA SOBREPOR UNIVERSAL	PÇ	20	12,47	249,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 249,40
LOTE: 00436 - TORN. JARDIM PTA 1/2"								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00376	00041493	TORN. JARDIM PTA 1/2"	UND	4	8,46	33,84		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 33,84
LOTE: 00437 - TORNEIRA BICO 1/2 PLASTICO								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00599	00003232	TORNEIRA BICO 1/2 PLASTICO	UND	46	13,38	615,48		



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 615,48	

LOTE:	00438 - TORNEIRA BICO DE PATO (BICA ALTA)					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00600	00003269	TORNEIRA BICO DE PATO (BICA ALTA) PARA COZINHA EM METAL CROMADO.	UND	12	110,44	1325,28
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1325,28	

LOTE:	00439 - TORNEIRA PARA COZINHA FIXACAO DE MESA COM FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01548	00042373	TORNEIRA PARA COZINHA FIXACAO DE MESA COM FECHAMENTO 1/4 DE VOLTA COM ACABAMENTO CROMADO, DE BOA QUALIDADE. BICA MÓVEL, CONTENDO AREJADOR. DESIGN CLEAN COM ALTO BRILHO E FIXAÇÃO POR BUCHA ADAPTADORA.	UND	3	222,60	667,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 667,80	

LOTE:	00440 - TORNEIRA PARA JARDIM/TANQUE					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00601	00042375	TORNEIRA PARA JARDIM/TANQUE CORPO 100% METAL; MECANISMO DE VEDAÇÃO COM 1/4 DE VOLTA; BICO 3/4 PARA ENGATE DE MANGUEIRA; INSTALAÇÃO EM PAREDE FIXA; ACABAMENTO CROMADO, RESISTENTE.	UND	16	100,87	1613,92
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1613,92	

LOTE:	00441 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX AUTOMÁTICA DE PRESSÃO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00602	00041902	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX AUTOMÁTICA DE PRESSÃO	UND	30	280,70	8421,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 8421,00	

LOTE:	00442 - TORNEIRA PARA PIA					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01448	00023254	TORNEIRA PARA PIA	UND	20	118,52	2370,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2370,40	

LOTE:	00443 - TORQUÊS ARMADOR DE 12 POL					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00045	00041317	TORQUÊS ARMADOR DE 12 POL Forjada em aço carbono, temperado em fornos de atmosfera controlada, Cabeças robustas polidas, corpo fosco e cabos longos pintados, Tamanho: 12".	UND	8	65,35	522,80



1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 522,80
LOTE: 00444 - TRENA 8M COM TRAVA								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00377	00041494	TRENA 8M COM TRAVA Trena 8m X 25mm	UND	14	58,11	813,54		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 813,54
LOTE: 00445 - TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00549	00041318	TRENA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS Trena aberta em fibra de vidro de 50m Dimensões (C x L x A): 35.90 x 16.45 x 21.70 centímetros, Peso: 0.65 Kg	UND	5	104,19	520,95		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 520,95
LOTE: 00446 - TRINCHA 1 1/2								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00304	00041980	TRINCHA 1 1/2"	UND	20	9,33	186,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 186,60
LOTE: 00447 - TRINCHA 1								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00303	00041981	TRINCHA 1"	UND	20	12,08	241,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 241,60
LOTE: 00448 - TRINCHA 2								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00305	00041078	TRINCHA 2'	UND	30	13,32	399,60		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 399,60
LOTE: 00449 - TRINCHA RETANGULAR								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		
01364	00022750	TRINCHA RETANGULAR	UND	10	14,14	141,40		
1 Itens							Valor Total Estimado do Lote	R\$ 141,40
LOTE: 00450 - TUBO DE ESGOTO 100 MM								
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total		



00046	00004661	TUBO DE ESGOTO 100 MM VARA DE 06 METROS	V	100	117,23	11723,00
-------	----------	---	---	-----	--------	----------

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 11723,00
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE:	00451 - TUBO DE ESGOTO 150MM					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00002059	TUBO DE ESGOTO 150MM VARA DE 06 METROS	UND	95	248,71	23627,45
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 23627,45	

LOTE:	00452 - TUBO DE ESGOTO 200MM					
--------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00010464	TUBO DE ESGOTO 200MM VARA DE 06 METROS	UND	44	512,23	22538,12
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 22538,12	

LOTE:	00453 - TUBO DE ESGOTO 40MM C/6M					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00258	00003475	TUBO DE ESGOTO 40MM C/6M	UND	35	32,20	1127,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1127,00	

LOTE:	00454 - TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M					
--------------	---	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00259	00003477	TUBO DE ESGOTO 50MM C/6M	UND	35	52,90	1851,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1851,50	

LOTE:	00455 - TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00378	00009795	TUBO PVC ESGOTO 75MM X 6M	M	15	98,20	1473,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1473,00	

LOTE:	00456 - TUBO PVC SOLD. 20 MM X 6 MM					
--------------	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00379	00003521	TUBO PVC SOLD. 20 MM X 6 MM	PÇ	15	25,64	384,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 384,60	



LOTE: 00457 - TUBO PVC SOLD. 32 MM X 6 M						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00380	00022759	TUBO PVC SOLD. 32 MM X 6 M VARA COM 6 METROS NBR 5648	V	15	61,56	923,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 923,40	
LOTE: 00458 - TUBO PVC SOLDAVEL 50MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00279	00044641	TUBO PVC SOLDAVEL 50MM 1ª linha	UND	15	64,92	973,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 973,80	
LOTE: 00459 - TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00278	00044640	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM – 1ª linha	UND	15	26,11	391,65
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 391,65	
LOTE: 00460 - TUBO SOLDAVEL 25MM C/ 6M						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00518	00003474	TUBO SOLDAVEL 25MM C/ 6M	UND	65	26,15	1699,75
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1699,75	
LOTE: 00461 - TINTA ACRILICA 18 L						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00043	00039106	Tinta Acrilica 18 L RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLIMETRO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICOIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS, CORES VARIADAS	LTA	192	493,67	94784,64
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 94784,64	
LOTE: 00462 - TINTA ESMALTE SINTETICO - 3600 ML						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00370	00038994	Tinta Esmalte Sintetico - 3600 ml	GL	82	220,40	18072,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 18072,80	
LOTE: 00463 - TINTA ESMALTE SINTÉTICA 900ML						
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00369	00023823	Tinta esmalte sintética 900ml	LTA	39	69,23	2699,97



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2699,97	

LOTE:	00464 - TINTA ÓLEO 0.900 ML					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00429	00025247	Tinta Óleo 0.900 ml	LT	66	69,08	4559,28
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4559,28	

LOTE:	00465 - TINTA ÓLEO 3600					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00430	00025219	Tinta Óleo 3600	UND	72	240,98	17350,56
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 17350,56	

LOTE:	00466 - VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA 11/4					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00381	00041495	VALVULA DE DESCARGA COM CANOPLA CROMADA 11/4"	UND	11	258,71	2845,81
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2845,81	

LOTE:	00467 - VALVULA LAVATORIO METAL PADRÃO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00616	00023271	VALVULA LAVATORIO METAL PADRÃO	UND	8	36,06	288,48
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 288,48	

LOTE:	00468 - VALVULA LAVATÓRIO/TANQUE SEM LADRÃO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00280	00044642	VALVULA LAVATÓRIO/TANQUE SEM LADRÃO	UND	10	27,56	275,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 275,60	

LOTE:	00469 - VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00382	00041496	VALVULA RETENÇÃO ESGOTO 100MM	UND	10	156,68	1566,80
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1566,80	

LOTE:	00470 - VASO SANITARIO					
<i>Itens(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>



00271	00020503	VASO SANITARIO BRANCO	UND	57	329,99	18809,43
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 18809,43	

LOTE:	00471 - VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00604	00022740	VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	UND	17	652,71	11096,07
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 11096,07	

LOTE:	00472 - VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00041898	VASSOURA ANCINHO PARA GRAMA 22 DENTES COM CABO VASSOURA PLÁSTICA .TIPO RASTELO DE JARDIM. TAMANHO APROXIMADO DO CABO: 120 CM.	UND	72	39,20	2822,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2822,40	

LOTE:	00473 - VEDA TRINCO – BISNAGA 459G					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
01387	00042492	VEDA TRINCO – BISNAGA 459G	UND	15	35,35	530,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 530,25	

LOTE:	00474 - VERGALHÃO 3/8					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00417	00000581	VERGALHÃO 3/8	V	130	68,57	8914,10
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8914,10	

LOTE:	00475 - VERGALHÃO 4.2 COM 12 M					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00018775	VERGALHÃO 4.2 COM 12 M	V	219	23,67	5183,73
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 5183,73	

LOTE:	00476 - VERGALHÃO 5/16					
<i>Itens(*)</i>	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00419	00018797	VERGALHÃO 5/16 UNIDADE COM 12 METROS	V	170	49,69	8447,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 8447,30	



LOTE: 00477 - VERGALHÃO CA50 10 MM C/ 12M (3/8)						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00266	00044636	VERGALHÃO CA50 10 MM C/ 12M (3/8)	V	190	69,06	13121,40
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 13121,40	
LOTE: 00478 - VERGALHÃO CA50 12.5MM C/ 12M (1/2)						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00041323	VERGALHÃO CA50 12.5MM C/ 12M (1/2)	V	30	107,92	3237,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 3237,60	
LOTE: 00479 - VERGALHÃO CA50 8MM C/ 12M (5/16)						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00267	00044637	VERGALHÃO CA50 8MM C/ 12M (5/16)	V	180	56,40	10152,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 10152,00	
LOTE: 00480 - VERGALHÃO CA60 4.2MM C/ 12M						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00281	00044643	VERGALHÃO CA60 4.2MM C/ 12M	V	100	22,08	2208,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2208,00	
LOTE: 00481 - VERGALHÃO CA60 5.0MM C/ 12 M						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00041319	VERGALHÃO CA60 5.0MM C/ 12 M	V	30	26,56	796,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 796,80	
LOTE: 00482 - VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 0,9L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00385	00041497	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 0,9L	LT	6	77,14	462,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 462,84	
LOTE: 00483 - VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00386	00041498	VERNIZ DUPLO FILTRO SOLAR BRILHANTE 3,6L	LTA	6	211,91	1271,46



1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1271,46	
LOTE: 00484 - ZARCAO 3,6L					
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
00387	00041499	ZARCAO 3,6L	LTA	66	170,48
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 11251,68	
LOTE: 00485 - ZARCÃO 900ML					
Itens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário
00445	00044223	ZARCÃO 900ML	UND	60	44,46
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2667,60	
Valor Global Estimado - Total Geral					R\$ 3730894,87

segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2025

básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas.

Parágrafo único. O Fiscal poderá requerer, além da documentação referida no Art. 3º, outros documentos que entender como necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no Art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta compartilhada na rede denominada "Pública" e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º Fica garantido ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 6º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique o Servidor ora nomeado para que compareça perante o Departamento no prazo de 02 (dois) úteis dias contados da publicação da presente para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, tendo seus efeitos retroativos a data de 02 de janeiro de 2025.

Itarana/ES, 31 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

SUELI LAUVERS

Fiscal Titular

ANA LÚCIA HERLER FIOROTTI

Fiscal Substituto

Protocolo 1484103

PORTARIA Nº 070/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O MUNICÍPIO DE ITARANA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO - SAAE

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, tem seu recurso humano totalmente composto por servidores

cedidos por esta municipalidade;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal de Saúde, e o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 373/91.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores **MARCELO RIGO MAGNAGO** e **KEYNA RAIRA FIOROTTI IMPERIANO** como **Agentes de Contratação** do Município de Itarana, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

§ 1º. Os servidores acima nomeados, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, serão os responsáveis por também exercer as funções de **PREGOEIROS** do Município de Itarana, do Fundo Municipal de Saúde e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

§ 3º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação, bem como as funções de Pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- a. **GEISIBEL COAN;**
- b. **JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR;**
- c. **LUIS RICARDO MOUTINHO BORTOLINI;**
- d. **MARCELO BUGE;**
- e. **VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO;** e
- f. **ZÉNIA LORENA RIZZI.**

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Os servidores designados deverão ser disponibilizados, de imediato, pelos setores onde estiverem lotados, sempre que forem acionados para as sessões, visando o cumprimento pleno da Lei Federal nº 14.133/2021 e desempenharem as funções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º As atribuições e demais disposições inerentes às funções dos servidores nomeados nesta portaria, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 5º Ao Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, aos quais são atribuídos conhecimentos técnicos específicos da Lei Federal nº 14.133/2021 e as funções estabelecidas no Decreto Municipal nº 2011 de 15 de janeiro de 2024, será devido o pagamento mensal da gratificação especial prevista no artigo 100, da Lei Complementar Municipal nº 001 de 28 de março de 2008.

§ 1º Para fins da remuneração referente à gratificação prevista no caput, serão considerados os percentuais estabelecidos no artigo 100, da Lei Complementar Municipal nº 001 de 28 de março de 2008.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014, fica revogada a Portaria nº 1.508/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 31 de janeiro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES

Protocolo 1484116